



Foto: Apu Gomes // Oxfam Brasil

# A DISTÂNCIA QUE NOS UNE

UM RETRATO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS



**OXFAM**  
Brasil

[www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)



## FICHA TÉCNICA

Este relatório foi escrito por **Rafael Georges** e coordenado por **Katia Maia**. Ele é resultado de um esforço coletivo, que envolveu a equipe e o Conselho Deliberativo da Oxfam Brasil, com apoio de pesquisadores e especialistas de diversas áreas relacionadas às desigualdades e de organizações parceiras.

Em especial, faz-se necessário um agradecimento a **Marcelo Medeiros, Teresa Cavero, Nathalie Beghin, Marta Arretche, Evilasio Salvador, Igor Nascimento, Wesley Silva, Pedro Ferreira de Souza, Lara Simielli, Luana Passos, Maria Rehder, Daniel Cara, Oded Grajew, Maria Brant, Fernanda Papa, Gustavo Ferroni, Samy Fidel, Rosa Cañete, Saviano Abreu, Franziska Mager e José Santos** pelas contribuições a este relatório.

Revisão: **Wanda Brant**

Editoração: **Brief Comunicação**

Publicado em 25 de setembro de 2017



[/oxfambrasil](#)

# A DISTÂNCIA QUE NOS UNE

---

UM RETRATO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS



**OXFAM**  
Brasil

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>I. A DESIGUALDADE NO MUNDO</b>	<b>11</b>
<b>II. A ENCRUZILHADA BRASILEIRA</b>	<b>12</b>
<b>1. ESTADO DAS DESIGUALDADES NO BRASIL</b>	<b>15</b>
<b>1.1. UM BREVE HISTÓRICO</b>	<b>18</b>
<b>1.2. DESIGUALDADE EXTREMA NO BRASIL DE HOJE</b>	<b>21</b>
1.2.1. Desigualdade de renda, por sexo, raça e região	21
1.2.2. Desigualdade de riqueza	30
1.2.3. Desigualdade na oferta de serviços essenciais	34
1.2.4. Desigualdades nas cidades: o caso de são paulo	36
<b>2. CAMINHOS E DESCAMINHOS NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES</b>	<b>41</b>
<b>2.1. UM SISTEMA TRIBUTÁRIO AMIGO DOS SUPER-RICOS</b>	<b>44</b>
2.1.1. Super-ricos pagam pouco imposto de renda	45
2.1.2. Distribuição da carga entre tributos diretos e indiretos	48
2.1.3. A baixa tributação de patrimônio	49
2.1.4. Evasão, elisão e renúncias	50
<b>2.2. A IMPORTÂNCIA DO GASTO SOCIAL NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES</b>	<b>53</b>
2.2.1. O gasto social cresceu ao longo das últimas décadas	54
2.2.2. Previdência pública e assistência social	55
2.2.3. Saúde e educação	56
<b>2.3. EDUCAÇÃO: UMA PORTA EMPERRADA PARA NEGROS E POBRES</b>	<b>60</b>
2.3.1. Evasão escolar no ensino básico	60
2.3.2. Qualidade do ensino	62
2.3.3. Baixo acesso ao ensino superior afeta negros mais que brancos	62
<b>2.4. DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO</b>	<b>63</b>
<b>2.5. O MERCADO DE TRABALHO E SEU PESO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA</b>	<b>66</b>
2.5.1. Renda em alta, desemprego em baixa e formalização	66
2.5.2. Salário mínimo	67
<b>2.6. DEMOCRACIA E DESIGUALDADES</b>	<b>69</b>
2.6.1. Corrupção	69
2.6.2. Influência excessiva	70
2.6.3. Elitização da política	70
<b>3. AGENDA POR UM BRASIL SEM DESIGUALDADES</b>	<b>73</b>
<b>3.1. TRIBUTAÇÃO</b>	<b>76</b>
<b>3.2. GASTO SOCIAL</b>	<b>76</b>
<b>3.3. EDUCAÇÃO</b>	<b>77</b>
<b>3.4. DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>77</b>
<b>3.5. MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>78</b>
<b>3.6. DEMOCRACIA</b>	<b>78</b>
<b>LISTA DE SIGLAS</b>	<b>81</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS E MAPAS</b>	<b>82</b>
<b>NOTAS</b>	<b>84</b>
<b>SOBRE A OXFAM BRASIL</b>	<b>98</b>

# APRESENTAÇÃO

Precisamos falar sobre desigualdades. No mundo, oito pessoas detêm o mesmo patrimônio que a metade mais pobre da população. Ao mesmo tempo, mais de 700 milhões de pessoas vivem com menos de US\$ 1,90 por dia.

No Brasil, a situação é pior: apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. E mais: os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95%. Por aqui, uma trabalhadora que ganha um salário mínimo por mês levará 19 anos para receber o equivalente aos rendimentos de um super-rico em um único mês.

É nesse cenário de desigualdades extremas que a Oxfam Brasil lança seu relatório “A distância que nos une”. Buscamos, com ele, alimentar um necessário e urgente debate público sobre a redução das distâncias dentro da sociedade brasileira, em direção a um País mais justo e solidário.

Tal debate é especialmente urgente nos tempos atuais. Não somente pelos níveis extremos de desigualdades que são eticamente inaceitáveis e nos transformam em uma sociedade onde uma parte da população passa a valer mais que outra, mas também pelos recentes e preocupantes retrocessos em direitos, nunca vistos desde a reabertura democrática no Brasil.

Após a proclamação da Constituição de 1988, o nosso país iniciou uma trajetória geral de redução de desigualdades. Renda e serviços essenciais passaram a ser mais equitativamente distribuídos na sociedade, especialmente pela elevação do nível de vida dos estratos mais pobres da população e pela progressiva consolidação de políticas públicas inclusivas. Por outro lado, manteve-se estável a extrema concentração de renda e patrimônio no topo da pirâmide social.

Considerando as últimas duas décadas, são visíveis os fatores que explicam as desigualdades no Brasil. Por um lado, há pouca dúvida sobre o que não deu certo: nosso sistema tributário regressivo onera demasiadamente os mais pobres e a classe média por meio de uma alta carga

de impostos indiretos e pela perda de progressividade no imposto sobre a renda dos mais ricos. As discriminações de raça e de gênero têm se mostrado um perverso mecanismo de bloqueio à inclusão de negros e de mulheres, se manifestando por violências cotidianas praticadas inclusive pelo próprio Estado e mantendo esta parcela da sociedade sempre “no andar de baixo” da distribuição de renda, riqueza e serviços. Soma-se a isso o nosso sistema político, carente de espírito democrático, concentrador de poder e altamente propenso à corrupção.

Por outro lado, sabe-se o que dá certo: a expansão do alcance de políticas públicas, em especial de políticas sociais, se mostrou basilar na redução da pobreza e no aumento direto ou indireto do orçamento familiar, beneficiando, particularmente, pessoas nos estratos de renda mais baixos. Ganhos educacionais tiveram um impacto importante na redução das diferenças salariais, diminuindo assim a desigualdade geral de renda, em que pese os enormes desafios que ainda restam. A ampliação da cobertura de serviços essenciais para os mais pobres elevou sensivelmente o nível de vida das pessoas, ainda que reste uma parcela bastante grande da população sem água ou saneamento básico. Por fim, a política de valorização real do salário mínimo, junto com a formalização crescente do mercado de trabalho e a queda do desemprego foram fundamentais para a redução recente nos índices de desigualdade de renda.

Estes são alguns dos temas abordados neste relatório. Com eles, a Oxfam Brasil não tem a pretensão de encerrar debates, mas de contribuir para sua propagação, entendendo que não é possível seguir como estamos. O enfrentamento das desigualdades é pré-requisito para um país constituído no Estado democrático de direito, tendo entre seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, como está escrito no artigo primeiro da nossa Constituição.

Convidamos você a fazer parte dessa conversa. As desigualdades entre pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens não são um problema de poucos, mas um problema de todos. Está aí a distância que nos une.



**Katia Maia**  
Diretora Executiva



**Oded Grajew**  
Presidente do Conselho Deliberativo





Foto: Apu Gomes // Oxfam Brasil

# INTRODUÇÃO



## // I. A DESIGUALDADE NO MUNDO

Neste momento, o 1% mais rico da população mundial possui a mesma riqueza que os outros 99%, e apenas oito bilionários possuem o mesmo que a metade mais pobre da população no planeta<sup>1</sup>. Por outro lado, a pobreza<sup>2</sup> é realidade de mais de 700 milhões de pessoas no mundo. Trata-se de uma situação extrema.

A desigualdade e a pobreza não são inevitáveis. São, antes de mais nada, produtos de escolhas políticas injustas que refletem a desigual distribuição de poder nas sociedades. Mudar essa realidade requer novas escolhas políticas, reiteradas ao longo do tempo, e sustentadas por uma sociedade com igual acesso à democracia.

Após décadas de trabalho – e de notáveis avanços – no combate à pobreza, tivemos um aprendizado valioso: não é possível erradicar a pobreza no mundo sem reduzir drasticamente os níveis de desigualdade. Níveis extremos de desigualdade interferem na capacidade do Estado e da sociedade redistribuírem renda, erguendo barreiras à mobilidade social e mantendo parcelas da população à margem da economia.

Entre 1990 e 2013, quase um bilhão de pessoas deixaram a condição de pobreza<sup>3</sup>, ou seja, passaram a viver com mais de US\$ 1,90 por dia – critério que, apesar de usual, é pouco ambicioso. Calcula-se que outras 200 milhões de pessoas poderiam ter tido igual destino se, no mesmo período, o crescimento médio da renda dos mais pobres fosse superior ao crescimento médio da renda dos mais ricos<sup>4</sup>, reduzindo as distâncias entre a base e o topo da pirâmide social.

Em setembro de 2015, os países reunidos na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) acordaram uma nova agenda de desenvolvimento até 2030 – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – reforçando o compromisso de erradicação da pobreza no mundo. Um dos grandes avanços nessa agenda em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) é o estabelecimento de um objetivo para redução de desigualdades econômicas, o ODS 10<sup>5</sup>, que prevê me-

didias para uma economia mais inclusiva até 2030. Trata-se de um objetivo que requer grande ambição prática e compromisso político.

Segundo projeções do Banco Mundial, entre 2010 e 2030, ainda que os 40% mais pobres tenham um incremento de renda 2% acima da média geral anual, restariam em todo o mundo cerca de 260 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza<sup>6</sup>. Reside aqui o tamanho de nosso desafio para a próxima década: fazer com que os mais pobres se apropriem das maiores parcelas de crescimento econômico, reduzindo o abismo que divide sociedades e compromete democracias no mundo.

**“ NÃO É POSSÍVEL  
ERRADICAR  
A POBREZA  
NO MUNDO  
SEM REDUZIR  
DRASTICAMENTE  
OS NÍVEIS DE  
DESIGUALDADE. ”**

## // II. A ENCRUZILHADA BRASILEIRA

Ao longo das últimas décadas, o Brasil reduziu desigualdades “a partir da base”: entre 1988 – ano em que promulgamos nossa Constituição – e 2015, reduzimos de 37% para menos de 10%<sup>7</sup> a parcela de população brasileira abaixo da linha da pobreza<sup>8</sup>. Considerando os últimos 15 anos, o Brasil retirou da pobreza mais de 28 milhões de pessoas<sup>9</sup>, ao mesmo tempo em que a grande concentração de renda no topo se manteve estável<sup>10</sup>.

O índice de Gini<sup>11</sup> para a renda dos brasileiros – indicador que mede a distribuição de renda na população e que varia de 0 a 1, sendo mais desigual quanto mais próximo de 1 – teve uma queda de 16%, caindo de 0,616 para 0,515<sup>12</sup> desde 1988. Nesse período, também houve importante expansão de diversos serviços essenciais<sup>13</sup>, e a notável universalização do acesso à educação básica.

Fatores que contribuíram para este quadro incluem a estabilização da economia e da inflação<sup>14</sup>, o aumento real do salário mínimo e da formalização do mercado de trabalho<sup>15</sup>, o aumento do gasto social em educação e em programas de transferência direta de recursos<sup>16</sup>.

Persistem desafios estruturais ligados à redistribuição de renda e riqueza no País, como o estabelecimento de uma política tributária justa, a melhoria da qualidade de serviços públicos, a reversão da concentração fundiária, além da inclusão educacional de adolescentes e jovens em idade universitária (sobretudo jovens negros) – para citar alguns.

O atual contexto joga contra esses necessários avanços. A crise fiscal em que o Brasil entrou entre 2014 e 2015<sup>17</sup> criou espaço político para mudanças radicais. Elas foram iniciadas pela presidente eleita em 2014 e, de maneira mais agressiva, retomadas pelo governo pós-impeachment. As reformas profundas que têm sido propostas nos últimos 16 meses afrontam o que preconiza nossa Constituição, e ameaçam reverter o processo de construção de nosso Estado de bem-estar social, em um período de crise econômica. Isto ocorre à revelia da população<sup>18</sup> que, mesmo desconfiando do Estado, espera do setor

público o atendimento de suas necessidades básicas<sup>19</sup>. Existe evidente e acelerada redução do papel do Estado na redistribuição dos recursos em nossa sociedade, o que aponta para um novo ciclo de aumento de desigualdades.

A Oxfam Brasil entende que precisamos reverter esse cenário, e com urgência. O Brasil permanece um dos piores países do mundo em matéria de desigualdade de renda e abriga mais de 16 milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza<sup>20</sup>. A tendência recente é ainda mais preocupante, com projeções do Banco Mundial de até 3,6 milhões a mais de pobres até o final de 2017<sup>21</sup>. Isto mostra que nossas conquistas nesse campo não estão consolidadas.

Este relatório tem como objetivo contribuir para o debate público acerca do tema desigualdades no Brasil, abrindo espaço para pensarmos saídas para a atual crise que ultrapassem a inclusão daqueles que estão na base da pirâmide social, e busquem melhor distribuição do crescimento econômico, de modo que os mais pobres se apropriem de “fatias maiores do bolo” que os mais ricos. É imperativo que continuemos o curso histórico de redução de desigualdades.

**“ O BRASIL É UM DOS PIORES PAÍSES DO MUNDO EM MATÉRIA DE DESIGUALDADE DE RENDA. MAIS DE 16 MILHÕES DE PESSOAS VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA. ”**

## EXISTE DESIGUALDADE ACEITÁVEL?



A igualdade é um valor central em nossa sociedade. Se voltarmos à nossa Constituição de 1988, estão entre os objetivos do nosso país: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Uma sociedade igualitária não só oferece oportunidades iguais aos seus cidadãos e cidadãs, mas também se preocupa com condições de vida menos desiguais em sua população. Tal como define a meta 10.3 do ODS 10, é fundamental “garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados”.

A Oxfam Brasil acredita que o mérito deve ser valorizado, mas ainda persistem profundos desequilíbrios impedindo que nossa sociedade seja justa na sua utilização. No caso brasileiro, a despeito de avanços na redução de desigualdades, permanece uma situação extrema, em que poucos detêm a maior parte dos recursos e das oportunidades – incluindo os recursos políticos que limitam e até mesmo impedem a mobilidade social.

Esta situação é injusta e danosa a toda sociedade. Ela joga contra direitos individuais e coletivos, e de populações vulneráveis. Ela prejudica a classe média e enfraquece nossa economia, nossa democracia, e é terreno fértil para o florescimento da violência.

Se é difícil definir o que seriam desigualdades “aceitáveis”, é verdade que a desigualdade extrema – aquela que impede a dignidade humana, o exercício de direitos e a mobilidade social – é indiscutivelmente inaceitável.





Foto: Tuca Vieira // Oxfam Brasil



# **1.** **ESTADO DAS DESIGUALDADES NO BRASIL**

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Nossos indicadores de desigualdade são como diferentes lentes que fotografam o mesmo problema – o distanciamento hierarquizado de grupos sociais. Obtivemos conquistas que merecem ser notadas, mas ainda aquém da concretização de todos os direitos previstos constitucionalmente.

Combater as desigualdades é um fim em si mesmo. As diferenças socioeconômicas existentes no País são inaceitáveis sob qualquer aspecto, e não condizem com os ideais de igualdade e solidariedade sobre os quais nossa Constituição Federal se apoia. Mas há muito mais em jogo quando falamos de desigualdades.

A redução de desigualdades permite aumentar o acesso a direitos básicos. Dentro do Brasil, quanto menor a desigualdade de renda, maior a garantia a serviços essenciais como oferta de água ou de médicos<sup>22</sup>, menores as taxas de mortalidade infantil e maior a expectativa de vida ao nascer<sup>23</sup>. Combater desigualdades é também o caminho para vivermos em uma sociedade menos violenta<sup>24</sup>, já que a exclusão social está diretamente relacionada ao aumento da violência, seja na cidade<sup>25</sup> ou no campo<sup>26</sup>. Por fim, a boa saúde de uma democracia depende de sociedades igualitárias: quanto maior a desigualdade e a interferência indevida de elites na definição de políticas, menor é a crença das pessoas na capacidade da democracia melhorar suas condições de vida, e menor é a crença na democracia em si.

A Oxfam Brasil elegeu para esta publicação alguns indicadores que têm marcado o debate público sobre o tema no País: **renda**, **riqueza** e oferta de **serviços essenciais**. Abordaremos estes tópicos a partir das temáticas de raça, gênero e especificidades regionais, mostrando como injustiças recaem sobre diferentes grupos sociais e territórios.

## // 1.1. UM BREVE HISTÓRICO

Entre 1976 e 2015, o índice de Gini da renda variou de 0,623 a 0,515<sup>27</sup>. Neste período, a pobreza encolheu de 35% para menos de 10%, ou seja, para menos de um terço do que era há 40 anos<sup>28</sup>. A oferta de serviços essenciais se expandiu: o índice de Gini para acesso à água encanada caiu de mais de 0,6 para cerca de 0,2; para a distribuição de esgoto caiu de cerca de 0,7 para pouco menos de 0,5; e para acesso à energia elétrica despencou de cerca de 0,5 para menos de 0,1<sup>29</sup>. Trata-se de inequívoca tendência histórica de redução de desigualdades.

Nem tudo evoluiu da mesma maneira nesse período – a concentração de renda cresceu no período da ditadura militar, reduzindo pouco depois da abertura democrática<sup>30</sup>. Já a oferta de serviços se expandiu nos anos 70 até meados dos 80, reduzindo em seguida o ritmo até a metade da década de 1990, quando retomou a expansão<sup>31</sup>.

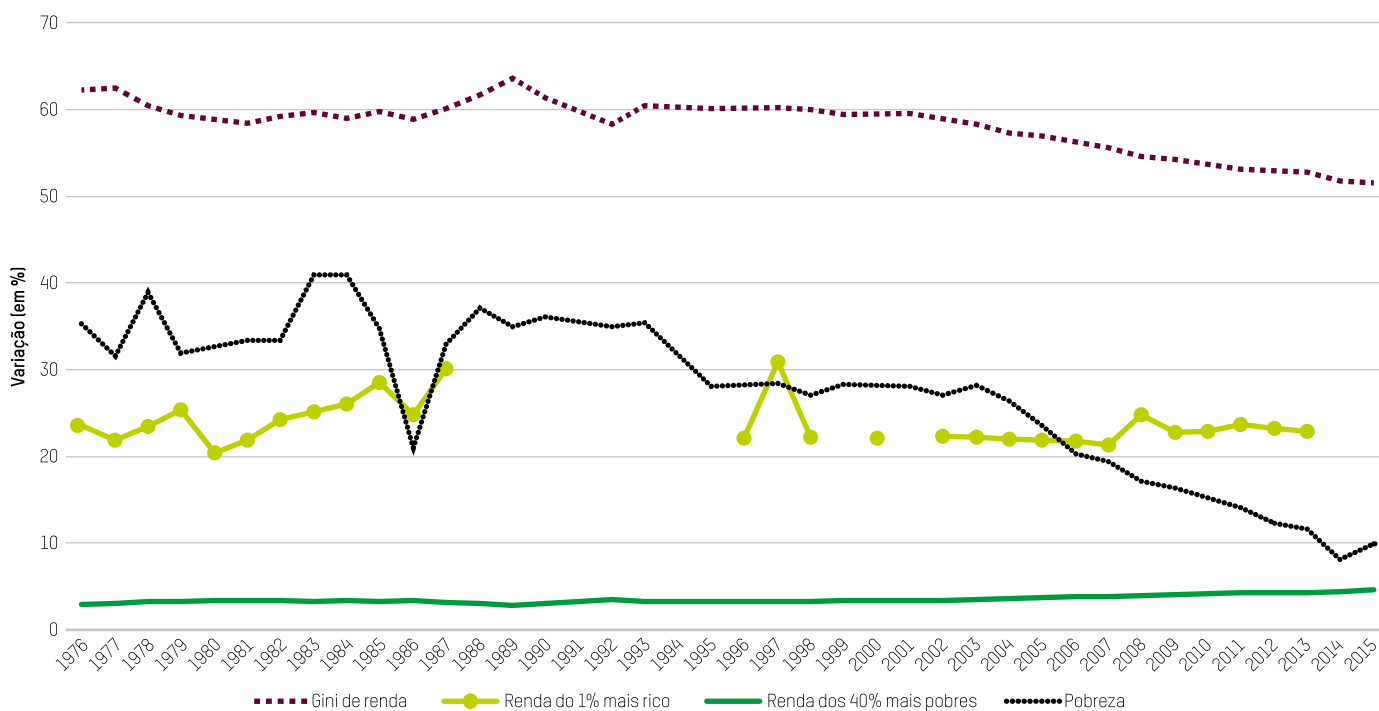
Algumas mudanças estruturais na sociedade explicam estes avanços de longo prazo: crescimento econômico, alterações demográficas e migrações<sup>32</sup>, inclusão da mulher no mercado de trabalho<sup>33</sup>, políticas federais de redistribuição de recursos para a oferta de infraestrutura básica<sup>34</sup> e a transição de um regime ditatorial para a democracia. Para os ganhos em renda e oferta de serviços essenciais, foram decisivas a provisão constitucional de recursos, a estabilização da economia na década de 1990<sup>35</sup>, uma política de salário mínimo inclusiva nos anos 2000<sup>36</sup> e uma série de políticas sociais que tiveram de mais simbólico a retirada do País do mapa da fome da ONU, em 2015<sup>37</sup>.

A abertura democrática culminou com a Constituição de 1988. Nela, foram estabelecidos os direitos fundamentais que a sociedade brasileira aspirava. O Artigo 3º, Inciso III do texto constitucional estabelece que *“Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil [...] erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”*<sup>38</sup>.

“  
**CONSTITUEM  
OBJETIVOS  
FUNDAMENTAIS DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL [...]**  
**ERRADICAR A POBREZA  
E A MARGINALIZAÇÃO  
E REDUZIR AS  
DESIGUALDADES  
SOCIAIS E REGIONAIS**<sup>38</sup>.  
”

## // GRÁFICO 1.

**Brasil - Desigualdades medidas pelos índices de Gini da renda total, pela proporção de domicílios em situação de pobreza, pela proporção da renda nacional recebida pelos 40% mais pobres e pelo 1% mais rico, 1976-2015**



Fontes: Ipeadata 2014; Pnud 2017; Souza, P. H. 2016.

A Constituição foi o ponto de partida para uma mudança multidimensional no reconhecimento do problema e da necessidade de superação das desigualdades no País. Passados os primeiros anos pós-1988, tem início uma trajetória geral de redução da desigualdade de renda e da pobreza, como visto no **Gráfico 1**. Apesar de dignos de reconhecimento, estes resultados não são mais que um começo para uma caminhada ainda muito longa.

A Oxfam Brasil calcula que, mantido o ritmo médio de redução anual de desigualdades de renda observado desde 1988, levaríamos 35 anos para alcançarmos o nível que Uruguai está hoje. Seriam necessários 75 anos para chegarmos ao patamar atual do Reino Unido<sup>39</sup>.

A elevação da renda dos mais pobres não tem sido suficiente para reduzir de maneira mais drástica as desigualdades brasileiras, visto que existe ainda grande as-

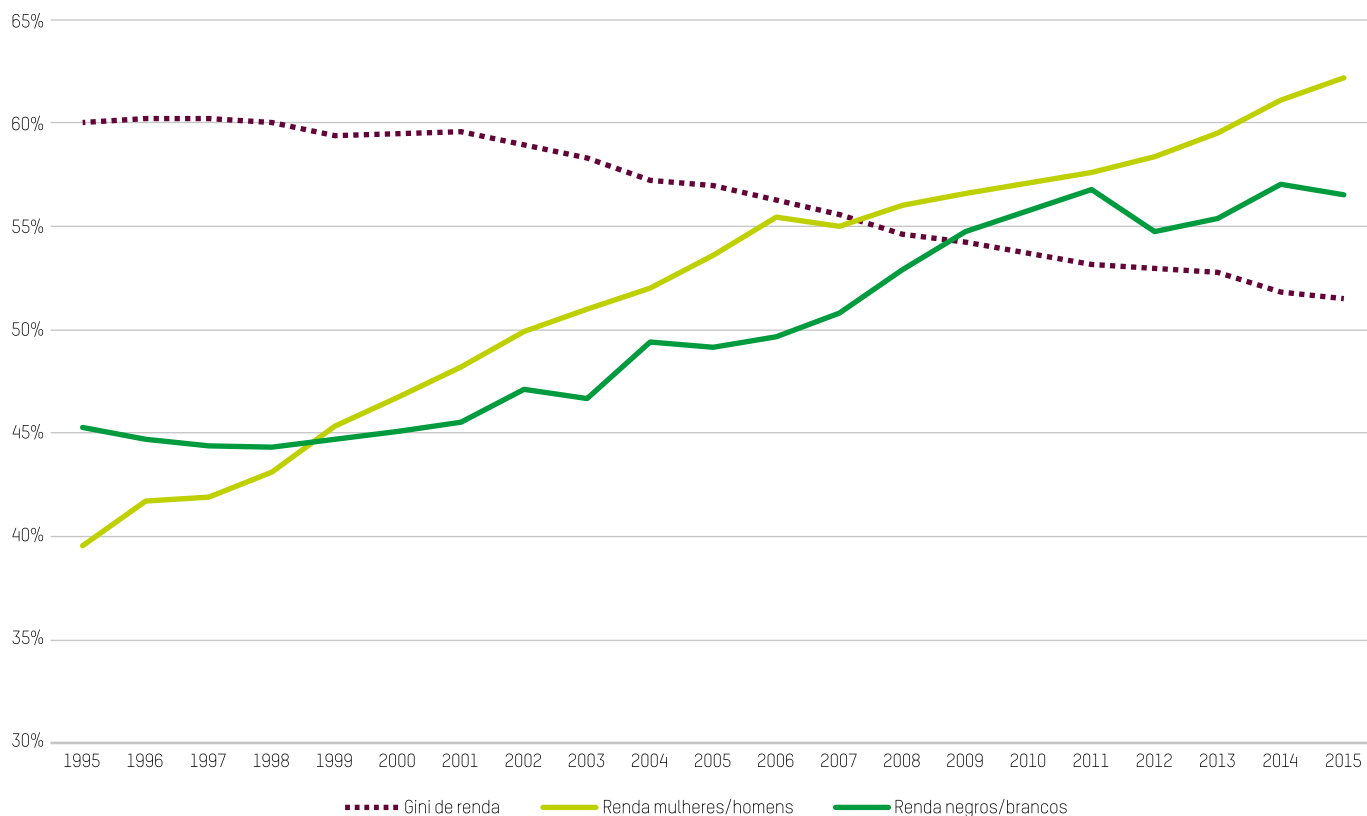
simetria na apropriação do crescimento econômico total. Levantamento recente aponta que, entre 2001 e 2015, os 10% mais ricos se apropriaram de 61% do crescimento econômico, enquanto a fatia dos 50% mais pobres foi de 18%<sup>40</sup>. Neste mesmo período, a concentração de renda no 1% se manteve estável, no patamar de 22 a 25%<sup>41</sup>.

Se aproximamos mais a lupa, percebemos que persistem desigualdades históricas entre mulheres e homens e, sobretudo, entre negros e brancos. Como mostra o **Gráfico 2**, apesar de avanços em termos de equiparação salarial entre esses grupos, as mulheres ainda ganham 62% do que ganham os homens, e os negros ganham meros 57% em relação aos brancos. Neste último caso, é visível o arrefecimento da curva desde 2011, indicando que estamos estagnados na redução de desigualdades raciais medidas pela renda.



## // GRÁFICO 2.

Brasil – Evolução do Gini da renda total, e proporção da renda total das mulheres em relação à dos homens e da renda total dos negros em relação à dos brancos, 1995-2015



Fontes: Ipeadata 2014; Pnud 2017; Ipea/Retratos da Desigualdade 2017

Este cenário histórico denuncia os persistentes mecanismos de concentração de renda, e a fragilidade de nossa trajetória de redução de desigualdades, carente de políticas estruturais para a redução da distância que aparta ricos e pobres no País.



## // 1.2. **DESIGUALDADE EXTREMA NO BRASIL DE HOJE**

No início de 2017, os seis maiores bilionários do País juntos possuíam riqueza equivalente à da metade mais pobre da população<sup>42</sup>. Ao mesmo tempo, iniciamos o ano com mais de 16 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza<sup>43</sup>. Entre os países para os quais existem dados disponíveis, o Brasil é o que mais concentra renda no 1% mais rico<sup>44</sup>, sustentando o 3º pior índice de Gini na América Latina e Caribe (atrás somente da Colômbia e de Honduras<sup>45</sup>). Segundo o último Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) o Brasil é o 10º país mais desigual do mundo, num ranking de mais de 140 países<sup>46</sup>. Por aqui, a desigualdade é extrema.

### **1.2.1. DESIGUALDADE DE RENDA, POR SEXO, RAÇA E REGIÃO**

Em relação à **renda**, o 1% mais rico da população recebe, em média, mais de 25% de toda a renda nacional, e os 5% mais ricos abocanham o mesmo que os demais 95%<sup>47</sup>. Uma pessoa que recebe um salário mínimo mensal<sup>48</sup> levaria quatro anos trabalhando para ganhar o mesmo que o 1% mais rico ganha em um mês, em média<sup>49</sup>. Seriam necessários 19 anos de trabalho para equiparar um mês de renda média do 0,1% mais rico<sup>50</sup>. Essa enorme concentração é fruto de um topo que ganha rendimentos muito altos, mas sobretudo de uma base enorme de brasileiros que ganha muito pouco.

A grande maioria dos brasileiros tem uma renda média per capita de até um salário mínimo por mês. Considerando os valores de 2015, ano da última Pnad, seis em cada 10 pessoas têm uma renda domiciliar per capita média de até R\$ 792,00 por mês<sup>51</sup>. De fato, 80% da população brasileira – 165 milhões de brasileiras e brasileiros<sup>52</sup> – vivem com uma renda per capita inferior a dois salários mínimos mensais<sup>53</sup>.

**“AS PESSOAS QUE  
RECEBEM UM SALÁRIO  
MÍNIMO TERIAM QUE  
TRABALHAR 19 ANOS  
PARA EQUIPARAR  
UM MÊS DE RENDA  
MÉDIA DO 0,1%  
MAIS RICO DA  
POPULAÇÃO.”**

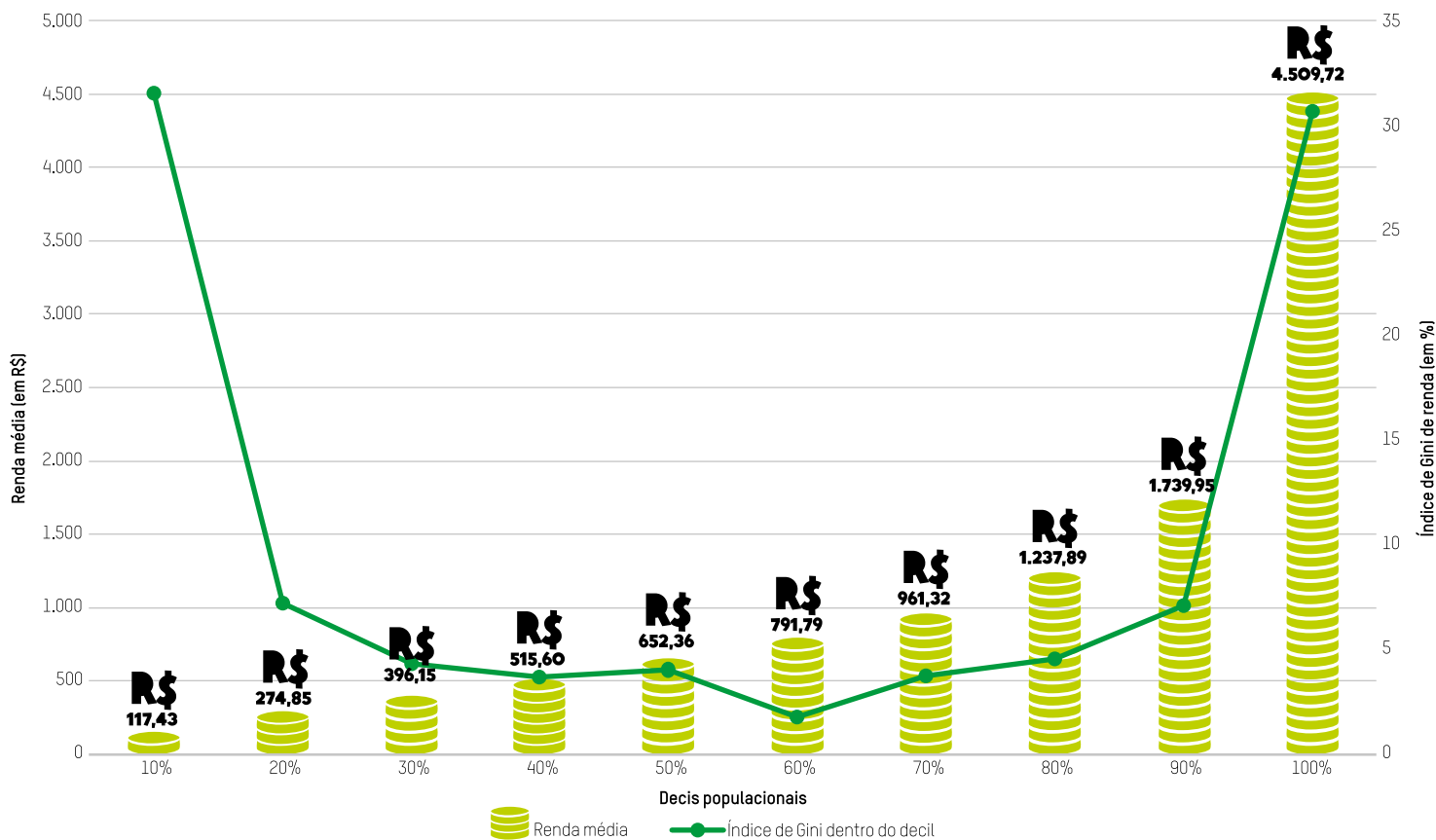
Por outro lado, uma parcela pequena da população tem rendimentos relativamente altos. Os 10% mais ricos do Brasil têm rendimentos domiciliares per capita de, em média, R\$ 4.510,00<sup>54</sup>, e o 1% mais rico do País recebe mais de R\$ 40.000,00 por mês<sup>55</sup>.

**5% DA  
POPULAÇÃO -  
OS MAIS RICOS  
- RECEBEM, POR  
MÊS, O MESMO  
QUE OS DEMAIS  
95% JUNTOS.**



### // GRÁFICO 3.

#### Brasil – Níveis de renda domiciliar per capita médios, por decil (em R\$) – 2015



Fonte: IBGE/Pnad 2015

Como visto no **Gráfico 3**, em relação aos demais 90%, os 10% dos brasileiros com maiores rendas poderiam ser facilmente classificados como “ricos”. Considerando os rendimentos médios de cada decil, eles ganham quase três vezes o que ganham aqueles no 9º decil, sete vezes o que ganham brasileiros do 5º decil, e 38 vezes a renda dos 10% de brasileiros mais pobres. Contudo, tal concentração de renda média no decil mais rico, quando vista de perto, revela uma enorme desigualdade no próprio topo.

Isto é visto pelo índice de Gini de renda dentro dos 10% mais ricos (**Gráfico 3**), que é de 30,7%, muito maior do que aquele observado nas demais faixas, nas quais ele

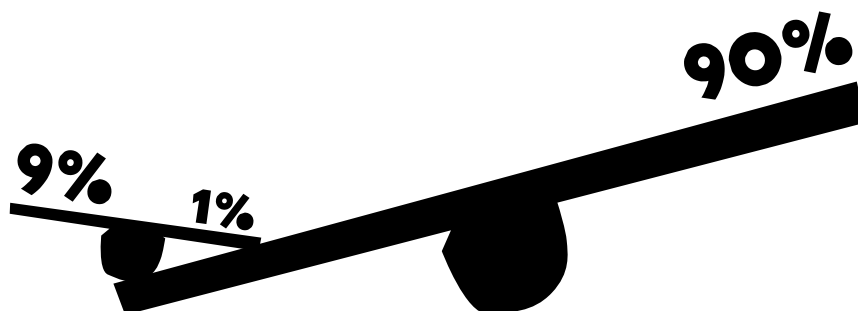
não passa de 7,2%<sup>56</sup> (com a notável exceção do primeiro decil, o mais desigual de todos por abrigar justamente os brasileiros miseráveis e muito pobres).



Considerando os dados tributários, o decil de renda mais alto é formado por brasileiros com rendimentos individuais declarados de cerca de três a mais de 320 salários mínimos<sup>57</sup> – uma faixa demasiadamente larga e heterogênea para ser considerada monoliticamente como “ricos”. Não só existem diferenças socioeconômicas dentro desses 10%, mas também nem todos neste grupo têm o mesmo papel na redução de desigualdades.

Declarantes cuja renda individual está entre 3 e 20 salários mínimos (R\$ 2.364,00 e R\$ 15.760,00) são a grande maioria dentro dos 10% mais ricos: 9 em cada 10. Ao mesmo tempo, este grupo concentra apenas metade do total de rendimentos declarados, a maior parte deles sujeita à tributação – como veremos na **Parte 2** deste relatório.

Por outro lado, há um grupo bastante diferente, o “topo do topo”, no qual estão brasileiros cujos rendimentos médios – a maior parte não tributada – são de cerca de R\$ 190.000,00 por mês – mais de quarenta e duas vezes a renda média do decil mais rico captada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Alguns rendimentos declarados superam os R\$ 400.000,00 mensais – quase noventa vezes o que ganha uma pessoa na média dos 10% mais ricos, de acordo com dados domiciliares per capita. Isso revela em que medida o topo é também muito desigual em si.



## NÚMEROS DA DESIGUALDADE E FONTES DE DADOS

Os dados oficiais usados para cálculo da concentração de renda são oriundos da Pnad, realizada anualmente (com algumas exceções) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 1976. Tendo como base uma amostragem nacional de 150 mil domicílios (nos dias de hoje), a Pnad levanta, entre outros dados, a renda domiciliar per capita da população brasileira. Há também uma versão contínua, com dados mensais e trimestrais de renda do trabalho, o que deixa de fora outras rendas.

Pesquisas domiciliares (similares a muitas outras realizadas em outros países) tendem a subestimar os rendimentos dos mais ricos, seja por omissão ou esquecimento nas respostas de domicílios com rendas mais altas. Por este motivo, dados tributários tendem a ser mais confiáveis para medir a renda dos mais ricos, pois reúnem informações detalhadas de todas as rendas individuais do declarante.

No Brasil, a Secretaria da Receita Federal (SRF) passou a disponibilizar dados agregados das Declarações de Imposto de Renda de Pessoas Físicas (DIRPF) em 2015, com informações retroativas à 2007 (ano calendário 2006). É importante observar que há limites também nas informações das DIRPF: os dados são demasiadamente agregados (divididos por faixas, por exemplo), não é possível realizar alguns cruzamentos e boa parte das grandes rendas não é declarada. Ainda assim, trata-se de um importante avanço em transparência.

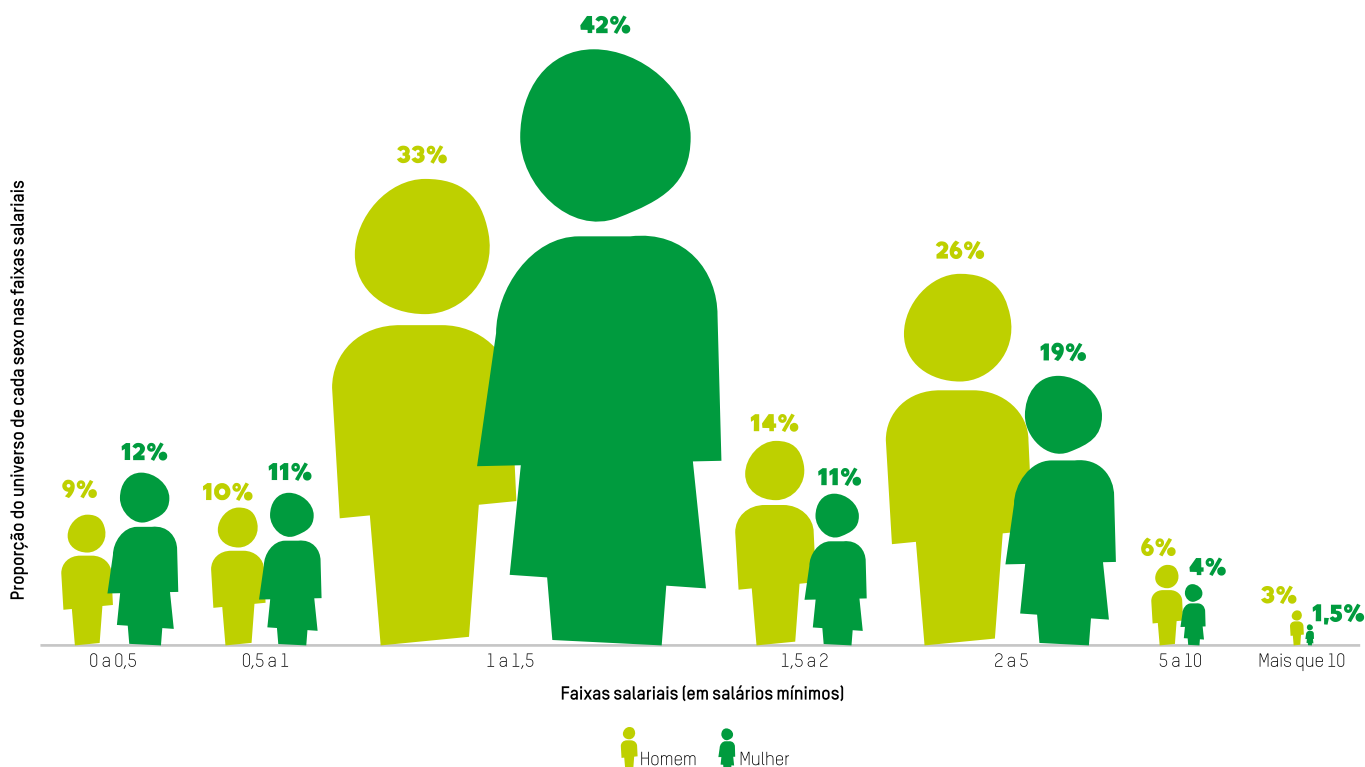
Com base nos dados da SRF, alguns pesquisadores reavaliaram o tamanho da redução de desigualdades recentes. Ao contrário do que se vê nos estudos fundamentados exclusivamente da Pnad, a utilização dos dados da DIRPF relativos ao topo da distribuição de renda para cálculo do índice de Gini apontam para a estabilidade da desigualdade de renda no Brasil entre 2006 e 2012<sup>58</sup>, e para a impressionante concentração de renda no topo da pirâmide social, a qual se manteve estável desde os anos 2000<sup>59</sup>.

Na comparação de rendimentos de homens e mulheres, houve avanços nas últimas décadas (**Gráfico 2**). Saímos de uma situação em que mulheres ganhavam 40% do valor dos rendimentos dos homens para uma proporção de 62% em 20 anos<sup>60</sup>, sobretudo por conta da crescente entrada da mulher no mercado de trabalho remunerado<sup>61</sup>. Hoje, ainda existe uma inaceitável diferença: a renda média do homem brasileiro era de R\$ 1.508,00 em 2015<sup>62</sup>, enquanto a das mulheres era de R\$ 938,00<sup>63</sup>. Mantida a tendência dos últimos 20 anos, a Oxfam Brasil calcula que mulheres terão equiparação salarial somente em 2047<sup>64</sup>.

Considerando somente a renda do trabalho, mulheres são mais numerosas na faixa salarial de 0 a 1,5 salário mínimo, passando a ocupar menos espaço em todas as faixas subsequentes. Como aponta o **Gráfico 4**, 65% das mulheres ganham até 1,5 salário mínimo, em contraste com 52% dos homens, e há cerca de dois homens para cada mulher na faixa de renda superior a 10 salários mínimos<sup>65</sup>.

**// GRÁFICO 4.**

**Brasil - Distribuição de homens e mulheres por faixa salarial – 2015**



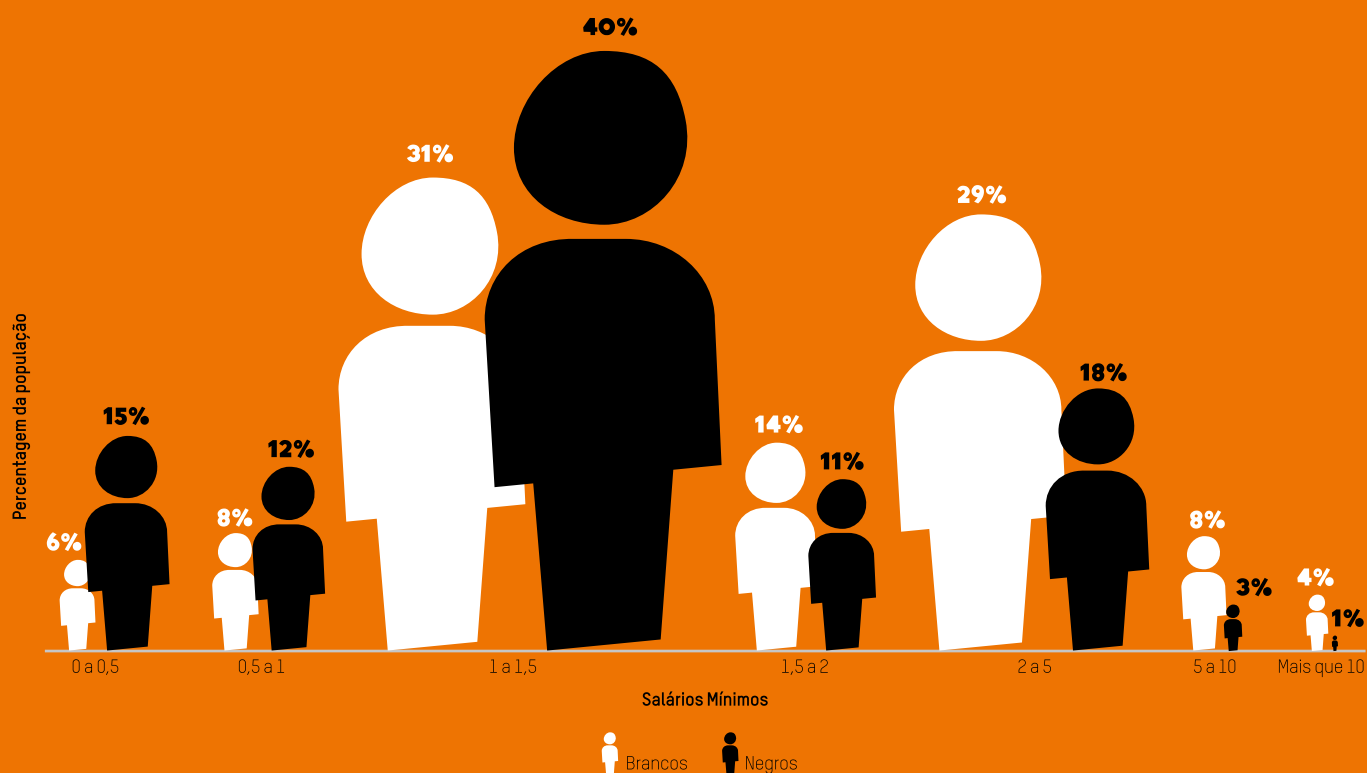
Fonte: IBGE/Pnad Contínua 4º trimestre de 2016  
 Nota: valores arredondados.



Se há diferenças grandes entre homens e mulheres, o enfoque em raça mostra que a situação da população negra é ainda mais grave<sup>66</sup>. Com base nos mesmos dados, entre as pessoas que recebem até 1,5 salário mínimo, estão 67% dos negros brasileiros, em contraste com menos de 45% dos brancos<sup>67</sup>. Cerca de 80% das pessoas negras ganham até dois salários mínimos. Tal como acontece com as mulheres, os negros são menos numerosos em todas as faixas de renda superiores a 1,5 salário mínimo, e para cada negro com rendimentos acima de 10 salários mínimos, há quatro brancos.

## // GRÁFICO 5.

Brasil - Distribuição de negros e brancos por faixa salarial (em salários mínimos)



Fonte: IBGE/Pnad Contínua 4º trimestre de 2016

Nota: valores arredondados.

Considerando todas as rendas, brancos ganhavam, em média, o dobro do que ganhavam negros, em 2015: R\$ 1.589,00 em comparação com R\$ 898,00 por mês<sup>68</sup>. Em vinte anos, os rendimentos dos negros passaram de 45% do valor dos rendimentos dos brancos para apenas 57%. Se mantido o ritmo de inclusão de negros observado nesse período, a equiparação da renda média com a dos brancos ocorrerá somente em 2089<sup>69</sup>.

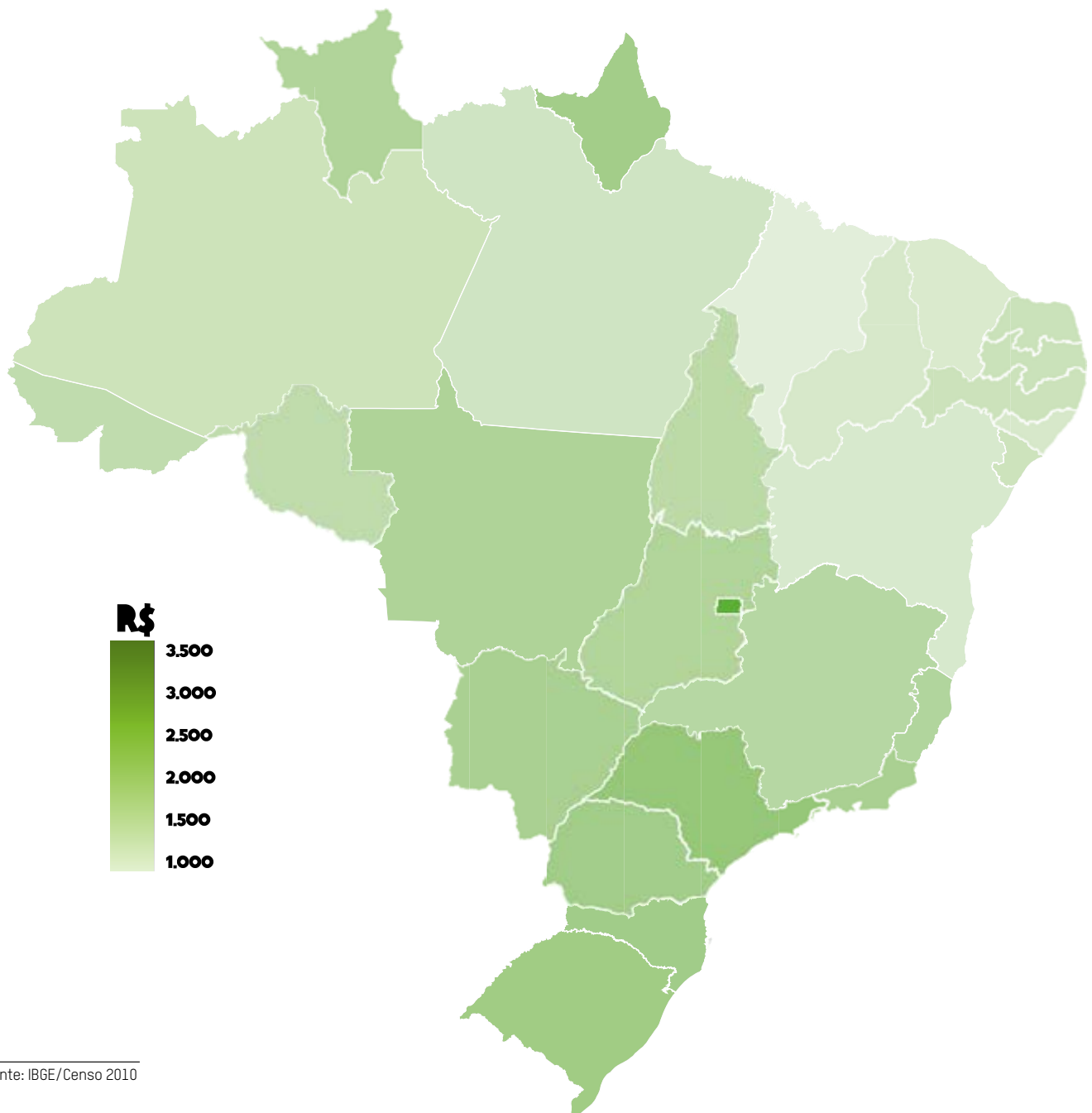
Soma-se às desigualdades de raça e gênero a disparidade regional da renda. Os maiores rendimentos estão concentrados em municípios do Sudeste e do Sul do País. Dados do último Censo (2010) indicam que os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul tinham renda mensal per capita média superior a R\$ 2.000,00, chegando a R\$ 2.245,00 nesse último e R\$ 2.447,00 no primeiro<sup>70</sup>.

O Centro-Oeste também tinha rendas médias relativamente altas, variando entre R\$ 1.920,00 em Goiás e R\$ 2.071 no Mato Grosso do Sul<sup>71</sup>. Nesta região, está a notável exceção do Distrito Federal, onde a renda média per capita era, de longe, a maior do Brasil – R\$ 3.620,21<sup>72</sup>.

O Norte e o Nordeste abrigavam a maior parte dos brasileiros com baixa renda. Com exceção do Amapá e de Roraima, todos os demais 14 estados dessas regiões tinham rendimentos médios abaixo dos R\$ 1.700,00<sup>73</sup>. Uma pessoa residente no Maranhão ganhava, em média, 40% do que ganhava uma pessoa de São Paulo, e apenas 27% do rendimento de uma pessoa no Distrito Federal<sup>74</sup>.

**SE MANTIDO O RITMO DE INCLUSÃO DE NEGROS OBSERVADO NESSE PERÍODO, A EQUIPARAÇÃO DA RENDA MÉDIA COM A DOS BRANCOS OCORRERÁ SOMENTE EM 2089.**



**# MAPA 1.****Brasil – Renda média mensal per capita, por Unidade Federativa – 2010**

Fonte: IBGE/Censo 2010

O Gini de Produto Interno Bruto (PIB) per capita municipal se manteve em declínio ao longo dos últimos 40 anos – de 0,494 para 0,403 – o que mostra que houve relevante distribuição de renda entre as regiões brasileiras<sup>75</sup>. Como veremos, este fato está diretamente conectado com outros tipos de desigualdades – como oferta de serviços essenciais e de infraestrutura urbana.



### 1.2.2. DESIGUALDADE DE RIQUEZA

No Brasil, a desigualdade de **riqueza** – bens materiais como imóveis ou propriedades, e bens financeiros como aplicações e ações – é ainda maior que a desigualdade de renda. O 1% mais rico concentra 48% de toda a riqueza nacional e os 10% mais ricos ficam com 74%<sup>76</sup>. Por outro lado, 50% da população brasileira possui menos de 3% da riqueza total do País<sup>77</sup>.

Hoje, seis brasileiros possuem a mesma riqueza que a soma do que possui a metade mais pobre da população, mais de 100 milhões de pessoas<sup>78</sup>. Gastando R\$ 1 milhão por dia, estes seis bilionários, juntos, levariam em média 36 anos para esgotar o equivalente ao seu patrimônio<sup>79</sup>.

Entre 2000 e 2016, o número de bilionários brasileiros aumentou de aproximadamente 10 para 31<sup>80</sup>. Em conjunto, eles possuem um patrimônio de mais de US\$ 135 bilhões<sup>81</sup> (R\$ 424,5 bilhões<sup>82</sup>). Nem toda essa fortuna é fruto somente do trabalho próprio: do total dos bilionários brasileiros, metade herdou patrimônio da família – 16 (52% do total<sup>83</sup>). Obviamente, isso não retira o mérito de quem trabalhou para manter e expandir o patrimônio herdado. Por outro lado, esta constatação é um sintoma da incapacidade de nosso sistema de desconcentrar a riqueza – algo que sistemas tributários mais progressivos, como visto em países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), podem ajudar a fazer.

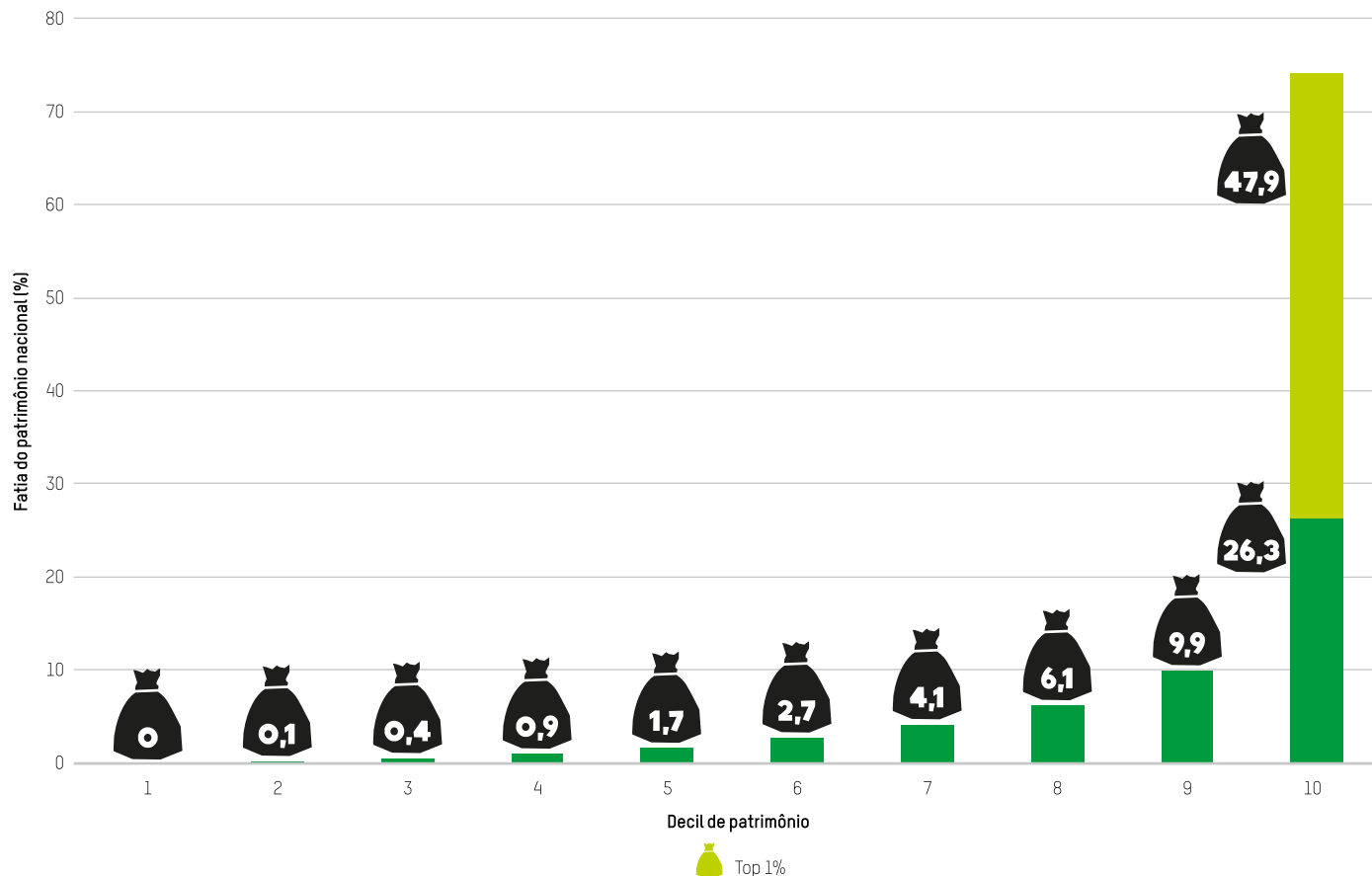






## // GRÁFICO 6.

### Brasil – Distribuição da riqueza no Brasil, por decil de riqueza (em %) – 2016



Fonte: Credit Suisse 2016.

No Brasil, não é possível abordar o tema da riqueza sem considerar prioritariamente o patrimônio “não financeiro”. Do total da riqueza média da população, 68% é composto por patrimônio não financeiro, como terras, imóveis e outros bens<sup>84</sup>. Trata-se de proporção similar à da América Latina e Caribe, onde, em média, 71% do patrimônio é composto por ativos não financeiros<sup>85</sup>.

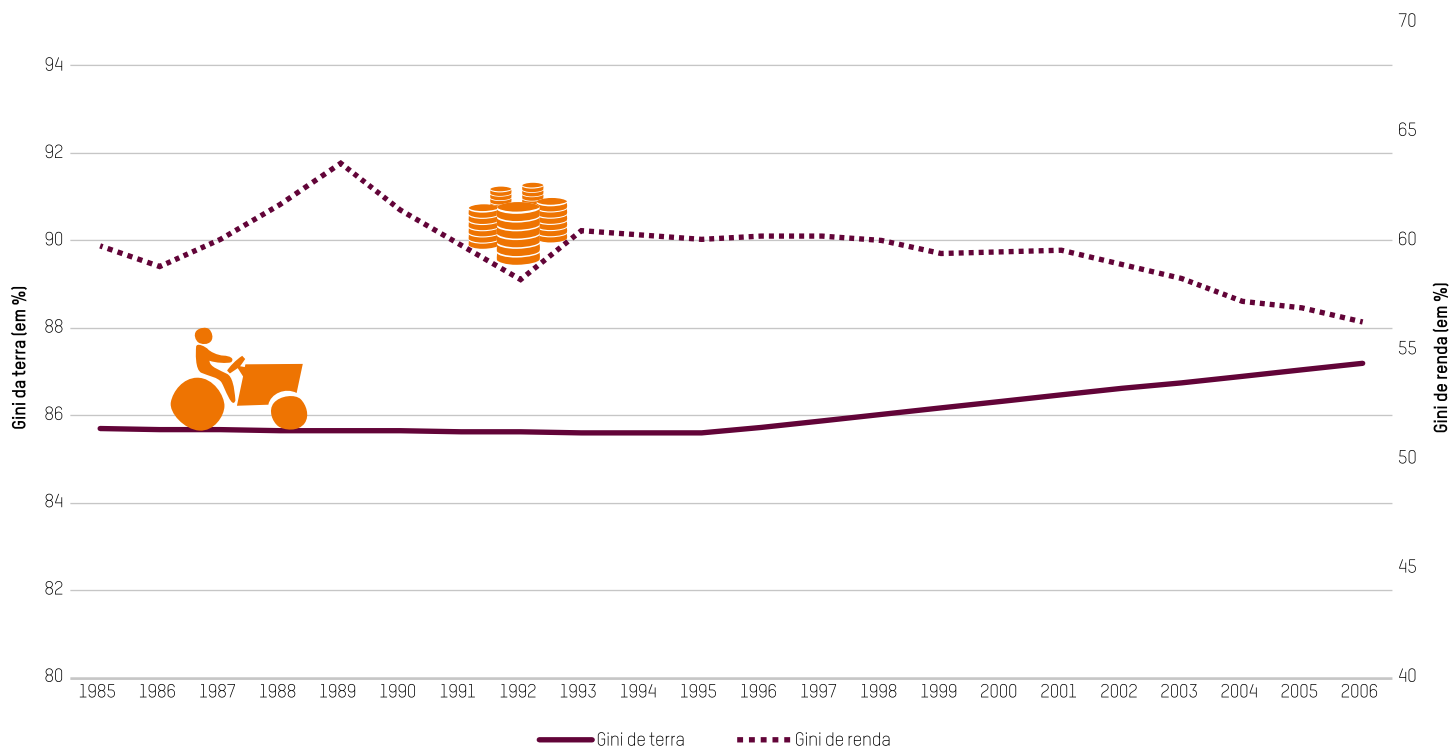
A desigualdade na distribuição de terras agrícolas no País, por exemplo, vem se agravando ao longo dos anos. O índice de Gini para distribuição de terras no Brasil aumentou de 0,857 em 1985 para 0,872 em 2006<sup>86</sup> (ano de realização do último Censo Agropecuário), e chegamos a uma situação em que grandes propriedades – maiores do que 100 hectares – são menos de 15% do total, mas so-

mam metade de toda a terra agrícola privada no Brasil<sup>87</sup>. No **Gráfico 7**, fica explícito o aumento da concentração de terras entre 1995 e 2006, o que pode ser explicado pela queda da proporção do número de pequenas propriedades agrícolas sobre o total.

Estimativas mais recentes dão conta de que, em 2016, do total da área ocupada por terras privadas, 25% eram de pequenas propriedades<sup>88</sup> – aquelas com até 4 módulos fiscais (medida que varia por município<sup>89</sup>). Os demais 75% são de médias e grandes propriedades, aquelas cuja área é igual ou superior a 4 módulos fiscais<sup>90</sup>. No Brasil, não há limites para o tamanho de propriedades, existindo fazendas maiores que 150 mil hectares, o tamanho do município de São Paulo.

## // GRÁFICO 7.

### Brasil – Evolução das desigualdades de renda e de acesso à terra – 1985-2006



Fontes: IBGE/Censos Agropecuários 1985, 1995 e 2006; Ipeadata 2014; Pnud 2017.

A concentração imobiliária nas cidades segue a mesma lógica. No município de São Paulo, 1% dos proprietários – 22.400 pessoas – concentra 25% de todos os imóveis registrados na cidade, o que significa 45% do valor imobiliário municipal – R\$ 749 bilhões<sup>91</sup>. Considerando somente estes dados, estes proprietários possuem, em imóveis urbanos, uma média de R\$ 34 milhões por pessoa, em torno de 600 vezes a média nacional de distribuição de patrimônio<sup>92</sup>.





### 1.2.3. DESIGUALDADE NA OFERTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

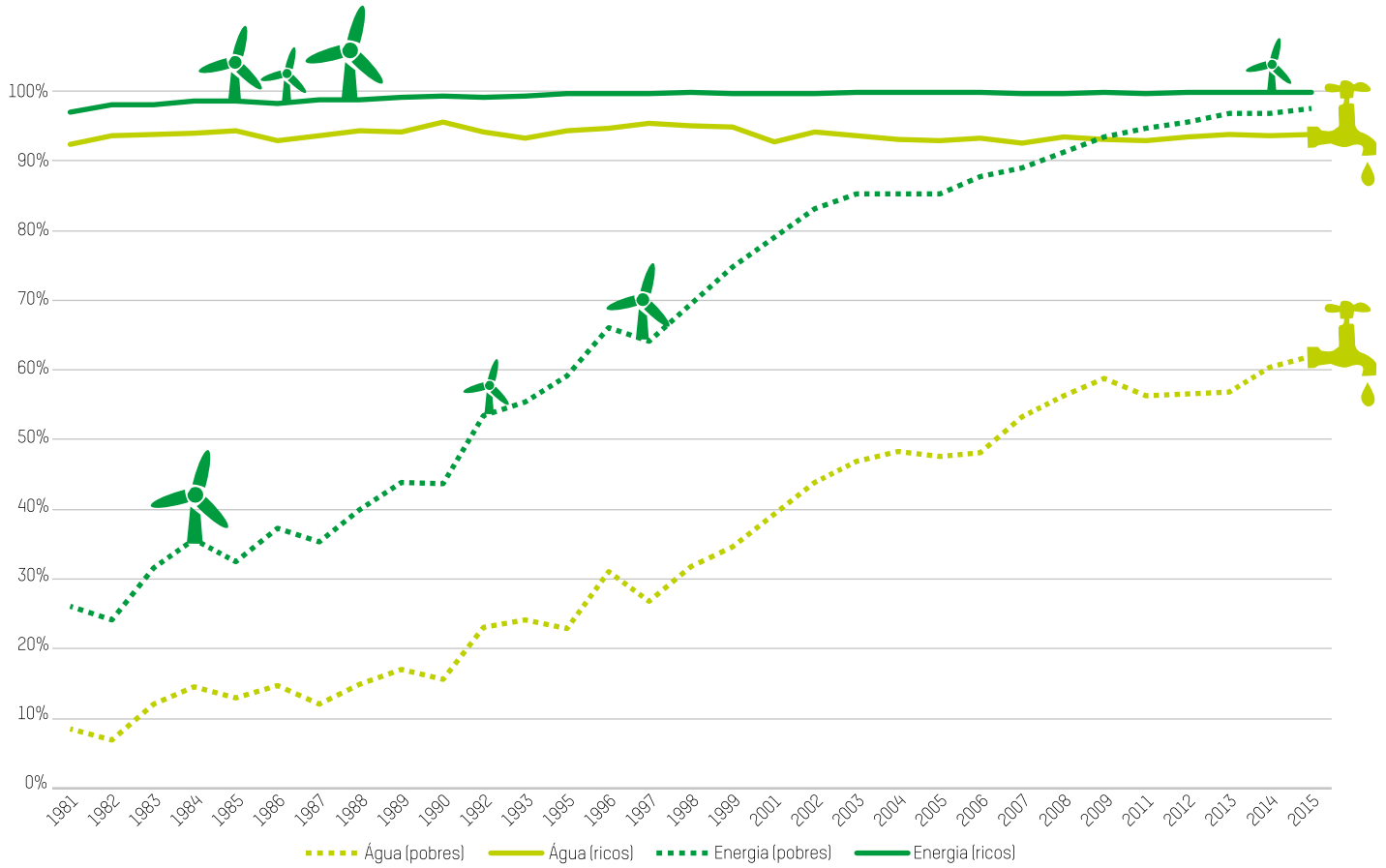
Às desigualdades de renda e riqueza somam-se a distribuição injusta de **serviços essenciais**. Não só a renda e a riqueza de uma família determinam sua condição de vida, mas também o acesso à energia elétrica, à água encanada, à coleta de esgoto, entre outros componentes essenciais de infraestrutura habitacional. Suas respectivas políticas têm impacto direto na educação, na saúde e na própria renda familiar, afetando desigualdades de maneira ampla.

O Brasil expandiu enormemente estes serviços nas últimas décadas. A luz elétrica, por exemplo, é hoje universalizada no País, e a oferta de água encanada é significativa<sup>93</sup>. No entanto, a cobertura dos serviços essenciais está fortemente correlacionada à renda, o que incorre em grande desigualdade de acesso a eles.

Dados de 2015 apontam que a cobertura de acesso a água, por exemplo, alcança 94% para quem está entre os 5% mais ricos, mas cai para 62% quando se trata dos 5% mais pobres. No caso de cobertura de esgoto, ela abrange 80% dos 5% mais ricos; porém, cai para menos de 25% se observados os 5% mais pobres. A exceção está na energia elétrica, que teve forte expansão nas últimas décadas, sobretudo para as camadas mais pobres da população, como aponta o **Gráfico 8**.

// GRÁFICO 8.

Brasil – Acesso a serviços essenciais pelos 5% mais ricos e pelos 5% mais pobres – 1981-2015



Fonte: ARRETCHÉ, M. 2015. – Centro de Estudos da Metrópole (CEM)



Além da expansão da cobertura de serviços essenciais em municípios, o processo de urbanização pelo qual passou o Brasil possibilitou a extensão da cobertura na medida em que concentrou a população, viabilizando a oferta a um custo menor. Ao mesmo tempo, a urbanização brasileira “transportou” as desigualdades regionais para dentro dos municípios, como visto a seguir.

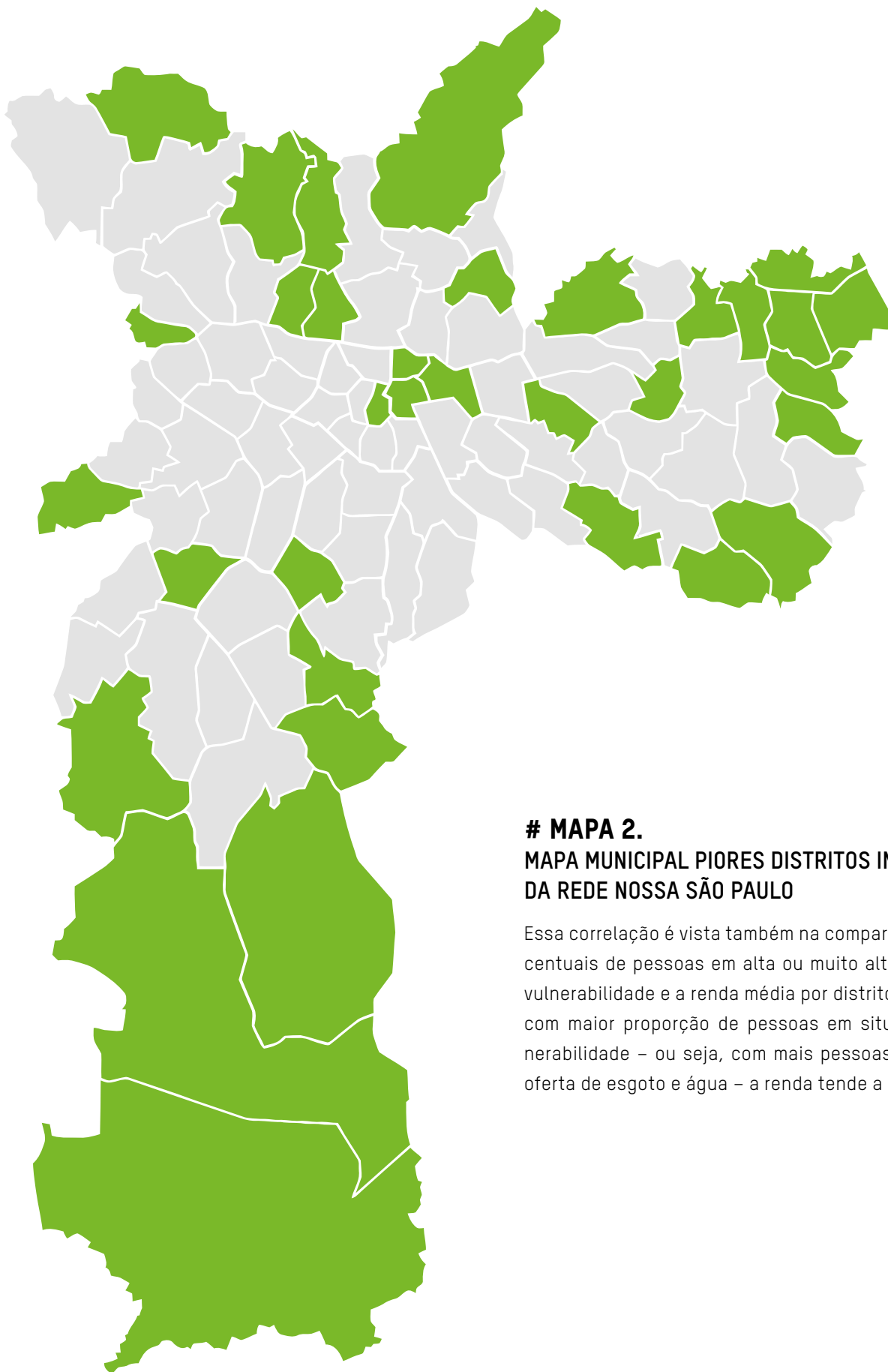


#### **1.2.4. DESIGUALDADES NAS CIDADES: O CASO DE SÃO PAULO**

Ao longo dos últimos 40 anos, o Brasil viveu um processo intenso de crescimento dos centros urbanos e redução da população rural relativa. A taxa de urbanização era de 55% em 1970, atingindo 84% em 2010<sup>94</sup>. Em particular, alguns centros urbanos absorveram uma grande massa de migrantes rurais – notadamente nordestinos, mas também do interior de Minas Gerais e de outras zonas rurais.

São Paulo, o maior centro urbano do Brasil, conta hoje com 12 milhões de habitantes<sup>95</sup>, ou seja, 6% da população brasileira em apenas um município<sup>96</sup>. É também um exemplo contundente de como a urbanização acelerada se traduziu em desigualdades espaciais dentro dos municípios.

Hoje, de acordo com o **Mapa de Desigualdade** elaborado pela **Rede Nossa São Paulo**<sup>97</sup>, dos 96 distritos de São Paulo, 34 estão recorrentemente na “lanterna” dos indicadores de saúde, educação, habitação e renda. Trata-se dos mesmos distritos onde as rendas médias são as mais baixas da cidade, e onde vivem 4,7 milhões de pessoas<sup>98</sup>, cerca de 40% do total do município.

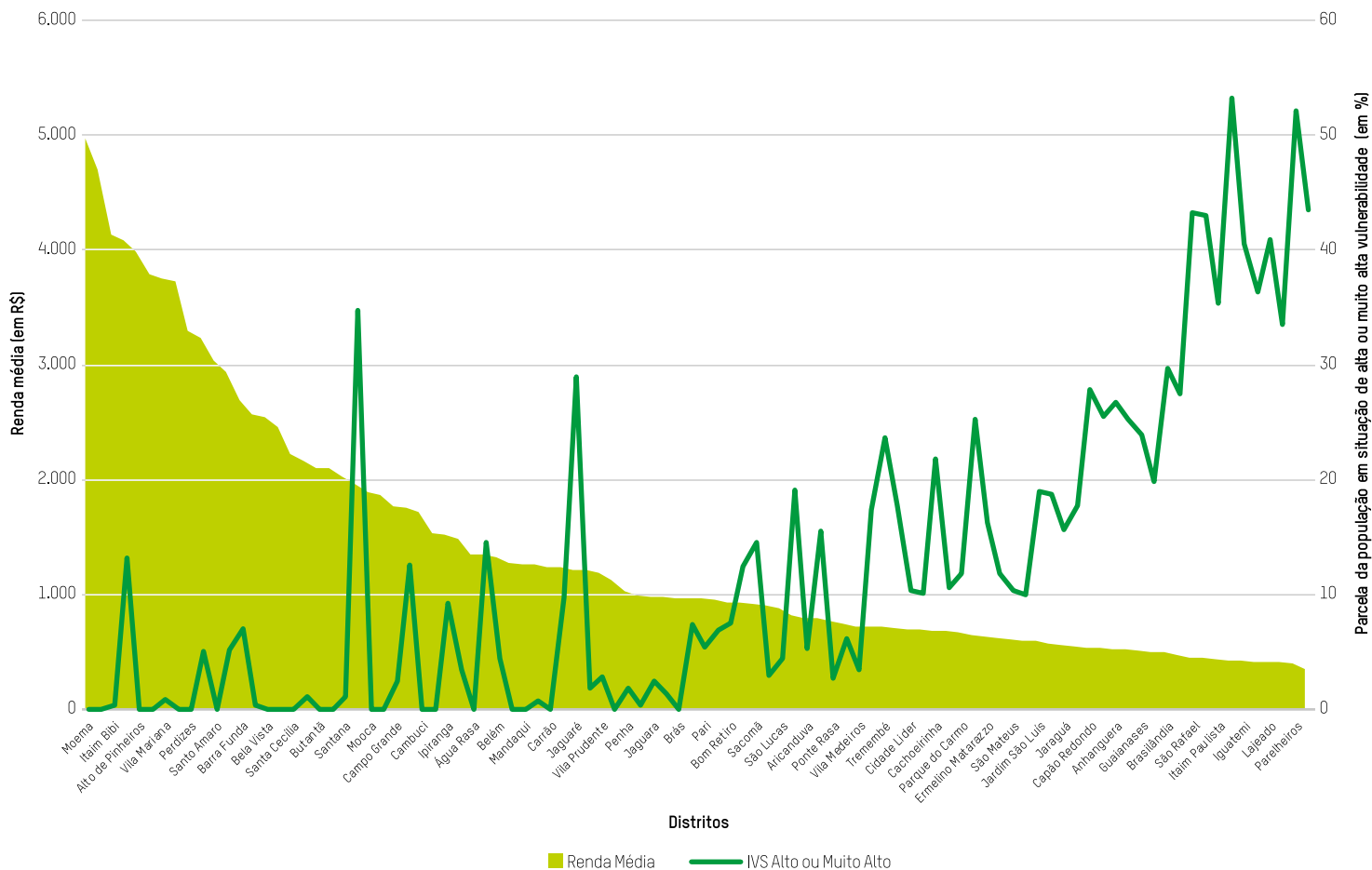


**# MAPA 2.**  
**MAPA MUNICIPAL PIORES DISTRITOS INDICADORES DA REDE NOSSA SÃO PAULO**

Essa correlação é vista também na comparação dos percentuais de pessoas em alta ou muito alta situação de vulnerabilidade e a renda média por distrito. Em distritos com maior proporção de pessoas em situação de vulnerabilidade – ou seja, com mais pessoas vivendo sem oferta de esgoto e água – a renda tende a ser menor<sup>99</sup>.

## // GRÁFICO 9.

### São Paulo - Relação entre renda e vulnerabilidade social em 96 distritos – 2010



Fonte: Fundação Seade 2010

O distrito de Marsilac é ilustrativo das extremas desigualdades que ocorrem em um mesmo município. Lá, 43% da população estavam em situação de alta vulnerabilidade social e a renda per capita mensal era de R\$ 347,00<sup>100</sup> – a menor do município – considerando os dados do último Censo (2010). Já em Moema, onde a renda per capita mensal era de R\$ 4.967,00 – a maior do município –, não havia pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.

Dados mais recentes dão conta de que, em Cidade Tiradentes, bairro de periferia de São Paulo, a idade média ao morrer é de 54 anos, 25 a menos do que no distrito de Pinheiros, onde ela é de 79 anos. Trata-se de um dado que resume como as desigualdades se manifestam de diversas formas, sempre a um preço muito alto para a base da pirâmide social no Brasil.



**A DIFERENÇA  
DA IDADE MÉDIA  
DE VIDA EM  
BAIRROS DA  
CIDADE DE SÃO  
PAULO PODE  
CHEGAR A  
25 ANOS.**

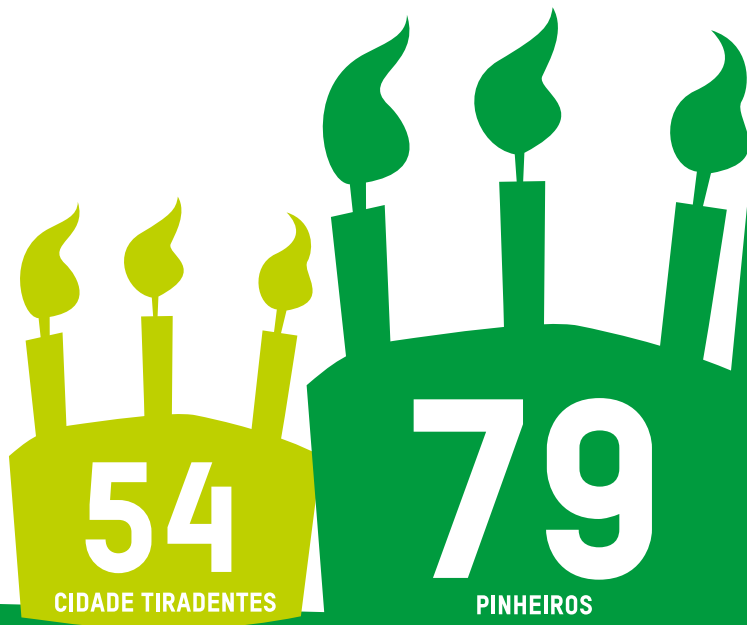


Foto: Apu Gomes // Oxfam Brasil



## **2.** **CAMINHOS E DESCAMINHOS NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES**

Desigualdades sociais não são inevitáveis. São, antes, produto da ação ou inação de governos e empresas ao longo da história, em benefício de poucos indivíduos com muito poder. Desta forma, seu combate também exige políticas sustentadas ao longo do tempo, levadas a cabo por sucessivos governos, bem como mudanças estruturais na forma pela qual as sociedades distribuem renda e riqueza.

São diversos os fatores que explicam a situação de desigualdade extrema no Brasil. Nossa bagagem histórica de quase quatro séculos de escravidão e nosso largo passado colonial criaram profundas clivagens entre regiões, pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens. Tal distanciamento marcou a forma com a qual organizamos nossa sociedade, nossa economia e nosso Estado, diminuindo sua capacidade redistributiva. Em outras palavras, não só nossa economia beneficia poucos, mas também nosso Estado e nossa organização social contribuem para perpetuar desigualdades.

Não obstante termos logrado avanços importantes nas últimas décadas, são ainda frágeis as políticas de combate à pobreza e à desigualdade. A maior parte da riqueza produzida no País tem sido apropriada por poucos, regra que se manteve mesmo nos anos de pleno emprego<sup>101</sup>. Em 2015, a pobreza voltou a crescer, quebrando uma sequência de cerca de dez anos de queda contínua<sup>102</sup>. Esta situação tenderá a se exacerbar a partir do atual contexto, em que reformas radicais que retiram direitos e medidas de austeridade orçamentária são empurradas à revelia da opinião pública.

O combate às desigualdades passa pela revisão da forma com a qual o Estado arrecada e distribui recursos, da forma com a qual ele cuida das pessoas de hoje e prepara os cidadãos e cidadãs de amanhã. A seguir, lançaremos um olhar para as políticas que distribuem ou concentram renda, riqueza e serviços – os caminhos e descaminhos na redução de desigualdades.

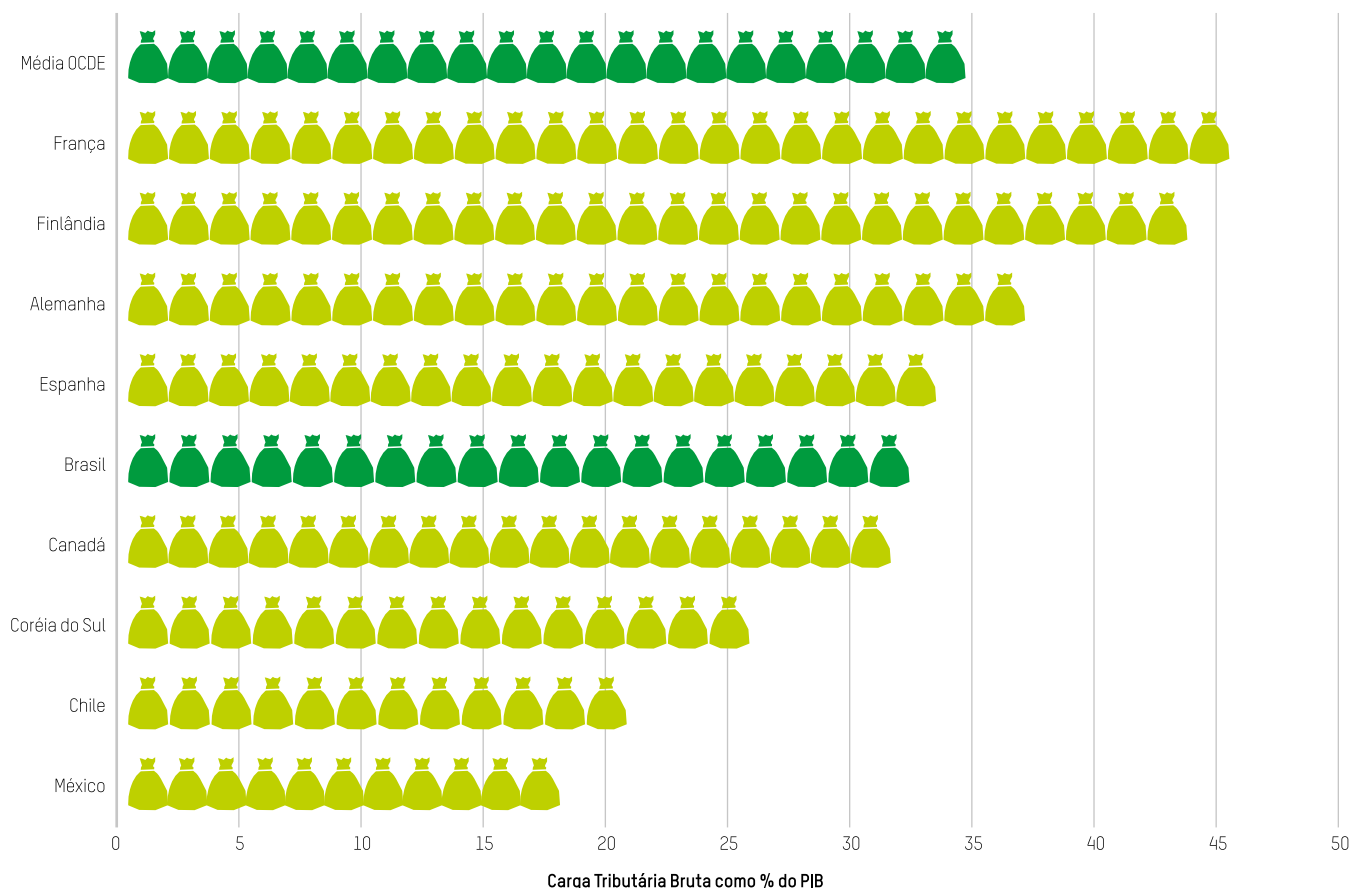
## // 2.1. UM SISTEMA TRIBUTÁRIO AMIGO DOS SUPER-RICOS

Nosso sistema tributário reforça desigualdades<sup>103</sup>. O efeito da tributação no Brasil é, no geral, de aumentar a concentração da renda<sup>104</sup> ou, no mínimo, não a alterar<sup>105</sup>. Trata-se de uma situação já resolvida na maioria dos países desenvolvidos (onde a tributação, de fato, distribui renda), e que compõe barreira estrutural na redução de desigualdades no Brasil.

Apesar de nossa carga tributária bruta girar em 33% do PIB – nível similar ao dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>106</sup> como mostra o **Gráfico 10** – ela é mal distribuída, de modo que os mais pobres e a classe média pagam muito mais impostos proporcionalmente que pessoas com rendas muito altas.

### // GRÁFICO 10.

Carga tributária, Brasil versus países da OCDE – 2015



Fonte: OCDE 2015<sup>107</sup>

Essa inversão ocorre por, pelo menos, quatro razões: perda de progressividade nas faixas de renda mais altas do imposto de renda, má distribuição da carga entre impostos diretos e indiretos, baixa tributação do patrimônio e elisão e evasão fiscais.



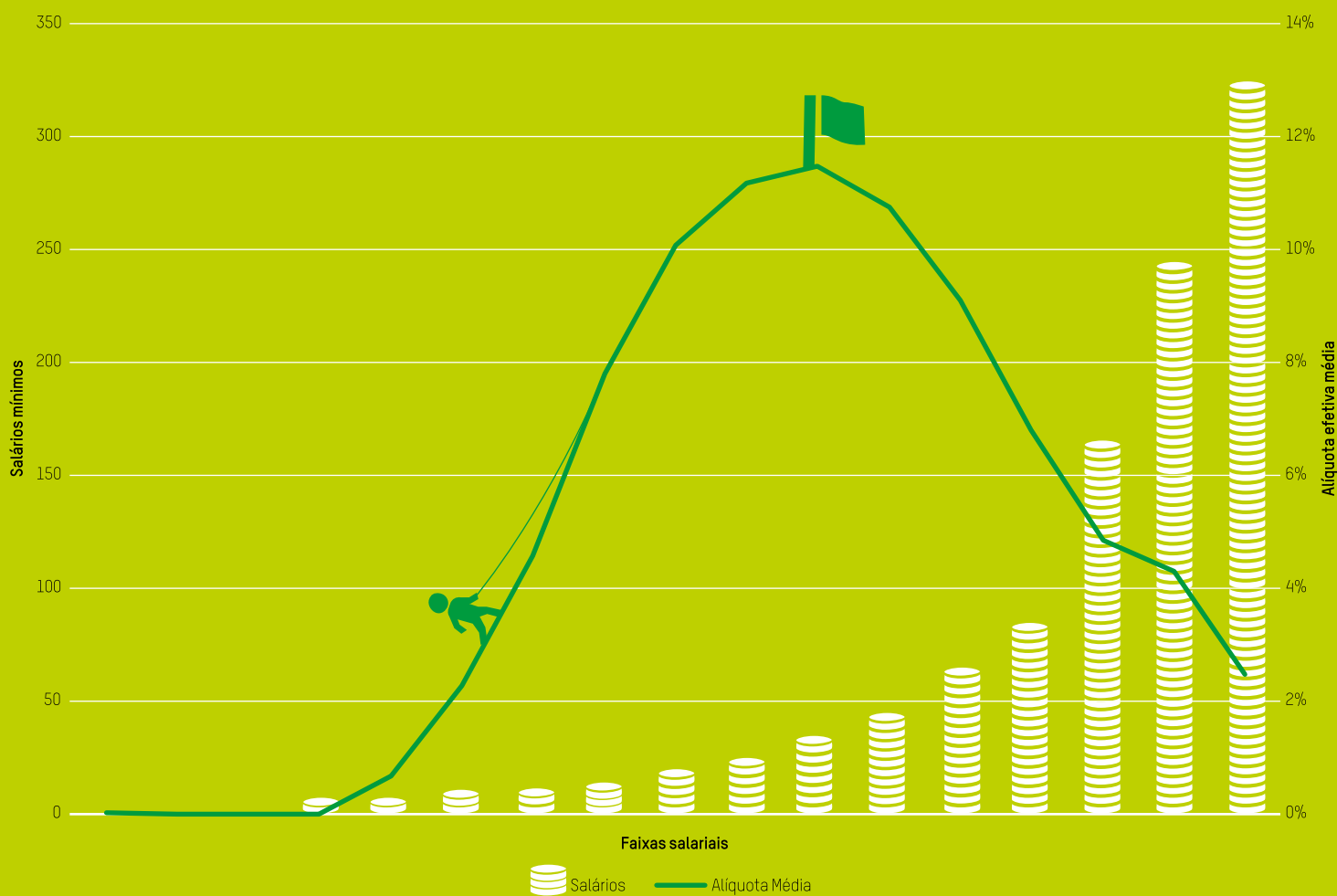
### 2.1.1. SUPER-RICOS PAGAM POUCO IMPOSTO DE RENDA

Sistemas justos de tributação da renda se apoiam em uma lógica simples: quem tem mais paga mais, quem tem menos, paga menos, e quem tem muito pouco não paga nada. No caso do imposto sobre a renda brasileiro, esta lógica não vale para o topo da pirâmide.

Pessoas que ganham 320 salários mínimos mensais pagam uma alíquota efetiva de imposto (ou seja, aquela realmente paga após descontos, deduções e isenções) similar à de quem ganha cinco salários mínimos mensais, e quatro vezes menor em comparação com declarantes

de rendimentos mensais de 15 a 40 salários mínimos, como mostra o **Gráfico 11**. A progressividade das alíquotas efetivas cresce até a faixa dos 20 a 40 salários mínimos de rendimentos, passando a partir daí a cair vertiginosamente, justamente nos grupos mais ricos do País. Esta inversão é produto de duas distorções no imposto de renda: a isenção de impostos sobre lucros e dividendos e a limitação de alíquotas no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

**// GRÁFICO 11.**  
Brasil – Alíquotas efetivas de Imposto de Renda por faixa salarial – 2015



Fonte: SRF/Grandes números das DIRPF 2015



Lucros e dividendos são justamente os “salários” dos super-ricos. Desde 1996, donos ou acionistas de empresas deixaram de pagar qualquer imposto sobre os dividendos recebidos na distribuição de lucros das empresas, política de isenção que existe somente em dois países da lista de membros e parceiros da OCDE: Brasil e Estônia<sup>108</sup>. Tal medida beneficia justamente os mais ricos do Brasil, que têm aí suas principais fontes de rendimento.

Dados da SRF de 2016 apontam que as pessoas com rendimentos mensais superiores a 80 salários mínimos (R\$ 63.040,00<sup>109</sup>) têm isenção média de 66% de impostos, podendo chegar a 70% para rendimentos superiores a 320 salários mínimos mensais<sup>110</sup> (R\$ 252.160,00). Por outro lado, a isenção para a classe média (considerando as faixas de 3 a 20 salários mínimos, R\$ 2.364,00 a R\$ 15.760,00) é de 17%, baixando para 9% no caso de quem ganha 1 a 3 salários mínimos mensais<sup>111</sup> (R\$ 788,00 a R\$ 2.364,00). Em resumo, as menores rendas e a classe média pagam proporcionalmente muito mais imposto de renda que os super-ricos.

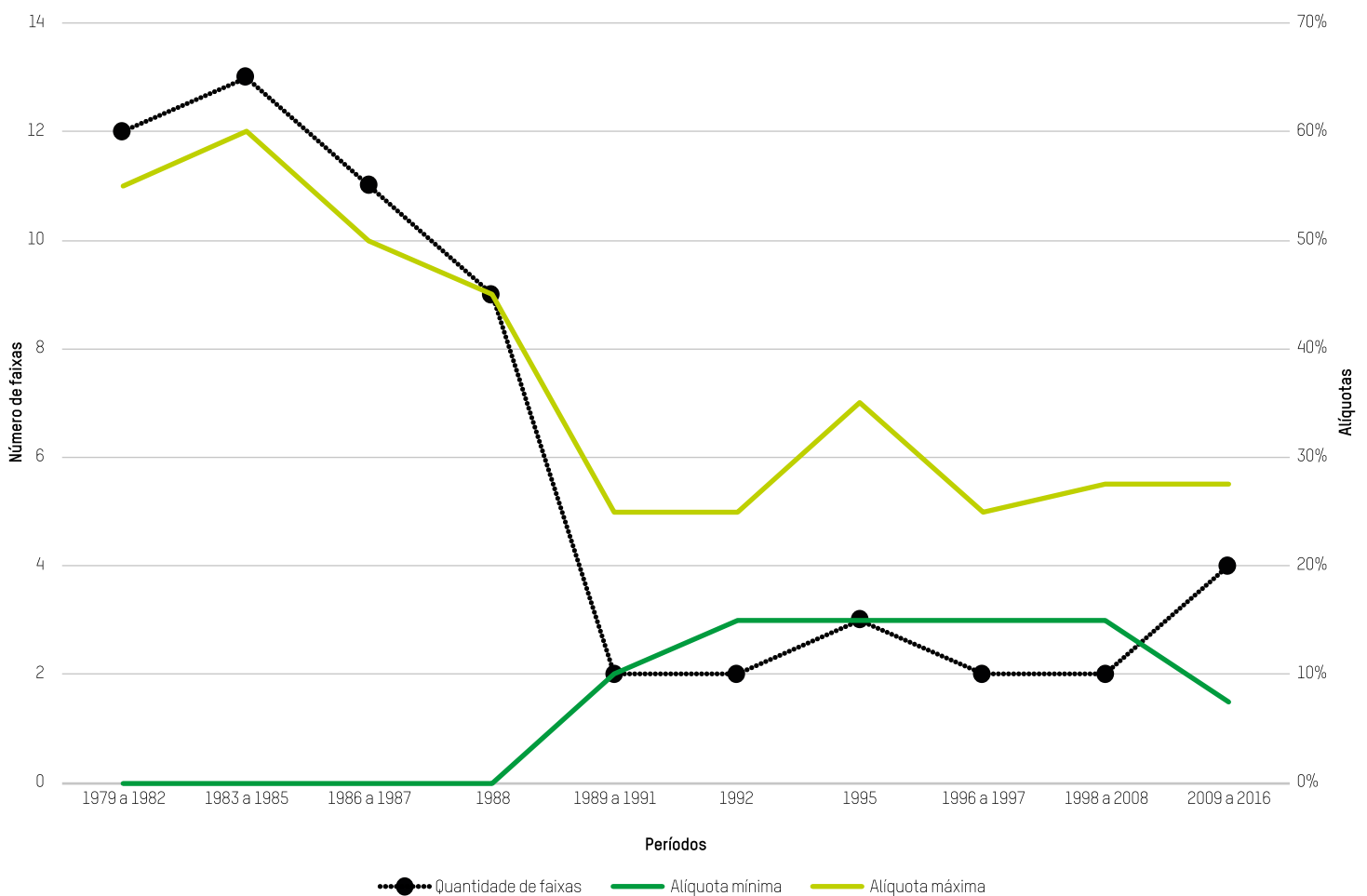
Além da isenção de lucros e dividendos, tributam-se pouco as grandes rendas de salário. Hoje, as alíquotas por faixas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) são divididas em quatro, a depender da faixa de renda do declarante: 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%. Como mostra o **Gráfico 12**, o Brasil já teve até 13 alíquotas diferentes, que alcançavam maiores contribuições dos super-ricos.

A inexistência de alíquotas maiores para quem ganha muito mais do que o piso da maior alíquota – R\$ 4.664,68 – contribui para a perda de progressividade do Imposto de Renda. Considerando os dados de faixa de renda divulgados pela Receita Federal, pagam 27,5% de alíquota tanto quem ganha cerca de 6 salários mínimos mensais quanto quem ganha 320 salários mínimos mensais<sup>112</sup>. Esta situação é piorada pela defasagem de mais de 80% da tabela do IRPF, há mais de 20 anos sem reajuste<sup>113</sup>.

**SOMENTE DOIS PAÍSES  
DA LISTA DE MEMBROS  
E PARCEIROS DA  
OCDE TÊM POLÍTICA  
DE ISENÇÃO DE  
IMPOSTOS SOBRE  
DIVIDENDOS E LUCROS  
DAS EMPRESAS:  
BRASIL E ESTÔNIA.**

// GRÁFICO 12.

Brasil - Número de alíquotas, alíquotas mínimas e máximas - 1979-2016



Fonte: SRF 1979-2016

### 2.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA ENTRE TRIBUTOS DIRETOS E INDIRETOS

A injustiça tributária é expressa também pela proporção de impostos diretos, aqueles que recaem sobre o indivíduo (como o IRPF ou o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), e indiretos, aqueles que recaem sobre produtos e serviços (como tributos sobre combustíveis, ou sobre alimentos).

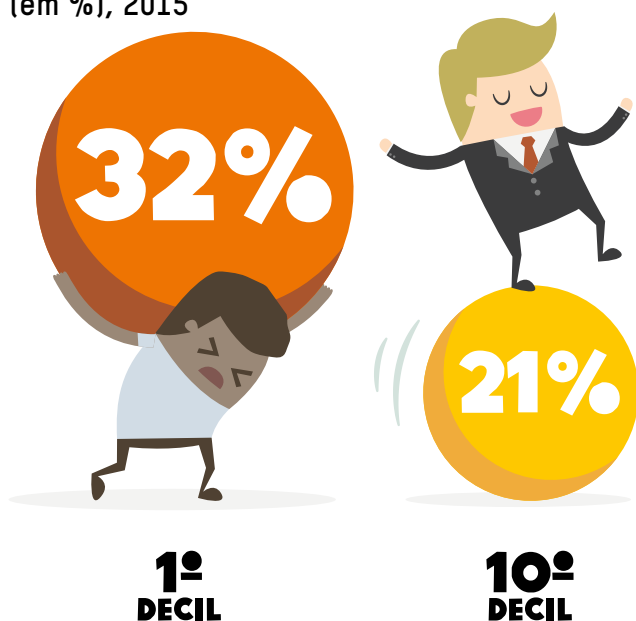
Pouco mais da metade (53%) da receita tributária do Brasil é formada por tributação do consumo<sup>114</sup>, que, por ter sua arrecadação atrelada a itens como alimentação, medicamentos, vestuário, transporte, aluguel etc., onera de maneira injusta os mais pobres, que gastam a maior parte de sua renda nestes itens. No caso do imposto sobre a renda, mais justo, ele é responsável por apenas 25% da arrecadação total<sup>115</sup>.

Como consequência, a carga tributária pesa mais nas menores rendas. Os 10% mais pobres no Brasil gastam 32% de sua renda em tributos (28% dos quais são indiretos<sup>116</sup>, ou seja, sobre produtos e serviços). Por outro lado, os 10% mais ricos gastam apenas 21% de sua renda em tributos, sendo 10% em tributos indiretos<sup>117</sup>.

Essa diferença penaliza proporcionalmente mais aos negros e às mulheres, em comparação com os homens brancos: três em cada quatro brasileiros que estão na faixa dos 10% mais pobres<sup>118</sup> – a que mais gasta com tributos – são negros e mais da metade são mulheres. Por outro lado, dentre os 10% mais ricos, os que pagam a menor quantidade relativa de impostos, dois em cada três são brancos e são homens<sup>119</sup>.

Numa estrutura de renda justa, a tributação deveria atuar de forma redistributiva, não concentradora. No Brasil, ocorre justamente o contrário – nosso sistema tributário penaliza os pobres e alivia os super-ricos, que acumulam renda e, com isso, patrimônio – outro território pouco habitado por impostos.

#### Brasil - Peso dos tributos sobre decil de renda (em %), 2015



Fonte: Inesc 2015

### 2.1.3. A BAIXA TRIBUTAÇÃO DE PATRIMÔNIO

A arrecadação com impostos patrimoniais representa apenas 4,5% do total<sup>120</sup>, enquanto em países da OCDE como Japão, Grã-Bretanha e Canadá essa taxa é de mais de 10%<sup>121</sup>. Nos EUA, ela chega a 12,15%<sup>122</sup>. O imposto sobre herança, por exemplo, representa cerca de 0,6% da arrecadação nacional, valor baseado em alíquotas baixas e, por vezes, sequer aplicadas. Em São Paulo, a alíquota do imposto sobre herança é de 4%. No Reino Unido, ela alcança 40%<sup>123</sup>.

Além disso, há diversos tipos de patrimônio simplesmente não tributados. A posse de jatos, helicópteros, iates e lanchas não incorre no pagamento de nenhum tributo por seus proprietários, enquanto os veículos terrestres requerem pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)<sup>124</sup>. Apesar de estabelecido na Constituição Federal, até hoje não foi criado o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

A despeito do País ter uma porção de terra cultivada de cerca de 300 milhões de hectares<sup>125</sup>, 35% de todo o território nacional, o valor arrecadado com o Imposto Territorial Rural (ITR) representa menos de 0,06% do total arrecadado pelo Estado brasileiro<sup>126</sup>. Ao mesmo tempo, há uma porção enorme de subsídios destinados aos proprietários de terra, e de maneira extremamente concentrada: apenas 9% dos estabelecimentos acessam 70% de todos os recursos públicos destinados à produção agropecuária<sup>127</sup>.



#### 2.1.4. EVASÃO, ELISÃO E RENÚNCIAS

Além dos desequilíbrios do sistema tributário, existe uma grande quantidade de impostos que simplesmente não são pagos. Isto ocorre tanto por elisão quanto por evasão fiscal<sup>128</sup> – ou seja, legal e ilegalmente.

O setor mineral no Brasil, por exemplo, lança mão do uso de técnicas legais que reduzem a base de cálculo de tributos – elisão que reduz em até 23% a quantidade de recursos recebidos pelos cofres públicos<sup>129</sup>. Ademais, estudos realizados pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda (Sinprofaz) indicam que a arrecadação tributária brasileira poderia se expandir, sem aumento de impostos, caso fosse possível eliminar a evasão tributária. A estimativa mais conservadora da entidade aponta para uma sonegação tributária da ordem de R\$ 275 bilhões em 2016<sup>130</sup>.

Há também uma enorme quantidade de recursos que deixaram de ser arrecadados pelo Estado como instrumento de incentivo econômico – as renúncias fiscais ou, como são oficialmente chamados, gastos tributários. Trata-se de exceções que viraram regras ao longo dos últimos anos, alcançando R\$ 271 bilhões em 2016<sup>131</sup>.

**EM 2016, O  
PAÍS DEIXOU DE  
ARRECADAR  
271 BILHÕES  
EM RENÚNCIAS  
FISCAIS.**

## QUANTO O BRASIL DEIXA DE ARRECADAR

A crise fiscal de 2014 abriu terreno para um debate sobre saneamento das contas públicas que teve como foco o corte de gastos – incluindo gastos sociais. Discutiu-se pouco a possibilidade de revisão da política tributária do País, aumentando a arrecadação por meio da correção dos vícios de nosso sistema que prejudicam a classe média e os mais pobres e beneficiam os super-ricos.

Uma dessas distorções é a isenção de lucros e dividendos, instituída em junho de 1995. Trata-se da isenção de IRPF à distribuição de lucros a pessoas físicas, eliminando o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos distribuídos. Outra é a isenção de IRPF da remessa de lucros e dividendos ao exterior.

Mais um vício é a instituição de “juros sobre capital próprio”, desde dezembro de 1995. Isto ocorre quando uma empresa toma emprestado recursos de seus acionistas ou sócios para suas atividades regulares, mas em contrapartida os remunera com juros antes do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social do Lucro Líquido (CSLL), reduzindo a base de cálculo destes impostos e assim diminuindo a arrecadação através de um artifício técnico contábil. Na prática, isso significa uma redução da base tributária do IRPJ e da CSLL devido pelas empresas e uma forma secundária de distribuição de lucros e dividendos.

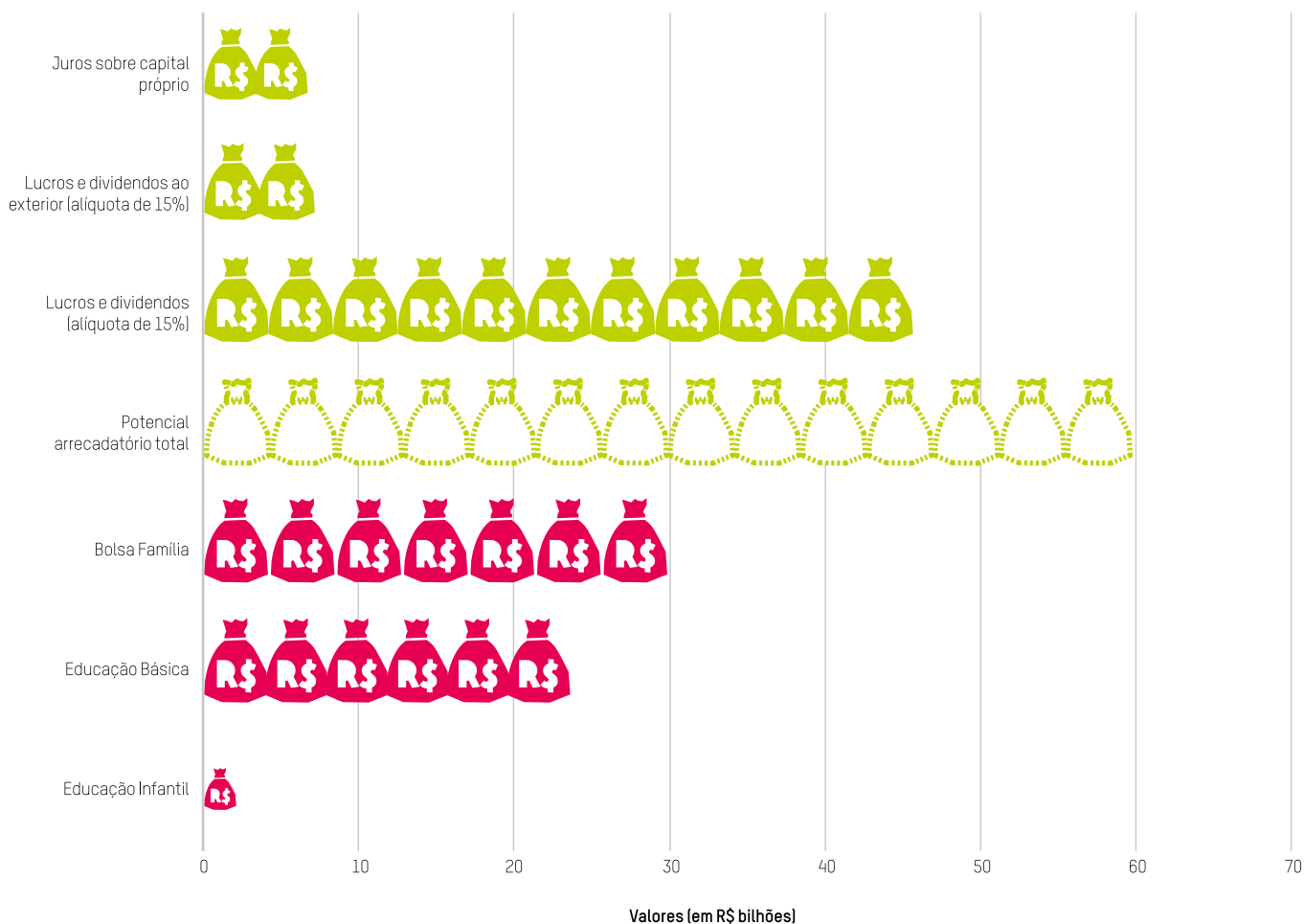
Considerando apenas a reversão dessas medidas, o que não requereria modificações constitucionais, estima-se que o potencial de arrecadação na esfera federal poderia aumentar cerca de R\$ 60 bilhões por ano<sup>132</sup>, o equivalente a duas vezes o orçamento federal para o Programa Bolsa Família, quase três vezes o orçamento federal para a educação básica, e quase 60 vezes o que se aloca para educação infantil **(Gráfico 13)**.

Somada essa cifra aos números de evasão e gastos tributários, o Brasil deixou de arrecadar em 2016 R\$ 600 bilhões<sup>133</sup>, quase quatro vezes o rombo da previdência calculado pelo atual governo<sup>134</sup>.



### // GRÁFICO 13.

Brasil - Potencial arrecadatório com alterações no sistema tributário *versus* orçamento federal aprovado para o Bolsa Família, e para a Educação Básica e Infantil em 2017



Fontes: Banco Central do Brasil (BCB) 2017, Fundação Getúlio Vargas (FGV) 2017, SRF 2017, SigaBrasil 2017

---

## // 2.2. **A IMPORTÂNCIA DO GASTO SOCIAL NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES**

Desigualdades de renda são sensíveis a gastos sociais<sup>135</sup>. Os investimentos públicos têm impacto direto no bolso e na vida dos mais pobres e reduziram desigualdades em diversos países<sup>136</sup>. Neste sentido, a Constituição Federal é bastante coerente, pois prevê, em seu Artigo 6º, que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados”<sup>137</sup>.

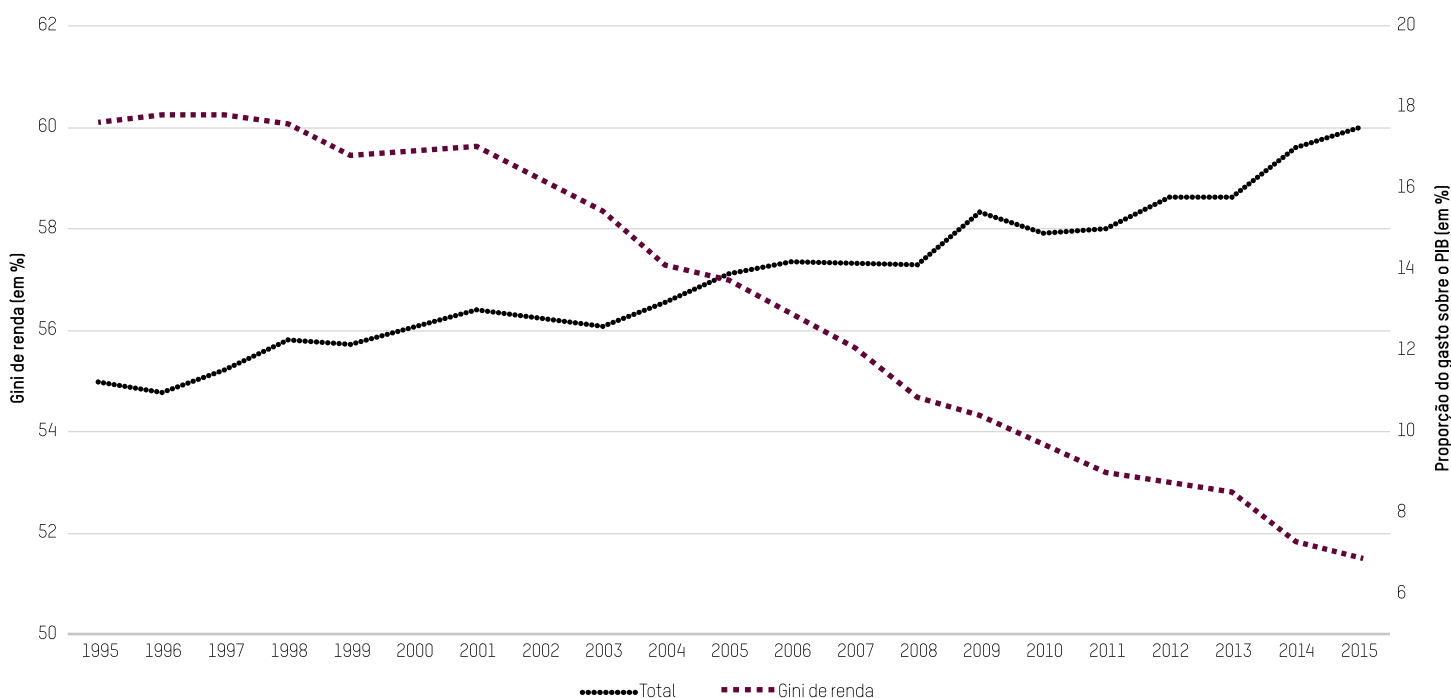
De fato, gastos sociais tiveram e têm um papel fundamental na redução de desigualdades no Brasil. Por um lado, eles distribuem diretamente recursos, sobretudo por meio das políticas distributivas de assistência social e da previdência pública. Por outro, eles ofertam serviços essenciais e expandem a possibilidade de mobilidade social, especialmente por gastos com saúde e educação públicas. Todos esses gastos sociais aumentam direta ou indiretamente a renda de famílias mais pobres, explicando parte importante da queda do índice de Gini na primeira década de 2000<sup>138</sup>. Trata-se de políticas fundamentais na construção de uma sociedade mais justa.

### 2.2.1. O GASTO SOCIAL CRESCEU AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS

Considerando somente o orçamento federal, o Brasil desembolsou, em 2015, um valor correspondente a 17,5% do PIB (Gráfico 14) em gastos sociais<sup>139</sup> – mais de 26% do PIB considerando o total do gasto público nas três esferas – municipal, estadual e federal<sup>140</sup>. Trata-se de proporção relativamente alta em comparação com outros países em desenvolvimento.

Desde 1995, esse valor vem aumentando gradualmente, especialmente nos últimos 15 anos, chegando a um crescimento real de mais de 170% no período<sup>141</sup>. Junto com Argentina, Colômbia e Costa Rica, somos um dos poucos países com esse nível de gasto social na América Latina<sup>142</sup>. No contexto mundial, o Brasil está longe de países ricos como Estados Unidos e Austrália, e ainda mais distante de países-referência, como Suécia ou Dinamarca<sup>143</sup>.

// **GRAFICO 14.**  
Brasil – Gastos sociais federais *versus* Gini de renda – 1995-2015



Fonte: STN 2016; Ipea/Ipeadata 2014; Pnud 2017.

### 2.2.2. PREVIDÊNCIA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

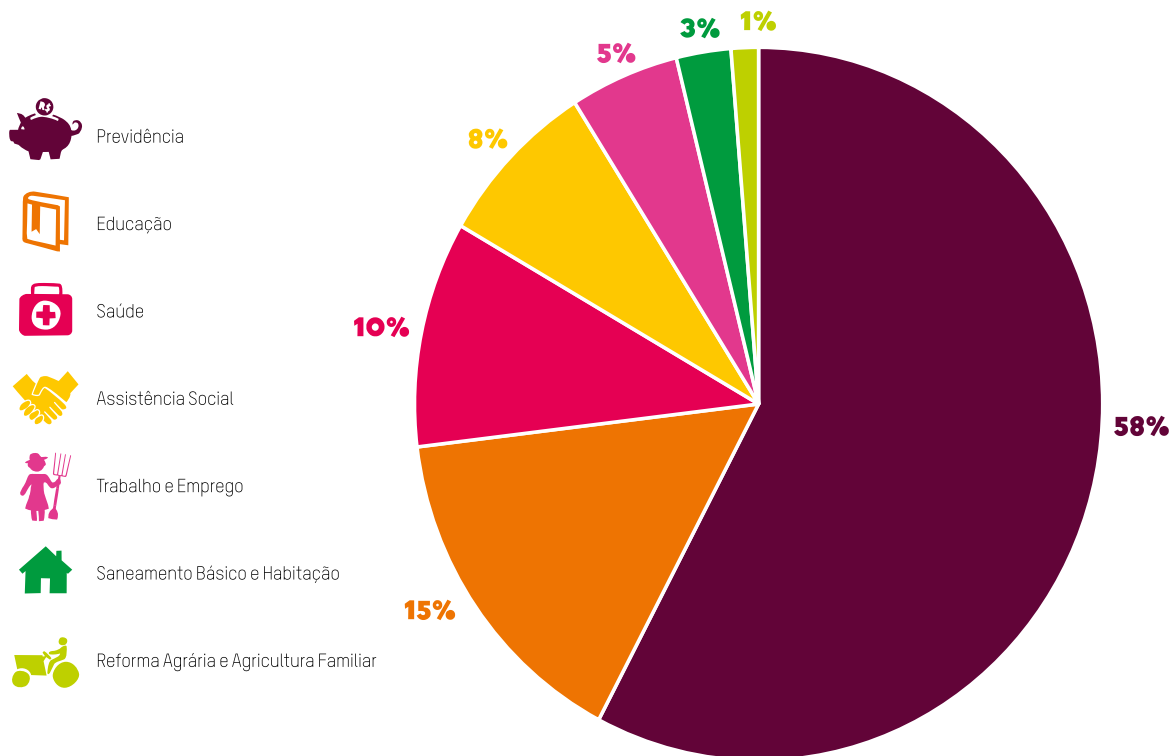
A previdência pública e os gastos em assistência social representam R\$ 6,60 de cada R\$ 10,00 gastos na área social. Do total, cerca de 58% são destinados à previdência, 15% à educação, 10% à saúde, 8% à assistência social (incluindo o Programa Bolsa Família), e o restante é fragmentado entre gastos com trabalho e emprego, saneamento básico e habitação, e reforma agrária e programas da agricultura familiar<sup>144</sup>, como ilustra o **Gráfico 15**.

A participação da previdência pública no total de gastos sociais aumentou ao longo dos últimos anos<sup>145</sup>. Hoje, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que beneficia

contribuintes do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), relativo ao funcionalismo público, equivalem, juntos, a cerca de 9% do PIB brasileiro.

Estima-se que o efeito da previdência seja de incremento da renda familiar<sup>146</sup>. Isto ocorre por conta da alta progressividade do RGPS, que beneficia a maioria dos brasileiros nas cidades e no campo. Por outro lado, existem desequilíbrios no RPPS, que acabam concentrando os benefícios previdenciários nas mãos de poucos, tornando seu efeito redistributivo no mínimo negativo<sup>147</sup>, e, na melhor das hipóteses, limitado<sup>148</sup>.

**// GRÁFICO 15.**  
**Brasil - Participação por rubrica no total de gastos sociais – 2015**



Fonte: STN 2016

Apesar disso, houve uma tendência geral de aumento da progressividade do gasto previdenciário ao longo dos anos<sup>149</sup>, e seu efeito sobre a redução de desigualdades é relevante. Mudanças nessa política social devem buscar o aumento da progressividade do gasto, e reconhecer a sua importância na garantia da renda familiar e na própria economia – sem retrocesso neste sentido.

No caso de programas de assistência social, eles são altamente progressivos, mas são mais importantes no combate à pobreza que às desigualdades. O Programa Bolsa Família, por exemplo, cresceu em importância nos últimos 15 anos, tanto pelo aumento da sua cobertura quanto pelo seu efeito progressivo – 80% dos benefícios são apropriados pelos 40% mais pobres do Brasil<sup>150</sup>. É um recurso que sustenta cerca de 20% da renda dos 10% mais pobres<sup>151</sup>, portanto é fundamental para a redução da pobreza no País.

Seu custo representa, hoje, 0,5% do PIB, muito baixo comparativamente a outros programas. Contudo, dado que o benefício distribuído por família é relativamente baixo, ele não deve ser visto como uma solução para a redução das desigualdades de renda no Brasil.

### 2.2.3. SAÚDE E EDUCAÇÃO

O gasto federal em saúde, fundamental para reduzir as despesas privadas das famílias, é o único que se tem mantido relativamente estável ao longo do tempo, sendo de 1,6% do PIB em 2015<sup>152</sup>. Considerando o gasto em saúde feito por todo o setor público (União, estados e municípios), houve um crescimento de 3,8% do PIB, em 2000, para 5,1% em 2015<sup>153</sup>. Esse gasto tem efeito fundamental para brasileiros de menor renda – em que pese ser ainda aquém do necessário para uma provisão universal de saúde no Brasil –, e é progressivamente distribuído na sociedade<sup>154</sup>.

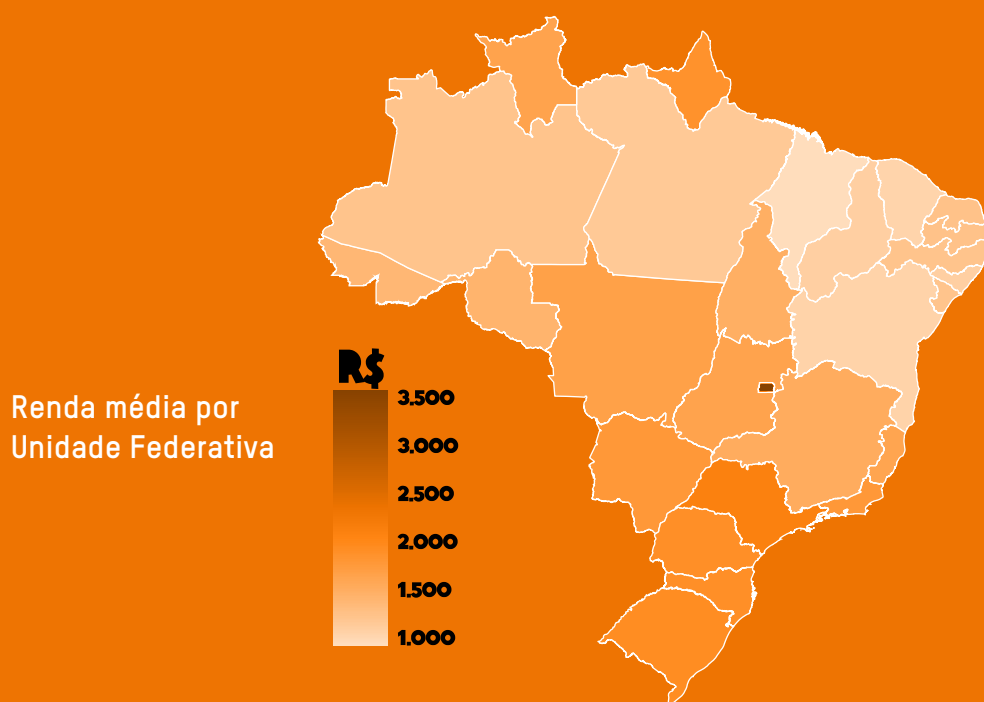
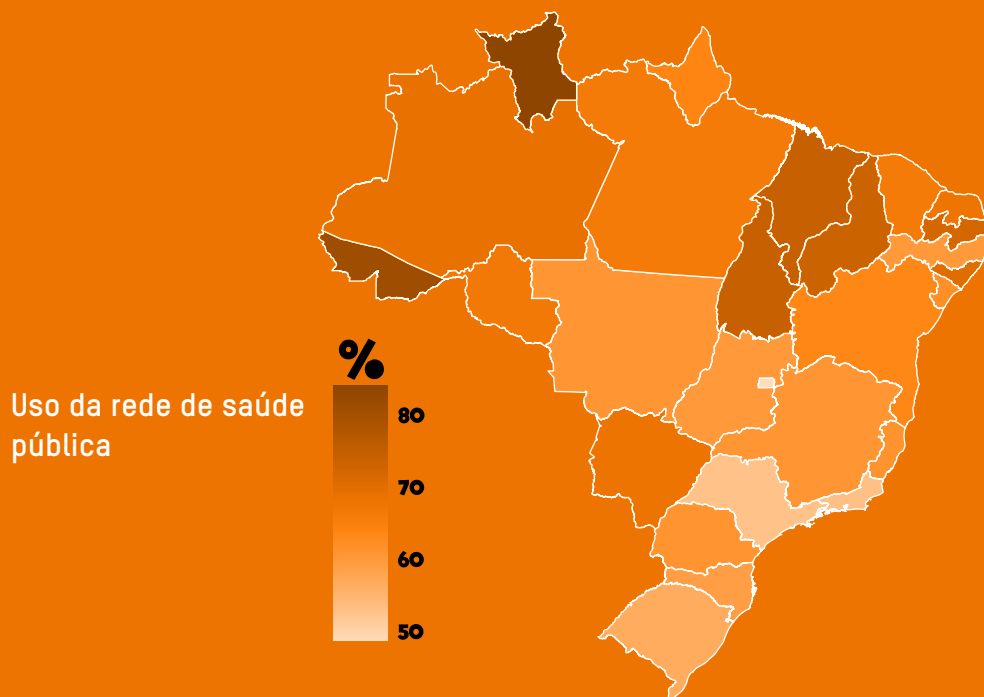
O **Mapa 3** mostra a sobreposição existente entre rendas médias menores e uso do sistema público de saúde, por unidade da federação, indicando que o gasto em saúde pública tem efeito importante no atendimento a famílias de baixa renda. As regiões Norte e Nordeste, por exemplo,

abrigam Estados onde a renda é particularmente baixa e o acesso à saúde pública é mais alto. O Distrito Federal, em contraste, é a unidade da federação com maior renda média, e com menor uso da saúde pública.



### # MAPA 3.

Brasil - Mapas de cobertura de saúde pública e de distribuição de renda por unidade federativa - 2013- 2015





Mulheres e negros são maiores usuários do sistema público de saúde. Os acessos de mulheres a hospitais, postos de saúde e vacinação, entre outros serviços públicos, giram em torno de 60% a mais que os de homens<sup>155</sup>, chegando esse percentual a 84% no Distrito Federal. Cerca de 75% das pessoas que se declaram negras usam serviços públicos de saúde, em comparação com uma proporção de 50% de pessoas brancas<sup>156</sup>.

No caso da educação, houve aumento do gasto público federal em relação ao PIB, sobretudo ao longo dos anos 2000<sup>157</sup>, chegando a 2,4% do PIB em 2015 (5,6% no caso dos gastos de todo o setor público<sup>158</sup>). O orçamento destinado ao ensino fundamental e ao ensino médio cresceu mais que o restante, aumentando a oferta de salas de aula, e a progressividade do gasto público em educação no Brasil<sup>159</sup>.

Por outro lado, o gasto público médio mensal é maior nos estratos de renda mais alta<sup>160</sup>, limitando o seu alcance para redução de desigualdades. Segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), com base na última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), do IBGE, a razão entre o gasto com os 20% mais ricos e com os 40% mais pobres era de 2,8 vezes em 2008, tendo girado em torno de três vezes ao longo dos anos 2000<sup>161</sup>.

Do ponto de vista das desigualdades, a cada dois passos que andamos para frente por conta da progressividade do investimento nos ensinos fundamental e médio, damos um passo para trás em razão da regressividade do investimento no ensino universitário<sup>162</sup>. Isto ocorre em consequência da maior escolarização das pessoas de rendas maiores, e também do menor acesso de pessoas de renda mais baixa à universidade pública – erro que a política de cotas raciais e sociais vem contribuindo para corrigir.

## **A EMENDA DO TETO DE GASTOS E A DESIGUALDADE DE RENDA**

Em dezembro de 2016, foi promulgada a Emenda Constitucional 95/2016, que institui um “Novo Regime Fiscal” (estabelecendo o que se convencionou chamar de “teto de gastos”). Segundo o novo texto constitucional, ficam congelados todos os gastos federais por 20 anos, sujeitos a reajustes no limite da inflação do ano anterior.

Na prática, esta emenda – uma medida drástica sem precedentes – limita a expansão do gasto social por 20 anos, inviabilizando a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) e da expansão do Sistema Único de Saúde (SUS) e de programas da assistência social, entre outras políticas centrais para o combate à pobreza e às desigualdades no Brasil. Isto ocorrerá justamente em um período durante o qual a população brasileira vai se expandir e envelhecer mais, e em meio a uma grave crise econômica.

Os gastos sociais, se aplicados de maneira justa, redistribuem renda, riqueza e serviços essenciais. As políticas de transferência direta de recursos (sobretudo o BPC e o Bolsa Família) reduzem a pobreza, e os gastos em saúde e educação públicas reduzem as despesas de famílias de baixa renda, aliviando os orçamentos familiares e reduzindo desigualdades<sup>163</sup>. Além disso, gastos sociais fomentam o crescimento econômico, na medida em que aumentam o poder de consumo de famílias de renda baixa e média<sup>164</sup>.

Limitar gastos sociais significa limitar a redução de desigualdades. A Oxfam Brasil acredita que a Emenda do Teto de Gastos é um dos mais graves retrocessos observados no Brasil desde a Constituição, e um largo passo para trás na garantia de direitos.

## // 2.3.

# EDUCAÇÃO: UMA PORTA EMPERRADA PARA NEGROS E POBRES

A educação é crucial para combater as desigualdades<sup>165</sup>. Não por acaso, o Brasil viveu avanços educacionais históricos que tiveram efeito positivo na redução de desigualdades de renda, sobretudo por meio da elevação da renda dos mais pobres<sup>166</sup>. Entretanto, permanecem altas as disparidades educacionais, que geram e reforçam outras desigualdades.

A média brasileira de anos de estudo é de 7,8 anos, abaixo das médias latino-americanas, como as do Chile e Argentina (9,9 anos), Costa Rica (8,7 anos) e México (8,6 anos)<sup>167</sup>. É ainda mais distante da média de países desenvolvidos, como a Inglaterra (13,3 anos), os Estados Unidos (13,2 anos) e a França (11,6 anos)<sup>168</sup>.

Em geral, a juventude negra e pobre é a mais afetada pelas barreiras educacionais. Baixo número de anos de estudo, evasão escolar e dificuldade de acesso à universidade são problemas maiores para esses grupos, que, não por acaso, estão na base da pirâmide de renda brasileira.

### 2.3.1.

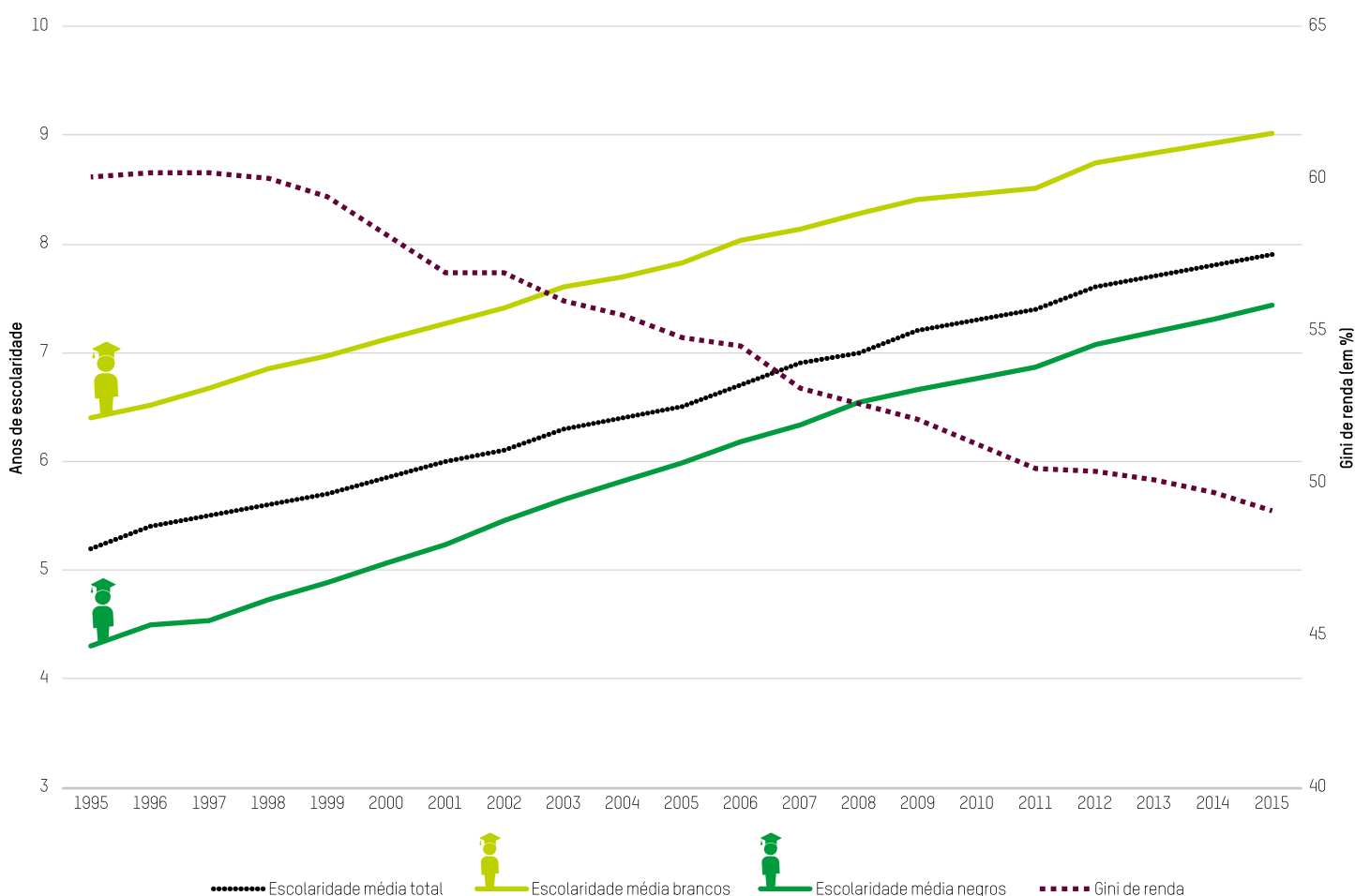
#### EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO

Muitos alunos ainda estão excluídos da escola, sobretudo no que se refere à educação infantil, aos últimos anos do ensino fundamental e ao ensino médio. Segundo dados da última Pnad, 75% das crianças menores de quatro anos de idade não estão em creches ou escolas. Além disso, a taxa de conclusão do ensino fundamental foi de 76%, e a do ensino médio de apenas 59%<sup>169</sup>. Ou seja, quatro em cada 10 jovens de 15 a 19 anos não concluem o ensino médio. Outra face da moeda, a taxa de abandono escolar<sup>170</sup> é maior no ensino médio (6,8%) e nos anos finais do ensino fundamental (3,2%) do que no início do ensino fundamental (1%). Esta situação afeta

desigualmente negros e brancos, pobres e ricos, zona rural e zona urbana.

Apesar do crescimento da média geral ao longo das últimas décadas, a distância entre a escolaridade de negros e brancos tem se reduzido a passos lentos. Em 1995, brancos tinham, em média, 6,7 anos de estudo, enquanto no caso dos negros essa média era de 4,5<sup>171</sup>. Passados vinte anos, brancos têm uma média de 9 anos de estudo, contra 7,4 dos negros<sup>172</sup>.

## // GRÁFICO 16. Brasil – Escolaridade *versus* Gini de renda – 1995-2015



Fontes: Ipea/Ipeadata 2014; Pnud 2017, Ipea/Retratos da Desigualdade de Raça e Gênero 2017

Ao final de 2016, a parcela de negros sem instrução alguma era de 18%, enquanto este percentual era de 12% para brancos<sup>173</sup>. Quando se trata de negros com ensino fundamental incompleto, ela é de 37%, enquanto para brancos é de 32%<sup>174</sup>. No caso do ensino médio, 7% dos negros e 6% dos brancos não a haviam completado<sup>175</sup>.

### 2.3.2. QUALIDADE DO ENSINO

Além da inclusão educacional, a redução de desigualdades requer melhor qualidade do ensino. O Brasil ocupa o 59º lugar em matéria de leitura e o 65º no que diz respeito à matemática no ranking de 70 países avaliados no último Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, conforme sua sigla em inglês), conduzido pela OCDE<sup>176</sup>. Bons professores e recursos educacionais de qualidade são desigualmente distribuídos na sociedade.

Em 2011, a probabilidade de um jovem branco da classe A, no último ano do ensino fundamental, ter acesso a professores com ensino superior completo era de quase 100%, caindo para menos de 80% no caso de jovens pretos<sup>177</sup> da classe E. Quando se trata de professores do 5º ano do ensino fundamental, essa probabilidade é de cerca de 95% para brancos da classe A, e menos de 30% para pretos da classe E<sup>178</sup>.

Esse cenário leva estudantes a competirem por vagas em universidades públicas em condições extremamente desiguais. A evasão e a baixa qualidade dos ensinamentos fundamental e médio afetam os que pertencem aos estratos mais baixos de renda, sobretudo negros, criando condições para a expressiva desigualdade no acesso ao ensino superior.

### 2.3.3. BAIXO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR AFETA NEGROS MAIS QUE BRANCOS

Apenas 34,6% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior, e a parcela total dos que efetivamente o concluem é de apenas 18%<sup>179</sup>. Se comparada esta taxa com a dos países da OCDE (36%), ela corresponde à sua metade. Cotejada com outras, é muito menor que a de países desenvolvidos do topo educacional como Japão e Austrália (44%), e até mesmo inferior à de países em desenvolvimento como a Turquia (31%) e a China (22%)<sup>180</sup>.

Sob a ótica racial, as desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil são marcantes. Em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil<sup>181</sup>. Além disso, cursos universitários de carreiras com rendimentos altos são território de brancos: a chance de pretos completarem um curso universitário de engenharia é a metade da que têm os brancos, e no caso de odontologia é cinco vezes menor que a de um branco<sup>182</sup>.



## // 2.4. DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO

Considerando as últimas décadas, vem caindo a diferença de renda relativa entre pessoas com mais e menos anos de escolaridade – o chamado “prêmio salarial”. A diferença dos salários de pessoas com fundamental completo e incompleto chegou a 17% em 2010 (era de 33% em 1980) e o prêmio salarial para quem conclui ensino médio em relação a quem não o conclui era de 37% no último Censo (60% em 1980<sup>183</sup>). Essa progressiva equalização de salários é resultado do aumento da escolarização dos brasileiros, e tem efeito benéfico para a redução de desigualdades<sup>184</sup>.

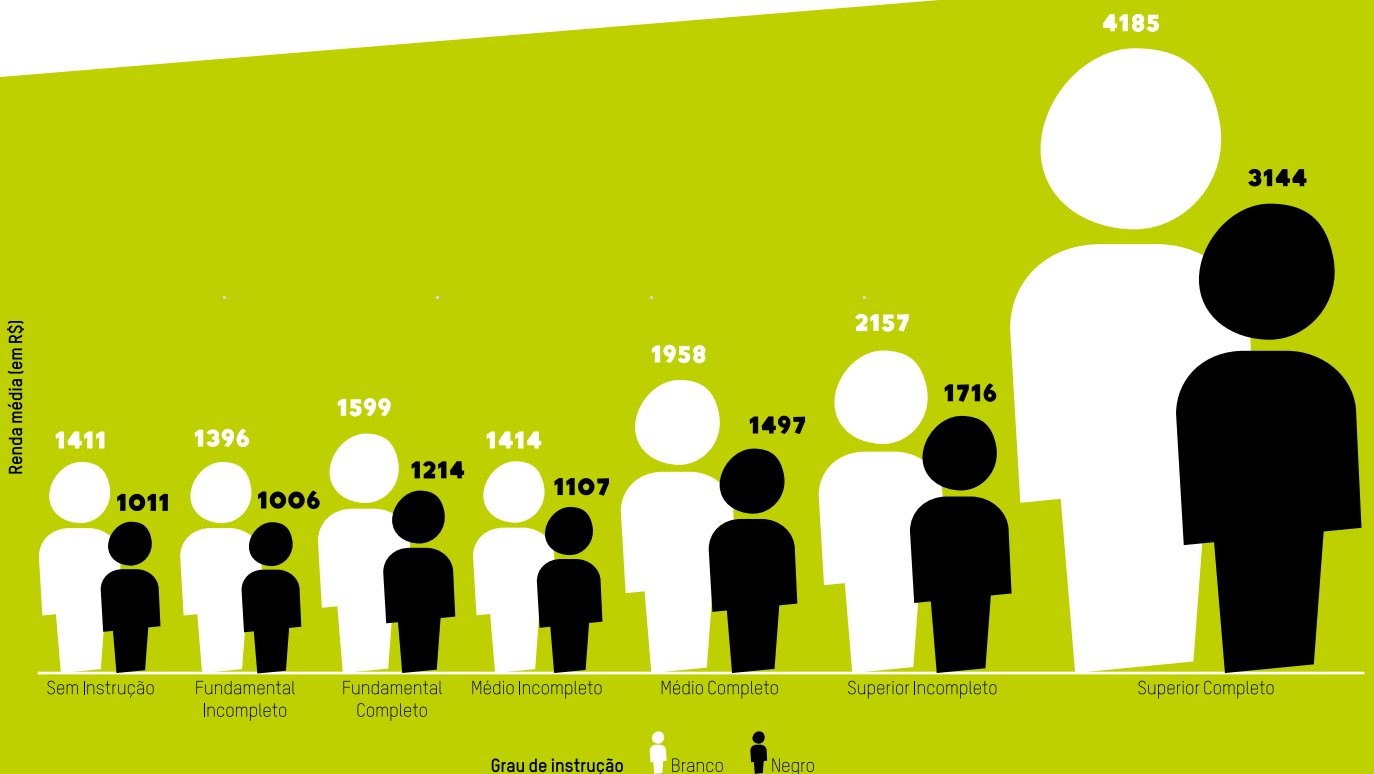
O prêmio salarial para o ensino superior cresceu relativamente considerando os últimos 40 anos<sup>185</sup>, mas segue em viés de queda desde os últimos 15<sup>186</sup>. Hoje, pessoas com ensino superior ganham até 2,5 vezes mais do que

aqueles que concluíram apenas o ensino médio, uma diferença muito maior do que ocorre nos países da OCDE, cuja média é de 1,6<sup>187</sup>. Esta diferença aumenta a desigualdade de renda entre os brasileiros, com especial peso para mulheres e negros, cujos rendimentos são historicamente menores, independentemente do nível educacional.

Para a população negra, avançar na escolaridade não significa equalizar a renda com brancos (**Gráfico 17**). Na faixa dos que concluíram o ensino médio, o rendimento é, em média, de R\$ 1.497,00, o que significa 76% do rendimento médio de brancos (R\$ 1.958,00)<sup>188</sup> da mesma faixa educacional. Para o ensino superior, negros com diploma ganham 75% do que ganham brancos com diplomas – R\$ 3.144,00 e R\$ 4.185,00 em média, respectivamente<sup>189</sup>.

### // GRÁFICO 17.

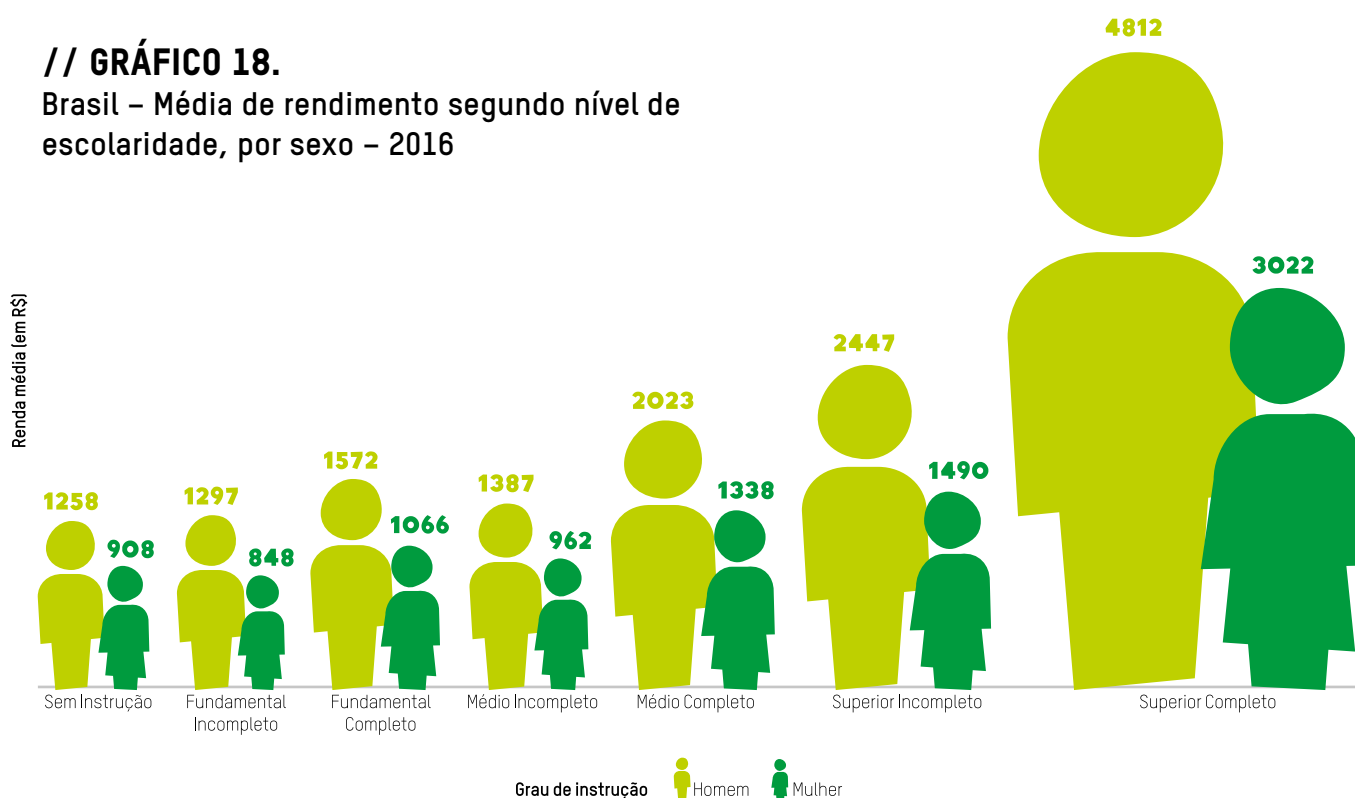
Brasil – Média de rendimento segundo nível de escolaridade, por raça – 2016





No caso de mulheres, apesar de terem escolaridade média superior à dos homens – 8,4 anos de estudo e 8, respectivamente – é ainda mais flagrante a diferença salarial considerando as mesmas faixas educacionais (Gráfico 18). Mulheres com ensino médio completo ganham, em média, R\$ 1.338,00, 66% do que ganham os homens de igual escolaridade (R\$ 2.023,00<sup>190</sup>). Na faixa de ensino superior completo, mulheres ganham R\$ 3.022,00 em média, apenas 63% do que ganham homens com o mesmo nível educacional (R\$ 4.812,00<sup>191</sup>).

**// GRÁFICO 18.**  
Brasil – Média de rendimento segundo nível de escolaridade, por sexo – 2016



Fonte: IBGE/Pnad Contínua (4º trimestre de 2016)

Não só há discriminação negativa contra negros e mulheres dentro das mesmas faixas educacionais, mas também com as mesmas profissões<sup>192</sup>. Negros e mulheres estão concentrados em carreiras com menor remuneração, e tendem a ganhar menos que brancos e homens mesmo nestas carreiras.

Um médico negro ganha, em média, 88% do que ganha um médico branco<sup>193</sup>. No caso de uma formação de menor remuneração com grande participação de negros, como religião, ainda assim a proporção do rendimento por eles

recebido é de 83% em relação ao rendimento médio dos brancos de mesma formação e profissão<sup>194</sup>.

No caso de mulheres, as diferenças são mais gritantes. Médicas ganham, em média, 64% dos rendimentos de homens médicos, e mulheres economistas ganham 61% do que ganham, em média, seus colegas homens<sup>195</sup>. Em formações de menor remuneração com grande participação feminina, como letras, mulheres ganham em média 80% do que ganham os homens<sup>196</sup>.



## // 2.5. O MERCADO DE TRABALHO E SEU PESO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Há muitas evidências que apontam o mercado de trabalho como principal fator da recente redução da desigualdade de renda no Brasil<sup>197</sup>. A queda acentuada do desemprego, somada ao aumento da formalização do trabalho e da valorização real do salário mínimo aumentaram substancialmente a renda da base da pirâmide<sup>198</sup>. Isto provocou o deslocamento de um amplo grupo social, de uma condição de pobreza ou quase pobreza para uma condição de vida relativamente melhor<sup>199</sup> (ainda que distante da alta classe média da “base” dos 10% mais ricos).

### 2.5.1. RENDA EM ALTA, DESEMPREGO EM BAIXA E FORMALIZAÇÃO

Na década de 90, com exceção do notável ganho com a introdução do Plano Real em 1994, a renda per capita se manteve em declínio. Ao mesmo tempo, houve um aumento sustentado do desemprego, o que contribuiu para certa estagnação do índice de Gini, conforme revela o **Gráfico 19**.

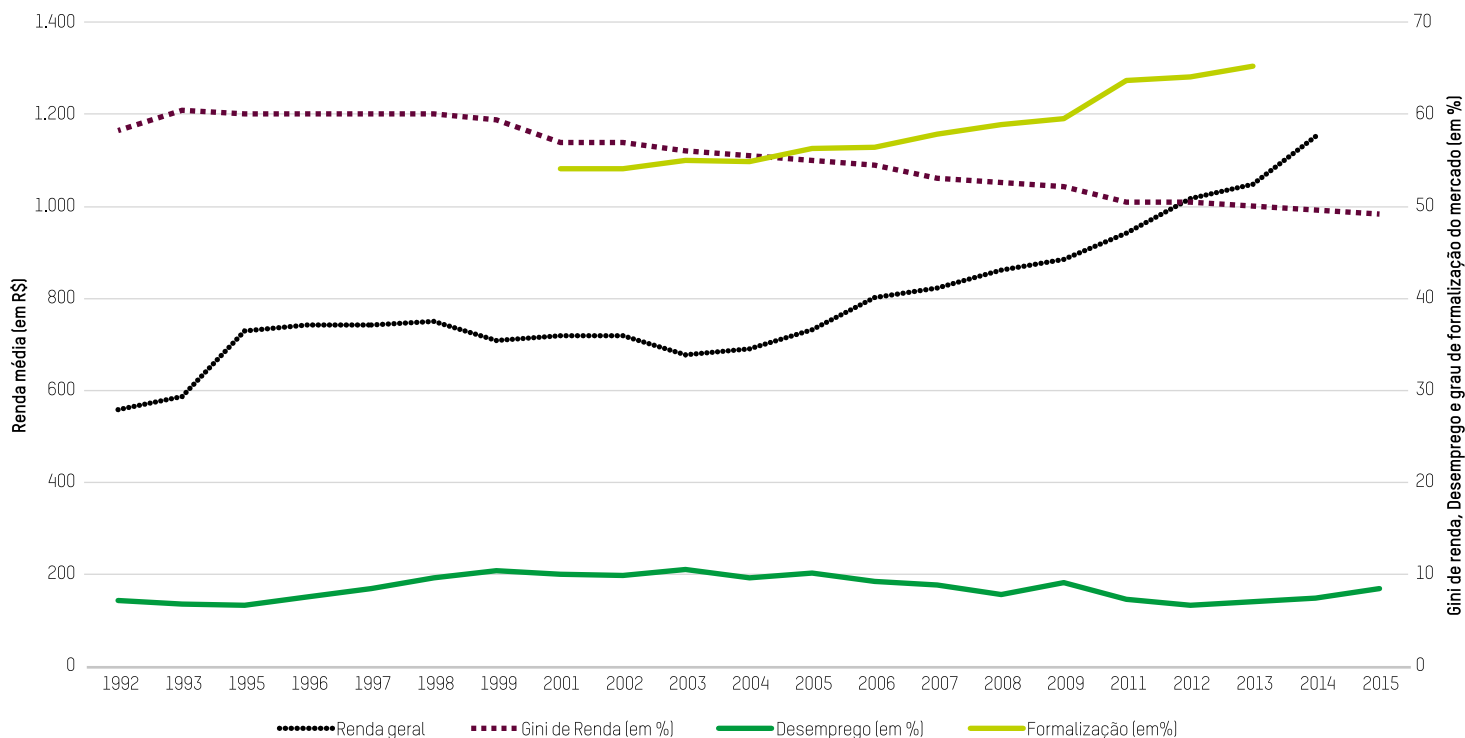
Esse cenário passou a mudar a partir dos anos 2000, com um aumento substancial da renda e queda contínua do desemprego, casada com o aumento dos postos formais de trabalho. A formalização do trabalho sinaliza aumento da renda média, visto que o trabalhador com carteira assinada tende a ganhar mais que aquele que não a possui, além de ter acesso a benefícios atrelados ao trabalho formal (férias remuneradas, 13º salário, aposentadorias, pensões e licenças etc.). Em 2015, enquanto um trabalhador formal ganhou por mês, em média, R\$ 2.195,00, o informal ganhou em média R\$ 1.174,00<sup>200</sup> mensais, quase a metade.

Há um fenômeno implícito nos ganhos apontados no **Gráfico 19**, e que tem raízes anteriores às últimas duas décadas: a inserção crescente da mulher no mercado de trabalho. Entre 1991 e 2010, a proporção de mulheres que buscaram inserção no mercado saltou de 35% para 53%<sup>201</sup>. Esta proporção era de apenas 17% em 1960, indicando uma tendência histórica relativamente recente, e ainda incompleta.

Os 47% de mulheres que não conseguem entrar na População Economicamente Ativa (PEA) têm, em sua maioria, um perfil específico: estão em idade produtiva, possuem escolaridade média superior à dos homens inativos, têm filhos e são casadas<sup>202</sup>. São traços de uma sociedade profundamente patriarcal, que joga para a mulher a maior parte do trabalho reprodutivo – não remunerado. Aqui reside um dos nossos maiores obstáculos para a redução drástica de desigualdades de gênero no Brasil.

## // GRÁFICO 19.

### Brasil – Renda média, Gini de renda, desemprego e formalização do mercado de trabalho – 1992-2015



Fontes: Ipea/Ipeadata 2014, PNUD 2017.

Nota: A renda na série histórica é equalizada pelo mês de outubro de 2014.

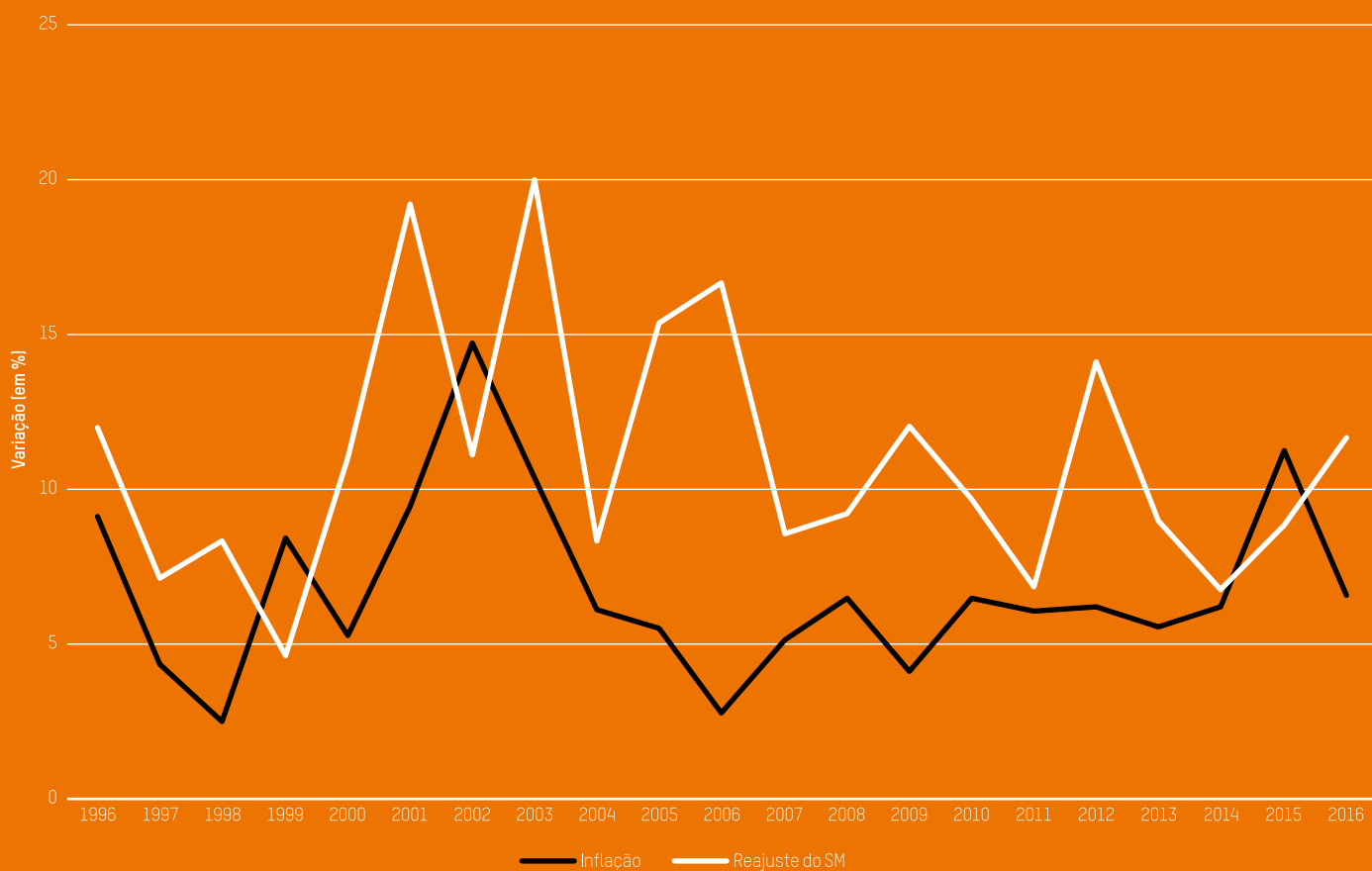
### 2.5.2. SALÁRIO MÍNIMO

Boa parte do ganho da renda é proveniente de uma política de valorização real do salário mínimo, de quase 80% entre 2002 e 2016. Segundo o Pnud, a política salarial no Brasil teve um efeito duas vezes maior na redução de desigualdades que os programas de transferência de renda<sup>203</sup>.

Como mostra o **Gráfico 20**, a partir de 2000, houve um descolamento dos ajustes de salário mínimo em relação à inflação do ano anterior – com exceção do ano de 2002, quando ela disparou em torno do debate presidencial –, algo que não se verificou nos anos de 1990. O controle da inflação ao longo dos anos de 1995 a 2013 foi fundamental para o ganho real e, por isso, para a redução de desigualdades – período que a crise fiscal de 2014/2015 acabou por encerrar.

## // GRÁFICO 20.

Brasil – Variação anual da inflação VS. reajustes anuais do salário mínimo – 1996-2016



Fontes: IBGE 2017

---

## // 2.6. DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

A redução de desigualdades requer um sistema democrático saudável. No Brasil, durante o período da ditadura militar, até as primeiras eleições gerais com voto direto em 1989, o índice de Gini para renda variou, mas não saiu do patamar do 0,750<sup>204</sup>. A partir de então, começou uma trajetória de redução que nos levou ao patamar de 0,620 em 2013<sup>205</sup>. A possibilidade de escolher governos não explica sozinha a trajetória histórica, mas a ausência de democracia certamente é um empecilho à redução de desigualdades.

Desde 1985, no Brasil o voto é universal para pessoas maiores de 16 anos – situação consolidada ao longo das últimas décadas<sup>206</sup>. Não há grandes desigualdades no que diz respeito à operacionalização das eleições no País. Contudo, o caminho que esse voto toma até se transformar em políticas públicas esperadas pelos eleitores tem barreiras quase intransponíveis de interferência privada nos negócios públicos, e de uso de cargos públicos para fins privados. Retirar essas barreiras é condição *sine qua non* para a redução de desigualdades no Brasil, fato que a realidade atual do País ilustra de diversas maneiras.

### 2.6.1. CORRUPÇÃO

Em 2016, o Brasil ficou em 79º lugar de 176 países perfilados no ranking de percepções sobre corrupção da Transparência Internacional, ao lado de Belarus, China e Índia<sup>207</sup>. A maioria da população brasileira já considera corrupção o maior problema do país, acima de temas que sempre se mantiveram no topo, como saúde e violência<sup>208</sup>. O problema sistêmico da corrupção impacta o orçamento público e, de maneira mais grave, a própria crença nas instituições democráticas.

Estimativas do Tribunal de Contas da União (TCU) apontam para um montante de R\$ 100 bilhões a R\$ 300 bilhões em

desvios de obras públicas desde os anos 1970<sup>209</sup> – montante equivalente a três vezes o que o governo federal gastou em educação em 2016<sup>210</sup>. Soma-se a isto outros tipos de apropriação de recursos, como, por exemplo, em contratos de merenda escolar, de fornecimento de recursos de saúde, de favorecimento de empresas e organizações ligadas a políticos, entre muitas outras modalidades.

### 2.6.2. INFLUÊNCIA EXCESSIVA

Além da interferência ilegal, existem diversos canais legais de influência na definição de políticas públicas. Financiamento de campanhas, lobby pouco transparente, e “portas giratórias” (a indicação para cargos em órgãos públicos, de pessoas oriundas de setores empresariais por eles regulados) são alguns dos mais frequentes.

O financiamento de campanhas no Brasil cresceu enormemente desde 2002. Segundo dados da Transparência Brasil apoiados em prestações de contas oficiais de candidatos submetidas ao TSE, as campanhas eleitorais das últimas eleições presidenciais, em 2014, custaram R\$ 4,8 bilhões, 300% mais do que em 2002, quando o custo total foi de cerca de R\$ 1,5 bilhão<sup>211</sup>. Até 2014, as campanhas eleitorais podiam ser financiadas por empresas, mecanismo que induzia a decisão de políticos em favor de seus financiadores<sup>212</sup>.

Entre eleições, grupos de influência trabalham para promover ou bloquear políticas públicas. Atividades de lobby ainda não encontram regulamento no País – não obstante haja ao menos 17 propostas em tramitação<sup>213</sup> – e o número de lobistas só cresce desde a abertura democrática<sup>214</sup>. Soma-se a isso a prática recorrente das citadas portas giratórias, disseminada em todas as áreas dos governos.

### 2.6.3. ELITIZAÇÃO DA POLÍTICA

Por fim, existe outro problema central que limita a capacidade de nossa democracia reduzir desigualdades: o distanciamento entre o perfil da classe política e a própria sociedade brasileira.

Em 2014, o Brasil elegeu o parlamento federal mais rico dos últimos 15 anos. Quase metade dos deputados da Câmara Federal tem patrimônio superior a R\$ 1 milhão, valor 17 vezes maior que a média de patrimônio per capita no Brasil.

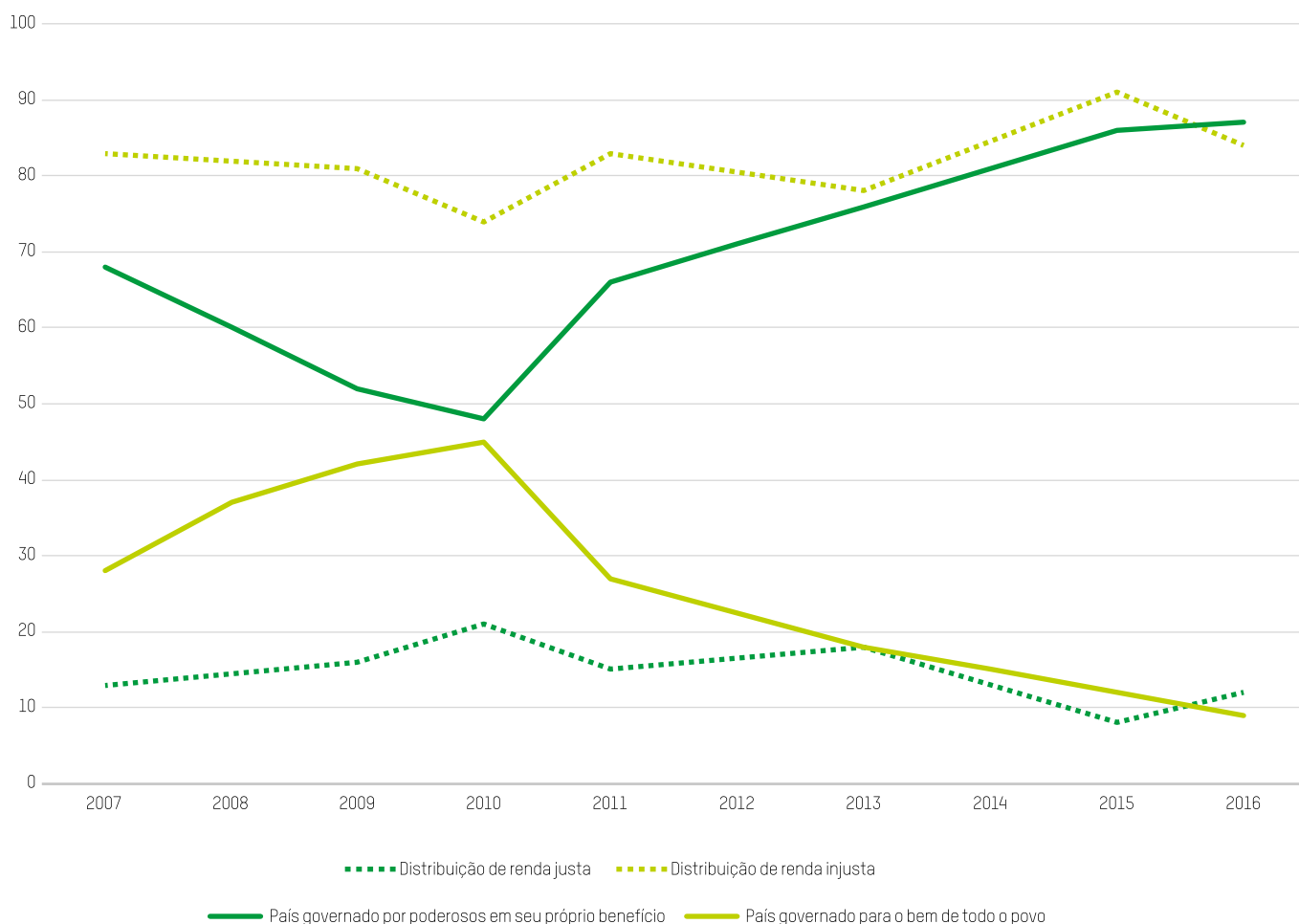
Existem, ademais, enormes desequilíbrios de raça, sexo e etnia no sistema político. O Congresso Nacional é formado, em sua maioria (quase 80%) por brancos, num País em que brancos são menos que a metade. Meros 10% da Câmara e do Senado Federais, juntos, são de mulheres, não obstante elas serem maioria da população<sup>215</sup>. Não há nenhuma representação indígena, apesar dessas populações somarem quase 1 milhão em território brasileiro<sup>216</sup>.

Em conjunto, estes fatores têm impacto direto na produção de políticas públicas e na capacidade do Estado distribuir renda, riqueza e serviços. O acesso desigual ao sistema democrático retroalimenta as desigualdades e a pobreza, trazendo consigo outro dano: a perda de crença no Estado e na própria democracia.

Nos últimos 10 anos, entre altos e baixos, a percepção dos brasileiros sobre a distribuição da renda se manteve a mesma (em torno de 80% creem que a distribuição de renda é injusta). Isto ocorreu apesar de avanços tanto nos níveis educacionais, quanto na distribuição de renda e na oferta de serviços essenciais, ao menos até 2014. No mesmo período, houve crescimento (até 2010) seguido de forte queda (até 2016) do número de pessoas que acreditam que o país é governado para o bem de todo o povo (conforme mostra o **Gráfico 21**). Em 2016, 87% dos brasileiros acreditavam que o País era governado por poderosos em seu próprio benefício<sup>217</sup>.



**// GRÁFICO 21.**  
**Percepção dos brasileiros sobre distribuição de renda e orientação do poder**



Fonte: Latinobarómetro 2017

Como resultado dessas tendências, as pessoas passam a questionar o próprio sistema democrático, o que é muito perigoso. Hoje, cerca de 80% da população não se sentem representados pelo Parlamento ou pelo Governo<sup>218</sup>, e existe ao menos um terço da população que concebe a possibilidade de um governo não democrático<sup>219</sup>.







# **3.** **AGENDA POR UM BRASIL SEM DESIGUALDADES**

O Brasil é um país de desigualdades extremas. Como mostrado ao longo do relatório, renda, riqueza e serviços essenciais são desigualmente distribuídos na sociedade. Via de regra, as pessoas com as menores rendas são também aquelas com os menores patrimônios, e vivem em situação mais precária no que concerne ao acesso a serviços públicos. São também aquelas que pagam proporcionalmente mais impostos, que mais precisam de gastos sociais, que enfrentam mais desafios de discriminação e estão mais expostas ao vai e vem do mercado de trabalho. Por fim, a grande maioria dos brasileiros e brasileiras estão distantes dos processos decisórios de políticas que podem reduzir drasticamente as desigualdades e lhes garantir direitos.

Após um ciclo longo de inclusão da base da pirâmide social, que teve início em meados dos anos 1990 e arrefeceu em 2015, voltamos a testemunhar o retorno da pobreza e o aumento das desigualdades no País. Diante deste cenário, além de continuar a defender as políticas de inclusão social – necessárias e, como visto, bem-sucedidas – é necessário promover mudanças estruturais que têm papel decisivo na garantia de direitos.

A Oxfam Brasil acredita que reduzir a distância entre regiões, pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens não deve ser uma pauta reservada a grupos políticos específicos, mas um projeto de nação. Neste contexto, acreditamos que uma agenda por um Brasil sem desigualdades passa por pelo menos seis questões fundamentais.

## // 3.1. **TRIBUTAÇÃO**

Nosso sistema tributário é injusto com os mais pobres e a classe média, e benevolente com os super-ricos. Torná-lo mais justo é um desafio histórico, que se tem revelado tão difícil quanto necessário para a redução de desigualdades.

A Oxfam Brasil defende a redistribuição da carga tributária brasileira, diminuindo a incidência de tributos indiretos e aumentando os tributos diretos. Nesta direção, contribuem o aumento do peso da tributação sobre patrimônio na arrecadação total, bem como o aumento da progressividade do IRPF para as camadas de rendas mais altas – criando faixas e respectivas alíquotas, eliminando os juros sobre capital próprio e acabando com isenção sobre lucros e dividendos distribuídos.

É igualmente fundamental que avancemos no combate a mecanismos de evasão e elisão fiscal, que atingem dimensões expressivas no Brasil. Da mesma forma, o País deve ter compromisso sério com o fim de paraísos fiscais.



## // 3.2. **GASTOS SOCIAIS**

Gastos sociais se mostraram, em todo o mundo, eficientes meios de redução de desigualdades. No Brasil, eles têm sido decisivos para o combate à pobreza e para a proteção social.

Nesse sentido, a Oxfam Brasil defende que os orçamentos públicos das três esferas – federal, estadual e municipal – assegurem recursos adequados para políticas sociais, e que governos os executem. É fundamental a expansão de gastos públicos em educação, saúde, assistência social, saneamento, habitação e transporte público, sendo imperativa a revisão do teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95.

Considerando a corrupção sistêmica que atinge a gestão pública no País, defendemos medidas que melhorem a qualidade do gasto público, tornando-o mais transparente, mais eficiente, mais progressivo e com efetiva participação social, mantendo o compromisso de universalidade que assumimos na Constituição Federal de 1988.

### // 3.3. **EDUCAÇÃO**

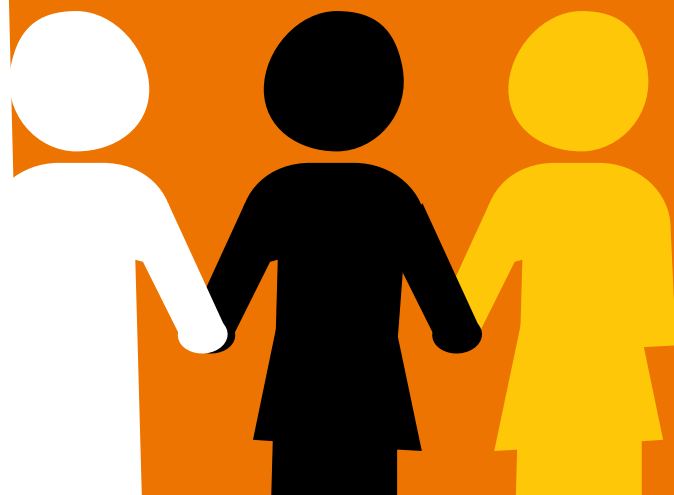
Educação é um dos pilares da mobilidade social e do desenvolvimento de um País. No Brasil, apesar de avanços importantes na inclusão educacional, restam enormes desafios que, se não superados, irão dificultar a realização de mudanças estruturais necessárias para a garantia de direitos.

A oferta de vagas em creches e escolas infantis deve ser drasticamente aumentada, tanto pelo efeito educacional na criança quanto pelo papel de inclusão da mulher no mercado de trabalho. Além disso, deve-se priorizar a enorme evasão escolar – sobretudo de jovens negros – e a baixa qualidade do ensino público no País. Por fim, a Oxfam Brasil defende o aumento do alcance do ensino superior, sobretudo para jovens negros e de baixa renda. Estas são medidas previstas no PNE, que se plenamente implementado, reduzirá desigualdades estruturais no País.

### // 3.4. **DISCRIMINAÇÃO**

As desigualdades mensuráveis – renda e escolaridade, por exemplo – revelam as diversas discriminações sofridas por negros, negras e mulheres em geral no Brasil. Há também outros tipos de desigualdades, mais difíceis de serem medidas, mas igualmente graves, como o tratamento de instituições públicas e da própria sociedade.

A Oxfam Brasil defende políticas afirmativas para reverter o quadro de discriminação e violência que sofrem esses setores da sociedade, seja pela inserção em ambientes excludentes (universidades, serviço público, mercado de trabalho, especialmente cargos de direção em empresas, entre outros), seja pelo combate à violência institucional (sobretudo a violência de policiais contra jovens negros, e a violência no atendimento à saúde da mulher negra). Também reconhecemos como fundamental a inclusão da igualdade de gênero e valorização das diversidades nas políticas públicas, como base fundamental para a superação da discriminação racial, de gênero e outras.

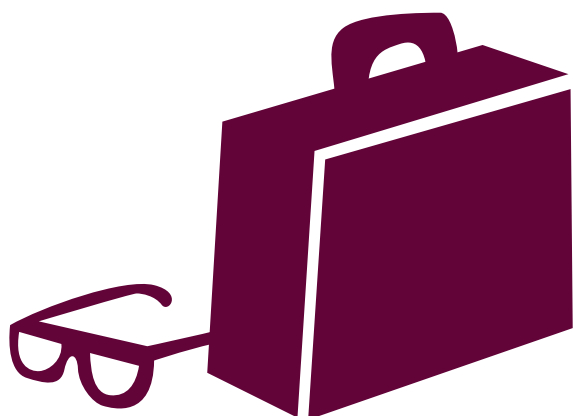


### 3.5.

## MERCADO DE TRABALHO

A redução do desemprego e o aumento da formalização do mercado de trabalho tiveram impactos relevantes no combate às desigualdades no Brasil, nos últimos 15 anos.

É fundamental garantir direitos básicos, que possibilitem o exercício do trabalho decente no Brasil. Neste contexto, a Oxfam Brasil defende a revisão da recentemente aprovada reforma trabalhista, onde ela significou a perda de direitos. Defende ainda, que o salário mínimo continue aumentando em termos reais, devido ao seu conhecido impacto na redução de nossa desigualdade de renda.



### // 3.6.

## DEMOCRACIA

Mudanças estruturais nas desigualdades brasileiras requerem aumentar o acesso da população ao sistema político e limitar a excessiva influência de elites sobre a produção e implementação de políticas públicas.

A Oxfam Brasil defende um Estado que funcione para todos, não em função do interesse de poucos. Neste sentido, é necessário que avancemos em mecanismos de prestação de contas e transparência, incluindo uma efetiva regulação da atividade de lobby e o fortalecimento das instâncias de participação da sociedade civil.

A atuação de governantes deve visar o resgate da confiança nas instituições públicas. Nesta linha, o combate à corrupção é central para o fortalecimento do poder público como agente de redistribuição de renda, riqueza e serviços.

Mais além, a Oxfam Brasil defende que mudanças no sistema político sejam realizadas, em debate amplo com a sociedade, no sentido de aprofundar nossa democracia, possibilitando a concretização das suas três dimensões, representativa, participativa e direta.





## O PAPEL DE CADA UM, E O PAPEL DE TODOS E TODAS

**O poder público** deve propor mudanças no sistema tributário, ampliar recursos orçamentários para a realização progressiva de direitos, assegurar políticas educacionais inclusivas, lutar contra a violência institucional no seu próprio âmbito e oferecer espaços de participação amplos para a definição de suas prioridades, agindo com transparência e eficiência.

**Empresas** devem cumprir suas obrigações legais de pagar impostos, promover a inclusão social em seu próprio ambiente de trabalho, formalizando a mão de obra contratada e os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

**Nós**, cidadãos e cidadãs brasileiras, devemos acompanhar e cobrar mudanças de políticas e práticas de governos e empresas. Temos responsabilidade por quem elegemos.

## LISTA DE SIGLAS

<b>BCB</b>	Banco Central do Brasil
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>DIRPF</b>	Declarações de Imposto de Renda de Pessoas Físicas
<b>FGV</b>	Fundação Getúlio Vargas
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IGF</b>	Imposto sobre Grandes Fortunas
<b>INSS</b>	Instituto Nacional de Seguridade Social
<b>Inesc</b>	Instituto de Estudos Socioeconômicos
<b>Ipea</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IPTU</b>	Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>IRPF</b>	Imposto de Renda Pessoa Física
<b>ITR</b>	Imposto Territorial Rural
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
<b>ODM</b>	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PEA</b>	População Economicamente Ativa
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>Pnad</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>Pnud</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>SRF</b>	Secretaria da Receita Federal
<b>RGPS</b>	Regime Geral da Previdência Social
<b>RPPS</b>	Regime Próprio da Previdência Social
<b>Seade</b>	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
<b>Sinprofaz</b>	Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União

## LISTA DE GRÁFICOS E MAPAS

**GRÁFICO 1.** Brasil - Desigualdades medidas pelos índices de Gini da renda total, pela proporção de domicílios em situação de pobreza, pela proporção da renda nacional recebida pelos 40% mais pobres e pelo 1% mais rico, 1976-2015 – **página 19**

**GRÁFICO 2.** Brasil – Evolução do Gini da renda total, e proporção da renda total das mulheres em relação à dos homens e da renda total dos negros em relação à dos brancos, 1995-2015 – **página 20**

**GRÁFICO 3.** Brasil – Níveis de renda domiciliar per capita médios, por decil (em R\$) – 2015 – **página 23**

**GRÁFICO 4.** Brasil - Distribuição de homens e mulheres por faixa salarial – 2015 – **página 26**

**GRÁFICO 5.** Brasil - Distribuição de negros e brancos por faixa salarial (em salários mínimos) – **página 27**

**GRÁFICO 6.** Brasil – Distribuição da riqueza no Brasil, por decil de riqueza (em %) – 2016 – **página 32**

**GRÁFICO 7.** Brasil – Evolução das desigualdades de renda e de acesso à terra – 1985-2006 – **página 33**

**GRÁFICO 8.** Brasil – Acesso a serviços essenciais pelos 5% mais ricos e pelos 5% mais pobres – 1981-2015 – **página 35**

**GRÁFICO 9.** São Paulo - Relação entre renda e vulnerabilidade social em 96 distritos – 2010 – **página 38**

**GRÁFICO 10.** Carga tributária, Brasil versus países da OCDE – 2015 – **página 44**

**GRÁFICO 11.** Brasil – Alíquotas efetivas de Imposto de Renda por faixa salarial – 2015 – **página 45**

**GRÁFICO 12.** Brasil - Número de alíquotas, alíquotas mínimas e máximas – 1979-2016 – **página 47**

**GRÁFICO 13.** Brasil - Potencial arrecadatório com alterações no sistema tributário versus orçamento federal aprovado para o Bolsa Família, e para a Educação Básica e Infantil em 2017 – **página 52**

**GRÁFICO 14.** Brasil – Gastos sociais federais versus Gini de renda – 1995-2015 – **página 54**

**GRÁFICO 15.** Brasil - Participação por rubrica no total de gastos sociais – 2015 – **página 55**

**GRÁFICO 16.** Brasil – Escolaridade versus Gini de renda – 1995-2015 – **página 61**

**GRÁFICO 17.** Brasil – Média de rendimento segundo nível de escolaridade, por raça – 2016 – **página 63**

**GRÁFICO 18.** Brasil – Média de rendimento segundo nível de escolaridade, por sexo – 2016 – **página 64**

**GRÁFICO 19.** Brasil – Renda média, Gini de renda, desemprego e formalização do mercado de trabalho – 1992-2015 – **página 67**

**GRÁFICO 20.** Brasil – Variação anual da inflação VS. reajustes anuais do salário mínimo – 1996-2016 – **página 68**

**GRÁFICO 21.** Percepção dos brasileiros sobre distribuição de renda e orientação do poder – **página 71**

**MAPA 1.** Brasil – Renda média mensal per capita, por Unidade Federativa – 2010 – **página 29**

**MAPA 2.** Mapa municipal piores distritos – indicadores da Rede Nossa São Paulo – **página 37**

**MAPA 3.** Brasil - Mapas de cobertura de saúde pública e de distribuição de renda por unidade federativa – 2013-2015 – **página 57**

## NOTAS

- 1 OXFAM. 2017. "Uma Economia para os 99%". Disponível em <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/uma-economia-para-os-99>. Acessado em 07/09/2017
- 2 BANCO MUNDIAL. 2013. "Poverty and Equity Data". Disponível em <http://povertydata.worldbank.org/poverty/home/>. Acessado em 20/06/2017
- 3 BANCO MUNDIAL. 2013. "Poverty and Equity Data". Disponível em <http://povertydata.worldbank.org/poverty/home/>. Acessado em 04/09/2017
- 4 HOY, C. e SAMMAN, E. 2015. "What if growth had been as good for the poor as everyone else", Overseas Development Institute.
- 5 ONU Brasil. "Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles". <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods10/>. Acessado em 5/9/2017
- 6 LAKNER, C., NEGRE, M. & PRYDZ, E. B. 2014. "Twinning the goals: How can promoting shared prosperity help to reduce global poverty". Policy Research Working Paper 7106. Banco Mundial. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/816921468339602084/pdf/WPS7106.pdf>. Acessado em 07/09/2017
- 7 IPEA/Ipeadata. Série histórica de proporção de domicílios em situação de pobreza – 1976 a 2014.
- 8 Nota explicativa do Ipea sobre o critério utilizado para linha de pobreza: "A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da FAO e da OMS. São estimados diferentes valores para 24 regiões do país. Série calculada a partir das respostas à Pnad/IBGE".
- 9 BANCO MUNDIAL. 2017. "Salvaguardas Contra a Reversão dos Ganhos Sociais Durante a Crise Econômica no Brasil".
- 10 SOUZA, Pedro H. 2016. "A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013". Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília.
- 11 O Coeficiente de Gini é um importante índice de medição das desigualdades sociais, em particular do nível de concentração de renda. Também chamado de Índice de Gini, ele pode ser usado para cálculos de concentração de determinadas características (renda, riqueza, terra, etc.) em uma determinada população. Uma de suas limitações está em captar os extremos das distribuições, reduzindo o efeito concentrador das extremidades da distribuição. Por isso, utilizamos também os dados de concentração de renda no topo da pirâmide social, como forma complementar de análise.
- 12 IPEA/Ipeadata. Série histórica de Gini – 1976 a 2014; PNUD. 2017. "Relatório do Desenvolvimento Humano 2016" para o dado de 2015. Nota: aqui, o Índice de Gini é calculado com base na renda domiciliar per capita, com base nos dados da Pnad/IBGE.
- 13 A Oxfam Brasil entende como serviços públicos essenciais uma gama relativamente ampla de serviços providos pelo Estado. Neste relatório, utilizaremos alguns dados de saúde e infraestrutura (oferta de energia elétrica, água e esgoto) para ilustrar os serviços essenciais aos quais nos referimos.
- 14 BARROS, R. P. de, HENRIQUES, R., MENDONÇA, R. 2007. "Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável". RBCS, vol. 15, n. 42. Fevereiro.

- 15 COMIN, A. 2015. "Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 16 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. "Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social". Ipea. Comunicado n. 92. Brasília.
- 17 STN. 2015. "Relatório Anual do Tesouro Nacional". Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/246449/RATN+Vers%C3%A3o+Final/a5b09e66-57ab-4a33-aef3-62d84dd606b9>. Acessado em 25/06/2017.
- 18 Segundo o Instituto Datafolha, 60% dos brasileiros são contra a emenda do Teto de Gastos, 71% dos brasileiros são contra a Reforma da Previdência e 58% rejeitam a reforma trabalhista. As pesquisas foram realizadas nos contextos da tramitação das propostas estão disponíveis em reportagens publicadas pela Folha de S. Paulo e no site do próprio Instituto. FOLHA DE S. PAULO, 13/12/2016. "Maioria dos Brasileiros reprova emenda dos gastos, diz Datafolha". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/12/1840825-maioria-dos-brasileiros-reprova-emenda-dos-gastos-diz-datafolha.shtml>. Acessado em 08/09/2017. FOLHA DE S. PAULO, 01/05/2017. "71% dos brasileiros são contra a reforma da Previdência, mostra Datafolha". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1880026-71-dos-brasileiros-sao-contr-reforma-da-previdencia-mostra-datafolha.shtml>. Acessado em 08/09/2017. INSTITUTO DATAFOLHA, 02/05/2017. "Maioria rejeita Reforma Trabalhista". Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2017/05/1880398-maioria-rejeita-reforma-trabalhista.shtml>. Acessado em 08/09/2017.
- 19 ARRETCHÉ, M.; ARAÚJO, V.. 2017. "O Brasil tornou-se mais conservador?". Revista Novos Estudos, CEBRAP.
- 20 BANCO MUNDIAL. 2017. "Salvaguardas Contra a Reversão dos Ganhos Sociais Durante a Crise Econômica no Brasil".
- 21 Ibid.
- 22 ARRETCHÉ, M. 2015. "Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 23 COELHO, V. S. P. e DIAS, M. F. 2015. "Saúde e desigualdade no Brasil". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 24 GAWRYSZEWSKI, V. P. e COSTA, L. S. 2005. "Homicídios e desigualdades sociais no Município de São Paulo". Revista de Saúde Pública 39(2):191-7. São Paulo; VIANA, L. A. C., COSTA, M. C. N., PAIM, J. S., DA SILVA, L. M. V. 2011. "Social inequalities and the rise in violent deaths in Salvador, Bahia State, Brazil: 2000-2006". Caderno de Saúde Pública, Sup 27. Rio de Janeiro. Viana et al. 2011 (sobre Salvador)
- 25 CHESNAIS, J. C. 1999. "A Violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção". Ciências e Saúde Coletiva, 4(1):53-69.
- 26 CPT. 2017. "Conflitos no Campo Brasil 2016". Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016>. Acessado em 09/09/2017

- 27 IPEA/Ipeadata. Série histórica de Gini – 1976 a 2014; PNUD. 2017. “Relatório do Desenvolvimento Humano 2016” para o dado de 2015. Nota: aqui, o Índice de Gini é calculado com base na renda domiciliar per capita, com base nos dados da PNAD/IBGE.
- 28 IPEA/Ipeadata. Série histórica de proporção de domicílios em situação de pobreza – 1976 a 2014.
- 29 ARRETCHÉ, M. 2015. “Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais”. In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 30 SOUZA, Pedro H. 2016. “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília.
- 31 ARRETCHÉ, M. 2015. “Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais”. In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 32 CUNHA, J. M. P. 2015. “A migração interna no Brasil nos últimos cinquenta anos: (des)continuidades e rupturas”. In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 33 COMIN, A. 2015. “Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010”. In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 34 ARRETCHÉ, M. 2015. “Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais”. In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 35 BARROS, R. P. de, HENRIQUES, R., MENDONÇA, R. 2007. “Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável”. RBCS, vol. 15, n. 42. Fevereiro.
- 36 PNUD. 2013. “Humanidad Dividida: cómo hacer frente a la desigualdad en los países en desarrollo.”
- 37 FAO. 2015. “The State of Food Insecurity in the World”. Disponível em <http://www.fao.org/hunger/en/>. Acessado em 24/06/2017
- 38 Constituição Federal. 1988.
- 39 Cálculos da Oxfam Brasil, com base em dados do Ipeadata e do Pnud.
- 40 MORGAN, M. 2017. “Extreme and persistent inequality: New evidence for Brazil Combining National accounts, surveys and fiscal data, 2001-2015”. WID Working Paper Series n. 2017/12.
- 41 SOUZA, Pedro H. 2016. “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília.
- 42 OXFAM. 2017. “Uma Economia para os 99%”. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/uma-economia-para-os-99>. Acessado em 07/09/2017



- 43 BANCO MUNDIAL. 2017. “Salvaguardas Contra a Reversão dos Ganhos Sociais Durante a Crise Econômica no Brasil”.
- 44 SOUZA, Pedro H. 2016. “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília.
- 45 BANCO MUNDIAL. 2017. “Salvaguardas Contra a Reversão dos Ganhos Sociais Durante a Crise Econômica no Brasil”.
- 46 PNUD. 2017. “Relatório de Desenvolvimento Humano 2016”
- 47 MEDEIROS, M., SOUZA, P. H., CASTRO, F. A. 2015. “A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares”. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 20(4): 971-986. Nota: Estudo recente de Marc Morgan aponta para uma apropriação de 28% da renda nacional por parte do 1% mais rico.
- 48 Aqui, consideramos para o cálculo o valor do salário mínimo em 2015, que era de R\$ 788,00. Isto porque os dados mais recentes que temos das DIRPF e Pnad, e que utilizamos para efeito de comparação, são deste ano.
- 49 Cálculo da Oxfam Brasil, com base no salário mínimo de 2015 e nos dados das DIRPF 2016 (ano calendário 2015).
- 50 Ibid.
- 51 Cálculo da Oxfam Brasil, com base nos dados da Pnad 2015.
- 52 Cálculo da Oxfam Brasil, com base na estimativa populacional brasileira. Segundo o IBGE, havia perto de 207 milhões de pessoas em janeiro de 2017.
- 53 Cálculo da Oxfam Brasil, com base nos dados da Pnad 2015. A renda máxima do oitavo decil, segundo a Pnad, é de R\$ 1.432,00, inferior a dois salários mínimos de 2015 (R\$ 1.576,00).
- 54 Ibid.
- 55 Cálculo da Oxfam Brasil, com base nos dados das DIRPF 2016, ano calendário 2015.
- 56 Cálculo da Oxfam Brasil, com base nos dados da Pnad 2015.
- 57 SRF. 2016. Grandes números das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – ano calendário 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>.
- Nota: os dados da Receita Federal são disponibilizados de maneira agregada, por faixas de renda medida em salários mínimos. Desta forma, para o cálculo dos 10%, consideramos como base a faixa de 3 a 5 salários mínimos, somando as demais faixas superiores.
- 58 MEDEIROS, M., SOUZA, P. H., CASTRO, F. A. 2015. “A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares”. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 20(4): 971-986.
- 59 SOUZA, Pedro H. 2016. “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília & MORGAN, M. 2017. “Extreme and persistent inequality: New evidence for Brazil Combining National accounts, surveys and fiscal data, 2001-2015”. WID Working Paper Series n. 2017/12.

- 60 IPEA/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda total da população maior de 10 anos, 1995-2015, baseada nas Pnad anuais.
- 61 GUIMARÃES, N. A., BARONE, L. S., BRITO, M. M. A. 2015. "Mercado e mercantilização do trabalho no Brasil (1960-2010)". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 62 IPEA/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda total da população maior de 10 anos, 1995-2015, baseada nas Pnad anuais.
- 63 Ibid.
- 64 Cálculos da Oxfam Brasil, com base na média de crescimento relativo da renda das mulheres em relação à dos homens entre 1995 e 2015 (IPEA/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda 1995-2015, baseada nas Pnad anuais).
- 65 Cálculos da Oxfam Brasil, com base na Pnad Contínua do quarto trimestre de 2016, que considera somente a renda do trabalho. Optamos por utilizar a Pnad Contínua justamente para revelar como existem diferenças amplas de remuneração no mercado. Fizemos o mesmo exercício com dados da Pnad, e obtivemos uma diferença de renda entre homens e mulheres bastante menor. Isso pode ser explicado, por um lado, pelo fato de que muitos benefícios sociais (como o Bolsa Família e o BPC por exemplo) têm como destinatárias as mulheres e, por outro, pela omissão e redução de valores de rendas mais altas, em geral obtidas pelos homens. Dados da Receita Federal revelam estas diferenças, como já apontou o Inesc, em 2016, em seu estudo "Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária".
- 66 Este relatório agrega, com algumas exceções, dados referentes a pretos e pardos em uma categoria chamada "negros". Esta decisão é movida pela condição de desigualdade em que ambos os grupos se encontram conjuntamente.
- 67 Cálculos da Oxfam Brasil, com base na Pnad Contínua do quarto trimestre de 2016, que considera somente a renda do trabalho.
- 68 IPEA/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda total da população maior de 10 anos, 1995-2015, baseada nas Pnad anuais.
- 69 Cálculos da Oxfam Brasil, com base na média de crescimento relativo da renda da população negra em relação à da população branca, entre 1995 e 2015 (Ipea/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda 1995-2015, baseada nas Pnad anuais).
- 70 Cálculos da Oxfam Brasil, com base em dados do Censo 2010. Aqui utilizamos os dados do Censo pois as outras duas fontes possíveis podem incorrer em erros de interpretação importantes para a definição de renda média por Unidade da Federação. A Pnad 2015 tem amostragem relativamente baixa, e é mais limitada para cálculos regionais. Os dados da Receita Federal sobre as DIRPF não consideram os indivíduos isentos, um contingente muito grande de pessoas não capturado nos cálculos regionais. Os valores não foram deflacionados, portanto são de 2010.
- 71 Ibid.
- 72 Ibid.
- 73 Ibid.
- 74 Ibid.

- 75 ARRETCHÉ, M. 2015. "Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 76 Cálculo da Oxfam, com base nos dados do informe de 2016 do banco Credit Suisse "Global Wealth Databook 2016".
- 77 Ibid.
- 78 Cálculo da Oxfam, com base nos dados do informe de 2016 do banco Credit Suisse "Global Wealth Databook 2016", e da lista Forbes "The World's Billionaires", considerando o Ranking de 2016. A lista completa atualizada está disponível aqui: <https://www.forbes.com/billionaires/list/#version:static>
- 79 Cálculos da Oxfam Brasil, com base nos dados da Forbes, considerando o ranking de 2016.
- 80 FORBES. "The World's Billionaires". Para os dados de 2000, a lista não se encontra mais disponível no site da própria FORBES, mas é acessível aqui: [http://stats.areppim.com/listes/list\\_billionairesx00xwor.htm](http://stats.areppim.com/listes/list_billionairesx00xwor.htm). Acessado em 09/09/2017. Para os dados de 2016, a lista se encontra disponível aqui: <https://www.forbes.com/billionaires/list/#version:static>. Acessado em 09/09/2017.
- 81 FORBES. "The World's Billionaires", considerando o Ranking de 2016.
- 82 Conversão considerada com câmbio de R\$ 3,145, valor do dia 18/08/2017.
- 83 FORBES. "The World's Billionaires", considerando o Ranking de 2016.
- 84 CREDIT SUISSE. 2016. "Global Wealth Databook 2016". Especificamente, este dado se encontra na página 95 da publicação, e considera o primeiro semestre de 2016, não descontadas as dívidas.
- 85 CREDIT SUISSE. 2016. "Global Wealth Databook 2016". Especificamente, este dado se encontra na página 99 da publicação, e considera o primeiro semestre de 2016, não descontadas as dívidas.
- 86 OXFAM BRASIL. 2016. "Terrenos da Desigualdade". Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural>. Acessado em 09/09/2017.
- 87 Ibid.
- 88 IMAFLORA. 2017. "Atlas da Agropecuária Brasileira". Disponível em: <http://www.imaflora.org/atlasagropecuario/>. Acessado em 09/09/2017.
- 89 O Imaflora fez a estimativa de tamanhos de propriedades por módulos fiscais. Isto é útil pois permite a análise sob a lei da Agricultura Familiar, que classifica a propriedade como familiar sob este critério (até 4 módulos), dentre outros. Por outro lado, dada a variação do módulo fiscal (não só por município, mas ao longo do tempo), é mais difícil a comparação com a série histórica do Censo Agropecuário. Módulos fiscais podem ultrapassar os 70 hectares em alguns municípios da Amazônia, por isso não inserimos estes dados na série histórica. Por fim, é importante notar que a estimativa do Imaflora foi feita com base em imagens via satélite, o que incorre em um grau de insegurança dos dados maior do que o que se depreende da amostragem dos Censos Agropecuários.

- 90 Ibid.
- 91 O ESTADO DE S. PAULO/ Estadão Dados. 13/08/2016. "1% dos donos de imóveis concentra 45% do valor imobiliário de São Paulo". Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,1-dos-donos-de-imoveis-concentra-45-do-valor-imobiliario-de-sao-paulo,10000069287>. Acessado em 26/06/2017
- 92 Cálculo da Oxfam Brasil. A média de patrimônio per capita foi calculada com base nos dados do Credit Suisse, "Global Wealth Databook 2016", e da estimativa populacional do IBGE em janeiro de 2017. O valor da média é de R\$ 56.000,00 por pessoa.
- 93 ARRETCHÉ, M. 2015. "Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 94 IBGE/Censo. Série histórica 1970-2010. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP122&t=taxa-urbanizacao>.  
<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>. Acessado em 26/06/2017.
- Nota: A classificação populacional do IBGE entre rural e "urbano" é feita pela localização do "domicílio" de residência das famílias, e não individualmente. No Censo 2010, por exemplo, foram pesquisados 67 milhões de domicílios, que foram classificados sob os seguintes critérios: *"Em situação urbana, consideraram-se as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou as áreas urbanas isoladas, conforme definido por Lei Municipal vigente em 31 de julho de 2010. Para a cidade ou vila em que não existia legislação que regulamentava essas áreas, foi estabelecido um perímetro urbano para fins de coleta censitária, cujos limites foram aprovados pelo prefeito local. A situação rural abrangeu todas as áreas situadas fora desses limites. Este critério também foi utilizado na classificação da população urbana e da rural."*
- Há estimativas que apontam que a população rural é maior do que estima a metodologia do IBGE. O Estatuto da Cidade, regulamentado na Constituição de 1988, não define o que é "cidade", o que permite a interpretação equivocada de que as sedes municipais, mesmo em áreas muito pouco habitadas e flagrantemente rurais, são áreas urbanas. De fato, considerando o Censo de 2010, 77% dos municípios brasileiros têm mais do que os 14% da população em situação domiciliar rural. 29% do total dos municípios têm mais da metade da população rural. Ao final, existe sim uma grande concentração populacional nas regiões metropolitanas, o que gera alguma ilusão de ótica sobre a urbanização brasileira.
- 95 IBGE/Cidades. 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acessado em 09/09/2017.
- 96 Cálculo da Oxfam Brasil, com base nos dados da estimativa populacional do IBGE em janeiro de 2017, e no dado do IBGE/Cidades sobre o município de São Paulo. Nota: O Brasil tem hoje 5.570 municípios, de acordo com o IBGE. Se a população fosse igualmente distribuída nestes municípios, teríamos uma média de 37 mil pessoas por município. São Paulo tem 324 vezes esta média.
- 97 REDE NOSSA SÃO PAULO. 2016. "Mapa da Desigualdade". Disponível em: <http://www.nossaosaopaulo.org.br/arqs/mapa-da-desigualdade-apresentacao-2016.pdf>. Acessado em 09/09/2017.
- 98 FUNDAÇÃO SEADE. 2010. Dados populacionais por distrito da Capital, com base nos dados do Censo 2010.

- 99 O Índice de Vulnerabilidade Social é um indicador sintético que combina análise de cobertura de dois serviços essenciais (coleta de lixo e esgoto) e renda. O cruzamento deste indicador com renda, novamente, mostra que os componentes do indicador estão correlacionados.
- 100 FUNDAÇÃO SEADE. 2010. Dados de renda média e de número de pessoas em situação de vulnerabilidade (de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS) por distrito da Capital, com base nos dados do Censo 2010.
- 101 MEDEIROS, M., SOUZA, P. H., CASTRO, F. A. 2015. “A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares”. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 20(4): 971-986.
- 102 PNUD; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA. “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Radar IDHM”. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/radar-idhm/>. Acessado em 09/09/2017.
- 103 INESC. 2014. “As Implicações do Sistema Tributário Brasileiro nas Desigualdades de Renda”. Brasília.
- 104 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. “Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social”. IPEA. Comunicado n. 92. Brasília.
- 105 LUSTIG, N., PESSINO, C., SCOTT, J. 2013. “The impact of taxes and social spending on inequality and poverty in Argentina, Bolivia, Brazil, Mexico, Peru and Uruguay: an overview”. CEQ Working Paper n. 13.
- 106 GOBETTI, S., ORAIR, R. 2016. “Taxation and distribution of income in Brazil: new evidence from personal income tax data”. PNUD/International Policy Centre for Inclusive Growth. Working Paper n. 136.
- 107 OCDE. 2016. “Revenue Statistics: 1965-2015”.
- 108 GOBETTI, S., ORAIR, R. 2016. “Taxation and distribution of income in Brazil: new evidence from personal income tax data”. Pnud/International Policy Centre for Inclusive Growth. Working Paper n. 136.
- 109 Consideramos aqui os valores de 2015, quando o salário mínimo era de R\$ 788,00.
- 110 SRF. 2016. Grandes números das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – ano calendário 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-capa>.
- 111 Ibid.
- 112 SRF. 2016. Grandes números das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – ano calendário 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-capa>.
- 113 FOLHA DE S. PAULO. 03/01/2017. “Em 20 anos, tabela do IR sofre defasagem de 83,12%, diz Sindifisco”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1846629-em-20-anos-tabela-do-ir-sofre-defasagem-de-8312-diz-sindifisco.shtml>. Acessado em 09/09/2017.
- 114 Cálculo da Oxfam Brasil, com base em dados da Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Confaz e IBGE – 2015.

- 115 Ibid.
- 116 INESC. 2014. "As Implicações do Sistema Tributário Brasileiro nas Desigualdades de Renda". Brasília.
- 117 Ibid.
- 118 Ibid.
- 119 Ibid.
- 120 Cálculo da Oxfam Brasil, com base em dados da SRF, Secretaria do Tesouro Nacional, Confaz e IBGE – 2015.
- 121 INESC. 2016. "Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária". Brasília
- 122 Ibid.
- 123 Ibid.
- 124 Ibid.
- 125 IBGE/Censo Agropecuário. 2006.
- 126 Cálculo da Oxfam Brasil, com base em dados da SRF, Secretaria do Tesouro Nacional, Confaz e IBGE – 2015.
- 127 OXFAM BRASIL. 2016. "Terrenos da Desigualdade". Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural>. Acessado em 09/09/2017.
- 128 Segundo o Inesc (2015), elisão é o "planejamento tributário realizado antes da ocorrência do fato gerador, legítimo – portanto legal, feito para postergar, eliminar ou reduzir a objetivação das obrigações tributárias. Um exemplo é o das empresas que optam pelo regime de lucro presumido e têm um faturamento relevante a prazo. Seria viável para elas a escolha de calcular e recolher seus tributos federais pelo regime de caixa, uma vez que assim procedendo somente pagariam pela receita efetivamente recebida". Evasão são "procedimentos realizados após o fato gerador, com o intuito de fugir ao pagamento da obrigação tributária. A omissão de quaisquer registros nos livros fiscais próprios, a falta de recolhimento de tributos apurados, a utilização de documentos inidôneos na escrituração contábil são exemplos de evasão fiscal. O crime está tipificado na Lei nº 8137/90 (Crimes Contra Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo)". Inesc, 2015, "Mineração e (in)justiça tributária no Brasil". Nota Técnica 184. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/publicacoes/notas-tecnicas/nts-2015/nota-tecnica-184-mineracao-e-in-justica-tributaria-no-brasil/view>. Acessado em 09/09/2017
- 129 INESC. 2015. "Mineração e (in)justiça tributária no Brasil". Nota Técnica 184. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/publicacoes/notas-tecnicas/nts-2015/nota-tecnica-184-mineracao-e-in-justica-tributaria-no-brasil/view>. Acessado em 09/09/2017
- 130 SINPROFAZ. 2017. "Quanto custa o Brasil?". Disponível em <http://www.quantocustaobrasil.com.br/artigos/sonegacao-no-brasil-uma-estimativa-do-desvio-da-arrecadacao-do-exercicio-de-2016>. Acessado em 10/09/2017.

- 131 O relatório Demonstrativo de Gasto Tributário, elaborado pela Receita Federal, que acompanhou o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2016, estima que os chamados gastos tributários (renúncias tributárias) alcançariam R\$ 271 bilhões, o que significa 20,68% das receitas tributárias que seriam arrecadadas. Disponível em <https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/DG-TPLOA2016FINAL.pdf>. Acessado em 10/09/2017.
- 132 Cálculo da Oxfam Brasil, com base em dados da SRF, e considerando uma alíquota de 15% para lucros e dividendos.
- 133 Cálculo da Oxfam Brasil, com base em dados da SRF, considerando uma alíquota de 15% para lucros e dividendos, somados os valores de evasão calculados pelo Sinprofaz e os valores de gastos tributários previstos na PLOA de 2017.
- 134 DIEESE, ANFIP. 2017. "Previdência: reformar para excluir? Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira". Brasília
- 135 MARTINEZ-VAZQUEZ, J; MORENO-DODSON, B., VULOVIC, V. 2011. "The Impact of Tax and Expenditure Policies on Income Distribution". Andrew Young School of Public Policy Studies, GSU.
- 136 Ibid.
- 137 CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1988.
- 138 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. "Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social". IPEA. Comunicado n. 92. Brasília.
- 139 STN. 2016. "Gasto Social do Governo Central: 2002 a 2015". Brasília.
- 140 CEPAL. 2017. "Panorama Social 2016". Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41598-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo>. Acessado em: 09/09/2017. Nota: Idealmente, seria importante utilizar o total de gastos das três esferas como referência prioritária. No entanto, o Balanço do Setor Público no Brasil (publicado pela STN não separa as transferências aos Estados e Municípios, incorrendo em dupla contagem destes recursos e inflando o tamanho do gasto público. Desta forma, a Oxfam Brasil optou por utilizar os dados do governo central (federal) como referência.
- 141 CASTRO, J. A., RIBEIRO, J. A. C., CHAVES, J. V., DUARTE, B. C.. 2012. "Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica de 1995 a 2010". Ipea. Nota Técnica n. 9. Brasília
- 142 CEPAL. 2017. "Panorama Social 2016". Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41598-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo>. Acessado em: 09/09/2017.
- 143 OXFAM. 2017. "Commitment to Reduce Inequality Index". Disponível em: <https://www.oxfam.org/en/research/commitment-reducing-inequality-index>. Acessado em 09/09/2017.
- 144 STN. 2016. "Gasto Social do Governo Central: 2002 a 2015". Brasília.
- 145 Dados do IPEA/Ipeadata e da Cepal apontam esta tendência.
- 146 ABRAHÃO, J., MOSTAFA, J., SOUZA, P. H. 2011. "Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda". Ipea. Comunicado n. 75. Brasília.
- 147 MEDEIROS, M., SOUZA, P. H. 2013. "Gasto Público, Tributos e Desigualdade de Renda no Brasil". IPEA. Texto para discussão 1844. Brasília.
- 148 IPEA. 2015. "Boletim de Políticas Sociais Número 23". Capítulo 1: Previdência Social. Brasília.



- 149 Ibid.
- 150 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. "Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social". Ipea. Comunicado n. 92. Brasília.
- 151 Ibid.
- 152 Dados do IPEA/Ipeadata e da Cepal apontam esta tendência.
- 153 CEPAL. 2017. "Panorama Social 2016". Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41598-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo>. Acesso em: 09/09/2017.
- 154 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. "Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social". Ipea. Comunicado n. 92. Brasília.
- 155 IBGE, FIOCRUZ. 2013. Pesquisa Nacional de Saúde. Disponível em: <https://www.pns.icict.fiocruz.br/index.php?pag=resultados>.
- 156 Ibid.
- 157 Dados do IPEA/Ipeadata e da Cepal apontam esta tendência.
- 158 CEPAL. 2017. "Panorama Social 2016". Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41598-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo>. Acesso em: 09/09/2017.
- 159 SILVEIRA, F. G., FERREIRA, J. 2011. "Equidade fiscal no Brasil: Impactos Distributivos da Tributação e do Gasto Social". Ipea. Comunicado n. 92. Brasília.
- 160 Ibid.
- 161 Ibid.
- 162 LUSTIG, N., PESSINO, C., SCOTT, J. 2013. "The impact of taxes and social spending on inequality and poverty in Argentina, Bolivia, Brazil, Mexico, Peru and Uruguay: an overview". CEQ Working Paper n. 13.
- 163 Ibid.
- 164 ABRAHÃO, J., MOSTAFA, J., SOUZA, P. H. 2011. "Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda". Ipea. Comunicado n. 75. Brasília.
- 165 MENEZES-FILHO, N., KIRSCHBAUM, C. 2015. "Educação e desigualdade no Brasil". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 166 Ibid.
- 167 PNUD. 2017. "Relatório de Desenvolvimento Humano 2016"
- 168 Ibid.
- 169 TODOS PELA EDUCAÇÃO. Série histórica da Meta 1 do PNE – atendimento escolar. Série elaborada com base em dados da Pnad 2015. Disponível em: [http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas?task=indicador\\_educacao&id\\_indicador=9#filtros](http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas?task=indicador_educacao&id_indicador=9#filtros). Acesso em 24/06/2017.

- 170 TODOS PELA EDUCAÇÃO. Série histórica do indicador de Fluxo – Taxa de abandono. Série elaborada com base em dados do Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais (DTDIE). Disponível em: [http://www.todospelae-ducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas?task=indicador\\_educacao&id\\_indi-cador=81#filtros](http://www.todospelae-ducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas?task=indicador_educacao&id_indi-cador=81#filtros). Acesso em 24/06/2017.
- 171 IPEA/Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda 1995-2015, baseada nas Pnad anuais. Valores referentes a 2015.
- 172 Ibid.
- 173 Cálculos da Oxfam Brasil, com base em dados da Pnad Contínua referente ao 4º trimestre de 2016.
- 174 Ibid.
- 175 Ibid.
- 176 OCDE. 2015. “Programme for International Student Assessment”. Disponível em <http://www.oecd.org/pisa/>. Acessado em 09/09/2017.
- 177 SIMIELLI, L. 2017. “Equidade e oportunidades educacionais: acesso a professores no Bra-sil”. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas. Vol. 25. N. 46. Arizona State University.
- 178 Ibid.
- 179 OBSERVATÓRIO DO PNE. Acompanhamento da Meta 12 do PNE – Educação Superior. Dados produzidos pelo Todos pela Educação, com base em dados da Pnad 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/12-ensino-superior>. Acessado em 24/06/2017.
- 180 OCDE. 2016. “Education at a Glance 2016”.
- 181 RIBEIRO, C. A. C., SCHLEGEL, R. 2015. “Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 182 Ibid.
- 183 MENEZES-FILHO, N., KIRSCHBAUM, C. 2015. “Educação e desigualdade no Brasil”. In Arret-che, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 184 Ibid.
- 185 MENEZES-FILHO, N., KIRSCHBAUM, C. 2015. “Educação e desigualdade no Brasil”. In Arret-che, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 186 BARROS, R. P., FRANCO, S., MENDONÇA, R. 2007. “A recente queda na desigualdade de renda e o acelerado progresso educacional brasileiro”. In Barros, R. P., Foguel, M. N., Ulyseia, G. “Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente”. Volume 2. Ipea. Brasília.
- 187 OCDE. 2016. “Education at a Glance 2016”.

- 188 Cálculo da Oxfam Brasil a partir de dados retirados da Pnad Contínua 4º trimestre de 2016. A Pnad Contínua é mais apropriada para analisar discriminação por grau de instrução, pois desconsidera outras rendas provenientes de programas sociais ou patrimônio, por exemplo.
- 189 Ibid.
- 190 Ibid.
- 191 Ibid.
- 192 MENEZES-FILHO, N., KIRSCHBAUM, C. 2015. "Educação e desigualdade no Brasil". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 193 RIBEIRO, C. A. C., SCHLEGEL, R. 2015. "Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 194 Ibid.
- 195 Ibid.
- 196 Ibid.
- 197 COMIN, A. 2015. "Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 198 NERI, M. 2008. "A nova classe média". FGV. Rio de Janeiro.
- 199 Ibid.
- 200 IBGE. 2015. Síntese de Indicadores Sociais. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acessado em 09/09/2017.
- 201 GUIMARÃES, N. A., BARONE, L. S., BRITO, M. M. A. 2015. "Mercado e mercantilização do trabalho no Brasil (1960-2010). In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.
- 202 PINHEIRO, L. S. 2016. "Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014". Ipea. Nota Técnica n. 24. Brasília.
- 203 PNUD. 2013. "Humanidad Dividida: cómo hacer frente a la desigualdad en los países en desarrollo."
- 204 SOUZA, Pedro H. 2016. "A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013". Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília. Nota: É importante observar que esse é o Gini da renda individual dos adultos, corrigido pelo IRPF.
- 205 Ibid.
- 206 LIMONGI, F. CHEIBUB, J. A., FIGUEIREDO, A. C. 2015. "Participação política no Brasil". In Arretche, M. "Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos". Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo.

- 207 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. 2017. "Corruption Perception Index 2016". Disponível em: [https://www.transparency.org/news/feature/corruption\\_perceptions\\_index\\_2016#table](https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016#table). Acessado em 09/09/2017.
- 208 FOLHA DE S. PAULO. 29/11/2015. "Pela 1ª vez, corrupção é vista como maior problema do país, diz Datafolha". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/11/1712475-pela-1-vez-corrupcao-e-vista-como-maior-problema-do-pais.shtml>. Acessado em 09/09/2017.
- 209 TV GLOBO/FANTÁSTICO. 05/06/2017. "Especialistas calculam o custo exato da corrupção no Brasil". Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/quadros/brasil-quem-paga-e-voce/noticia/2017/06/especialistas-calculam-o-custo-exato-da-corrupcao-no-brasil.html>. Acessado em 09/09/2017.
- 210 SENADO FEDERAL. Portal Siga Brasil. Dados do orçamento 2016 referente a 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acessado em 09/09/2017.
- 211 TRANSPARÊNCIA BRASIL. 2017. "Às claras". Disponível em: <http://www.asclaras.org.br/@index.php>. Acessado em 09/09/2017. Nota: o valor de 2002 foi deflacionado pela Oxfam Brasil a 2014, com base no IPCA.
- 212 SAMUELS, David. 2001. "Money, Elections, and Democracy in Brazil". Latin American Politics and Society. 43. 27 - 48. 10.1111/j.1548-2456.2001.tb00398.x.
- 213 SANTOS, M. L., CUNHA, L. 2015. "Percepções sobre a regulamentação do lobby no Brasil: convergências e divergências". Ipea, Texto para discussão 2141. Brasília.
- 214 ESTADO DE MINAS. 27/05/2013. "Em 30 anos, número de lobistas no Congresso quadruplica". Disponível em: [http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/05/27/inter-na\\_politica,395256/em-30-anos-numero-de-lobistas-no-congresso-quadruplica.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/05/27/inter-na_politica,395256/em-30-anos-numero-de-lobistas-no-congresso-quadruplica.shtml). Acessado em 09/09/2017.
- 215 INESC. 2015. "A sub-representação no parlamento brasileiro". Disponível em: <http://www.inesc.org.br/imprensa/tv/a-sub-representacao-no-parlamento-brasileiro>. Acessado em 09/09/2017.
- 216 IBGE/Censo 2010. Disponível em: <http://indigenas.ibge.gov.br/>. Acessado em 09/09/2017.
- 217 LATINOBARÔMETRO. 2016. Análisis Brasil 2015. Disponível em: <http://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>. Acessado em 09/09/2017.
- 218 Ibid.
- 219 Ibid.

## SOBRE A OXFAM BRASIL

A Oxfam chegou ao Brasil no final dos anos 1950 e iniciou seus trabalhos de forma estruturada e contínua em 1965. Na época, a atuação proporcionou o financiamento de projetos das cooperativas de crédito para agricultores familiares no Nordeste brasileiro. Em 1968, a Oxfam Grã-Bretanha inaugurou em Recife (PE) o primeiro escritório no Brasil, passando então a desenvolver ações em parcerias com movimentos sociais, organizações não governamentais, sindicatos e associações comprometidas em trabalhar pela redução da pobreza, por justiça social e pela democracia. Posteriormente, a Oxfam Intermón (Espanha) também abriu escritório em Recife e a Oxfam Novib (Holanda) iniciou o financiamento de projetos e programas no país.

Com o fim da ditadura militar, o Brasil iniciou um processo de resgate da proteção à cidadania, à liberdade de expressão e aos direitos sociais, civis e políticos. A Oxfam participou desse processo apoiando ONGs e movimentos sociais. Com a promulgação da Constituição de 1988, a Oxfam apoiou projetos que buscavam assegurar a efetivação dos direitos conquistados.

Em 2001, a Oxfam abriu um segundo escritório, dessa vez em Brasília. Lá, os trabalhos passaram a estar conectados com as grandes ações e campanhas globais da organização. Com um diálogo mais ativo com o Estado Brasileiro, buscou apoiar políticas públicas de inclusão social e promover experiências nacionais de sucesso no cenário internacional.

Recentemente, a confederação Oxfam decidiu criar uma afiliada brasileira com o objetivo de contribuir para o enfrentamento das desigualdades e redução da pobreza no país. Fundada em 2014, a Oxfam Brasil é uma organização sem fins lucrativos e independente, que mantém um conselho e uma assembleia geral.

A Oxfam Brasil se soma às outras 19 afiliadas Oxfam, com atuação em 94 países para fazer parte de um movimento global que tem como objetivo construir um futuro sem pobreza, desigualdades e injustiças.

# RELATÓRIO DA OXFAM BRASIL SOBRE DESIGUALDADES

SÃO PAULO, SETEMBRO DE 2017

Para obter mais informações sobre as questões abordadas neste documento, favor enviar um e-mail para a Oxfam Brasil: [contato@oxfam.org.br](mailto:contato@oxfam.org.br).

Esta publicação é protegida por direitos autorais, mas seu texto pode ser usado gratuitamente em ações de incidência, em campanhas e para fins educacionais e de pesquisa, desde que a fonte seja citada na íntegra. O titular dos direitos autorais solicita que todas essas utilizações sejam registradas para que seus impactos possam ser devidamente avaliados. Para cópias em quaisquer outras circunstâncias, reutilização em outras publicações, tradução ou adaptação, será necessário solicitar sua permissão e poderá ser cobrada uma taxa. E-mail: [contato@oxfam.org.br](mailto:contato@oxfam.org.br).

As informações contidas nesta publicação estão corretas no momento da sua impressão.

A Oxfam é uma confederação internacional de 20 organizações que trabalham em rede em mais de 90 países como parte de um movimento global em prol de mudanças necessárias para construir um futuro livre da injustiça da pobreza e das desigualdades.

Para informações adicionais, entrar em contato com qualquer dessas organizações ou visitar o site [www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br).

Oxfam África do Sul ([www.oxfam.org.za](http://www.oxfam.org.za))

Oxfam Alemanha ([www.oxfam.de](http://www.oxfam.de))

Oxfam América ([www.oxfamamerica.org](http://www.oxfamamerica.org))

Oxfam Austrália ([www.oxfam.org.au](http://www.oxfam.org.au))

Oxfam Brasil ([www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br))

Oxfam Canadá ([www.oxfam.ca](http://www.oxfam.ca))

Oxfam França ([www.oxfamfrance.org](http://www.oxfamfrance.org))

Oxfam Grã Bretanha ([www.oxfam.org.uk](http://www.oxfam.org.uk))

Oxfam Hong Kong ([www.oxfam.org.hk](http://www.oxfam.org.hk))

Oxfam IBIS (Dinamarca) ([www.ibis-global.org](http://www.ibis-global.org))

Oxfam Índia ([www.oxfamindia.org](http://www.oxfamindia.org))

Oxfam Intermon (Espanha) ([www.intermonoxfam.org](http://www.intermonoxfam.org))

Oxfam Irlanda ([www.oxfamireland.org](http://www.oxfamireland.org))

Oxfam Itália ([www.oxfamitalia.org](http://www.oxfamitalia.org))

Oxfam Japão ([www.oxfam.jp](http://www.oxfam.jp))

Oxfam México ([www.oxfamexico.org](http://www.oxfamexico.org))

Oxfam na Bélgica ([www.oxfamsol.be](http://www.oxfamsol.be))

Oxfam Nova Zelândia ([www.oxfam.org.nz](http://www.oxfam.org.nz))

Oxfam Novib (Holanda) ([www.oxfamnovib.nl](http://www.oxfamnovib.nl))

Oxfam Quebec ([www.oxfam.qc.ca](http://www.oxfam.qc.ca))



**OXFAM BRASIL**

Rua Padre João Gonçalves, 160

05432-040 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3028-0400

[www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)